# ANO XLIII Nº 213 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros01
APOSTILAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano09
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outros
COMUNICAÇÕES
J. César da Silva e Outras90
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Mulher e Outros91
DECRETO
Prefeitura Municipal de Matinha - MA107
DISTRATO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano107
EDITAL
Prefeitura Municipal de Tutóia - MA
ERRATAS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras109
ESTATUTO
Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Maranhão - ADIHMA 109
LEI
Prefeitura Municipal de Matinha - MA109
NOTIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão111 PORTARIAS
- 0
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE RESCISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH112

#### **ADITAMENTO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO.EXTRATO DO 11° (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 01/TP/001/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 15/10/2019; Término: 13/04/2020. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC N.º 207623/2013. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 -Unid. Gestora de Programas e Convénios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNCÃO: 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr.

Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/ MEC: ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, SIGNATÁ-RIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 15 de outubro de 2019. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Procuradora do Município. Publique-se.

## **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016-SEDES. PROCESSO Nº 195639/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FE-AS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A (Ticket Log), inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar o Item 2.1 da Cláusula Segunda, Clausulas Terceira e Quarta, que tratam da vigência, do preço e da dotação orçamentária do Contrato nº 31/2016-SE-DES, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA: 2.1 O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados do dia 09 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados o seguintes requisitos. CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO: 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000490-FROTVEICULO
Natureza da Despesa	3.3.90.82
Valor	R\$ 25.620,00
Nota de Empenho	2019NE000809
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral



Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	000519-FORTSOCIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.82
Valor	R\$ 11.500,00
Nota de Empenho	2019NE000558
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	000522-IGDFORTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39.82
Valor	R\$ 14.423,00
Nota de Empenho	2019NE000559
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0328000000-Transporte de Recursos do SUS
Ação	4796-Vigilância Socioassistencial
Subação	000525-VIGISOCIAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39.82
Valor	R\$ 6.102,00
Nota de Empenho	2019NE000560

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 08 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: LUCIANO RODRI-GO WEIAND-Gerente de Rede-CPF nº 952.835.520-04 e DIE-GO VITORIA DE MORAIS-Coordenador Administrativo-CPF nº 007.275.350-13.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03]

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 47/2016. PROCESSO N° 140386/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, com sede na rua Dr Jose Áureo Bustamento nº 455 Morumbi Business Center, Vila São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº59.456.277/0001-76 neste ato representada pela senhora Ana Cláudia Lopes, portadora do CPF Nº 068.003148-03, têm entre si, ajusta o presente Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 47/2016 – SEFAZ/MA, com base na Lui Federal nº 8.666/93. **OBJE-**TO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010 4129021245123390404000110107000000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária operacionais do Fundo. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.São Luís, 04 de novembro de 2019.Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139658/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA **QUADRANTE LTDA. CNPJ:** 12.656.434/0001-23. **REPRESEN-**TANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 100/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139649/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03. 352. 086/ 0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA **QUADRANTE LTDA. CNPJ:** 12.656.434/0001-23. **REPRESEN-**TANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 101/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139638/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352. 086/ 0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA **QUADRANTE LTDA. CNPJ:** 12.656.434/0001-23. **REPRESEN-**TANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 102/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Per-



manecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139631 /2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA. CNPJ: 12.656.434/0001-23. REPRESEN-TANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 103/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 106/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139621 /2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTAN-TE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVA-LHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA **QUADRANTE LTDA. CNPJ:** 12.656.434/0001-23. **REPRESEN-**TANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 106/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 109/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139571/2018 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONS-TRUTORA QUADRANTE LTDA. CNPJ: 12.656.434/0001-23. REPRESENTANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 109/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSU-LA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE AS-SINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/ MA.FELIPE ARAGÃO COSTA.Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139596/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato

representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958. 646.523-34. CONTRATADO: CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA. CNPJ: 12.656.434/0001-23. REPRESENTANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JUNIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA - Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 113/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 114/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 139576/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRE-SENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: CONS-TRUTORA QUADRANTE LTDA. CNPJ: 12.656.434/0001-23. REPRESENTANTES: JURANDIR PAIXÃO OLIVEIRA JU-NIOR. CPF nº 960.273.123-00. CLÁUSULA PRIMEIRA -Concedem-se mais 06 (seis) meses de prazo de execução ao Contrato nº 114/2016, a contar da data de assinatura deste termo. CLÁUSU-LA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 091/2015. REF. Processo Administrativo nº 142627/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DO BAIRRO SÃO BERNARDO. CNPJ: 12.538.161/0001-12. REPRESENTANTE: ROSILENE COSTA AIRES. CPF: 570.864.193-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 091/2015 — SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUI	SUBAÇÃO		
N° DE OR- DEM	PRO- GRA- MA	AÇÃO	CÓ- DIGO	NOME	FON- TE	NATU- REZA
01	0595	4748	635	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LOCA- MÉDIO)	0102	339039.10

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 083/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 203.036/2019 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa ARENITO CON-STRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.662.710/0001-91, estabelecida na Rua Almeida Galhardo (CJ. Santos Dumont), nº 01, Qd. B, Anil, São Luis - MA, Brasil. **DO OBJETO DO ADITIVO:** CONSTRUÇÃO DE ESCO-LAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULAS", nos Municípios de Grajaú e Formosa da Serra Negra – MA CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 083/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar do dia 24/10/2019, ambas com término para 24/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019 BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 05 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e LEANDRO LIMA BRANCO, CPF sob nº 964.119.613-87, na condição de representante da empresa ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 015/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 161.848/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J.R.L. IGA-RAPÉ LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande – MA, neste ato representado pelo Sr. MARLON DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 77830197-4 SSP/MA e do CPF sob nº 836.881.883-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2018 - UGCC/SINFRA que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS NOS POVOADOS DE RIO GRANDENSE, VILA ELIETE E VILA CAJU", no Município de Santa Luzia - MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 30/10/2019 com término para 31/12/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 30/10/2019 com término para 31/12/2019. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 30 de outubro de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 04 de novembro de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49 e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob n° 836.881.883-49, pela empresa CONSTRUTO-RA J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.JD: 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 017/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 191.415/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa CONSTRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.627.375/0001-50, situada na Rua 21 de Janeiro, nº 03, Bairro Frei Pascoal, na cidade de Igarapé Grande - MA, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. MAR-LON DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 77830197-4 – SESP/MA e do CPF sob n° 836.881.883-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 017/2018 UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESCOLA DIGNA, NO POVOADO DE ZACARILÂNDIA, MUNICÍPIO DE MORROS E NOS POVOADOS DE MATA ESCURA E SANTA TERESA, MUNICÍPIO DE BREJO – MA", doravante denominada simplesmente de CONTRATADA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRA-**ZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 017/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 18/10/2019 com término para o dia 15/02/2020; e prorrogando o prazo da execução com término para o dia 15/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 04 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP/ MA, e inscrito no CPF sob o n. o 824.750.673-49 e MARLON DA SILVA COSTA, CPF sob n° 836.881.883-49, pela empresa CON-STRUTORA J. R. L. IGARAPÉ LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 065/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 183999/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60 e a empresa PLAZA CONSTRUÇÕES



LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.620.023/0001-07, situada na Rua General Arthur Carvalho, nº 07, Turu, São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONS-TRUÇÃO DE ESCOLAS DE 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SA-LAS REGULARES, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da construção, conforme relatório Técnico às fls. 36 à 39 do Processo nº 183.999/2019. CLAÚ-SULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo de serviços do presente Termo Aditivo é igual a 2,01% (dois vírgula um por cento), equivalente a R\$ 22.234,79 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos); 2.2 O contrato passar a ter o valor atualizado de R\$ 1.127.454,44 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMEN-<u>TÁRIA</u>: PTRES: 1236105953254000665; FONTE: 0114000000; ND: 44905108; UGR: 170901; SUBAÇÃO: 000665 – MAMPLI-REF/1. O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 087/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 04 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e MA-RIA ADELAIDE TENÓRIO VAZ FREIRE BRITTO, CPF sob nº 028.736.444-51, na condição de representante da empresa PLA-ZA CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA-ID 00874940

# GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 - GISP. PROCESSO Nº 223431/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Bara Construções e Perfurações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 09.439.967/0001-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Item 7.1 da Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 16/2018-GISP, que tratam dos prazo de vigência e execução e da descrição da dotação orçamentária, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSU-LA SÉTIMA-DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 7.1 O Contrato terá a vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 08 de novembro de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 16.1 A dotação orçamentária correrá conforme o especificado: UG: 150112-GISP - PT: 08.511.0552.3245.0094 - Ação: Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água PI: SITAGUAA0094 - Natureza da Despesa: 449051 - Fontes: 5101533789 e 0111533789 - Nota de Empenho nº 2018NE00329. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ALDO MARCOZZI SOUSA ESPINDOLA-CPF nº 516.083.753-15.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018 - GISP. PROCESSO Nº 225479/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Vigas Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.927.877/0001-46. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima e Décima Sexta

do Contrato nº 17/2018-GISP, que tratam do prazo de vigência e execução e da descrição da dotação orçamentária, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 7.1 O Contrato terá a vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 06 de novembro de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA DES-CRIÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1 A dotação orçamentária correrá conforme o especificado: UG: 150112-GISP PT: 08.244.0539.3256.0001 – Recuperação de Infraestrutura para Desenvolvimento Rural - PI: VICINAL94 - Natureza da Despesa: 449051 - Fontes: 0111533790 e 05101533790 - Nota de Empenho nº 2018NE00458. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 06 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ CRUZ SILVA-CPF nº 205.541.503-44.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES -Matrícula nº 306911-03

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 337/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALA-RES (VIVAMAR HOSPITALAR). REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº. 157.759/2019/EMSERH - OBJETO: : O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 337/2018-DC/EMSERH - DATA DA ASSINATU-RA: 24.10.2019 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VI-GÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 337/2018-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de <u>08.12.2019</u> e término previsto para <u>08.12.2020</u> - **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 3.071.000,00 (três milhões e setenta e um mil reais) - DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar - DA BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratados da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Quarta, do Contrato Original - CONTRATADA: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. Antonio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 24 de outubro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH -Republicado por incorreção

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 094/2017/02 . Processo administrativo de contratação: 0375/2016. Processo administrativo do aditamento: 1790/2019. Número do Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2017/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: NCA ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO



-AMBIENTE SS. CNPJ nº 37.058.583/0001-11. Signatário(s)/ Contratado: Sócio, o Sr. Marcus Vinicius Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.426.381, SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 201.719.538-35. Objeto do contrato: "ELABORAÇÃO OU ANÁLISE de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica-Financeira e Ambiental - EVTEA, das áreas a seguir descritas, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, para subsidiar a estruturação do arrendamento de instalações portuárias. Salientamos que os estudos deverão estar em consonância com a modelagem estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Secretaria Especial de Portos e exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, quando necessário". Objeto do termo aditivo: Prorrogação por mias 60 dias. Fundamento legal: art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 30/10/2019. Publique-se. São Luís, 05 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 022/2016-INMEQ/MA.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2016; PROCESSO Nº: 26205/2016; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE IN-DUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA e VOLUS TECNO-LOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento e reposição de peças e acessórios originais, manutenção preventiva e corretiva; VIĜÊNCIA: 18/11/2019 a 17/11/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, art. 57, inc. II; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211/ NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-19 - Manutenção e Conservação de veículos - Manutenção e Conservação de veículos/ SUBAÇÃO: 000985 – Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATU-RAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, no dia 04 de novembro de 2019, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela Contratada, assina seu representante, Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF n° 236.491.001-34.São Luís/MA, 05 de novembro de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ-MA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, firmado em 29/10/2015, com a empresa FC Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA - ME; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/10/2019 até 29/10/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 209081/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001558; P.I: PASSAG; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural -ATER; Ação: 4778 - Execução do Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I: ASSISTEXDH; Fonte: 0618; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 - Execução do Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001576; P.I: ASSISTEXMG; Fonte: 0618; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução do Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001574; P.I: ASSISTEX; Fonte: 0101 e/ou 0618; ND: 3.3.90.33.00; **Pré-empenho:** 2019PE000117, de 26/09/2019; **Nota de Empenho**: 2019NE001646, de 01/10/2019; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pelo Contratado, Francisco das Chagas de Morais - Sócio Gerente; Data da Assinatura: 25/10/2019.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n.º 5935/2019; Contrato - 101/2017-PRJ; Aditivo VIII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP e CPF n.º184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, Engenheiro Sanitário e Ambiental,, portador da CI: n.º 0595853322016, CPF: n.º 843.80.011-53; CONTRATADA: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/11/2019 a 08/03/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 012/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 57, §1°, da Lei n° 8.666,/93; ASSINATURA: 25/10/2019. São Luís/MA, 04 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n.º 5941/2019; Contrato- 104/2017-PRJ; Aditivo VIII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA,, portador do RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, Engenheiro Sanitário e Ambiental,, portador da CI: n.º 0595853322016, CPF: n.º 843.80.011-53; CONTRATADA: PROJETA CON-SULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. RAPHAEL EDUARDO **DE MELO E SILVA**, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/11/2019 a 08/03/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 013/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 57, §1°, da Lei n° 8.666,/93; ASSINATURA: 25/10/2019. São Luís/MA, 04 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO.SEGUNDO TERMO DE ADITI-VO AO CONTRATO Nº 2018 0068 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2018-0068. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: J B CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 07.544.405/0001-30. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Implantação de 2 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água nos povoados Cabeça de Boi e Pov. Macena na Zona Rural do município de Buriti\MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 26 de Julho de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2019-001. Contratante: Secretaria Municipal de Transportes, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LT-DA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Lateral em Vias Públicas na Sede e Zona Rural no município de Buriti\MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 27 de Setembro de 2019. Erinaldo Alves Dias – Secretário Municipal de Transp. Infr. e Serv. Urbanos.



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – CARTA CONVITE Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º CC 2019-006. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: L F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. CNPJ: 19.224.295/00001-08. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas Simplificados de Abastecimento d'água no município de Buriti\MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 24 de Outubro de 2019. Rogério Marques Viana – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 – CARTA CONVITE Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º CC 2019-007. Contratante: Secretaria Municipal de Transportes, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratado: H F EMPREENDOMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SEEVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.569.625/0001-49. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para reforma e Ampliação da Rodoviária no município de Buriti\MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 24 de Outubro de 2019. Erinaldo Alves Dias – Secretário Municipal de Transp. Infr. e Serv. Urbanos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 081/2019 - REF.: Processo nº 17/2019 - PARTES: MUNI-CÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo; CONTRATADA: AJK CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ sob o nº 23.051.513/0001-27. OBJETO: AJUSTE DE VALO-RES de R\$ 149.470,47 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº.081/2019/PMA firmado entre as partes, em 29/04/2019 em decorrência dos ajustes do valor global da contratação é alterado de R\$ 597.881,88 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 747.352,35 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA 0213: 15 122 0384 2.074, 3.3.90.00 BASE LE-GAL: § 1°, do art. 57 da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e Werbeth Pimentel dos Santos, Sócio Administrador da Contratada pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 07 de outubro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa – Sub Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 - REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNI-CÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL A EMPRESA CES CONSTRUÇÕES EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME- OBJETO: a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 093/2018 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014 1.016, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.032, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.033, 4.4.90.51.00, 0214: fundeb: 12 361 0014 1.071, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.072, 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 04 de dezembro de 2018, a 04 de junho de 2019 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 03 de dezembro de 2018. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub - Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPALA EMPRESA CES CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME- OBJETO: a prorrogação do prazo por

06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 098/2018 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014 1.016, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.032, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.033, 4.4.90.51.00, 0214: fundeb: 12 361 0014 1.071, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.072, 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 07 de dezembro de 2018 a 07 de junho de 2019 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de dezembro de 2018. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2018 - REF.: Processo nº 090/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua Sec. Municipal de Educação e a EMPRESA B.J.R MACHADO EIRELI - ME - OBJETO: a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco)meses da vigência do Contrato nº 142/2018 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0209 Secretaria Municipal de Educação - SEMED 12 361 0014 1.016 - 4.4.90.51.00 - 12 365 0014 1.033 - 12 365 0014 1.032 - 12 361 0014 1.071 - 12 365 0014 1.072 - 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 29 de outubro de 2019, a 29 de março 2020 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Lady Henny Jardim de Jesus - Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Bernardino José Rodrigues Machado, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 28 de outubro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNI-CÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL A EMPRESA CES CONSTRUÇÕES EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME- OBJETO: a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 098/2018 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014 1.016, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.032, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.033, 4.4.90.51.00, 0214: fundeb: 12 361 0014 1.071, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.072, 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 07 de junho de 2019 a 07 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub - Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 - REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNI-CÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL A EMPRESA CES CONSTRUÇÕES EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME- OBJETO: a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses da vigência do Contrato nº 093/2018 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0014 1.016, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.032, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.033, 4.4.90.51.00, 0214: fundeb: 12 361 0014 1.071, 4.4.90.51.00, 12 365 0014 1.072, 4.4.90.51.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar de 04 de junho de 2019, a 04 de dezembro de 2019 - BASE LEGAL inciso II, art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e Izaque Gomes Araújo, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 03 de junho de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Sub - Procurador.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHAS DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019. PAR-TES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E



DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 17.351,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais) ao contrato nº 108/2019 de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, que corresponde a percentual de 24,95% em cima do valor do contrato de R\$ 69.550,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) e resultou no valor global de R\$ 86.901,00 (oitenta e seis mil, novecentos e um reais). AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 06 de novembro de 2019. ASSINATURAS: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão - MA. CLEOMAR SANTOS ABREU – Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CE-LEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUM-BERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ETE-CH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP , CNPJ nº 23.672.082/0001-16. OBJETO Acrescer o valor de R\$ 13.476,49 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e reduzir o valor de R\$ 5.231,71 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) do Lote 3 do Contrato nº 264/2019, objetivando a prestação de serviços de Reforma do auditório da EM Erondine Silva, da EM Erondine Silva e do JI Bem Me Quer, passando o valor do Lote 3 - JI Bem Me Quer para R\$ 113.473,25 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), representando a redução de 5,23% e acréscimo de 13,48%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMEN-TO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA – Representante Legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: SIDCLEY SILVA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 07.336.137/0001-60. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1990/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais) ao contrato 139/2019, correspondente a 24,65% do valor inicial firmado entre as partes acima citadas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/09/2019. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 19/09/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.RESENHA.DO SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAURO MUNIZ MEDEIROS FILHO EIIZELI - ME, inscrita no CNPJ n° 26.270.828/0001-53, com sede a Tv. Dr. Paulo Ramos, nº 132, Loja A, Centro, Morros - MA. OBJETO: Prorrogar por mais 10 (dez) meses a vigência do Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 28/2018, objetivando a Prestação de Serviço de Assessoria Contábil para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social de Barreirinhas-MA, devendo ser considerando de 01 de novembro de 2019 a 30 de setembro de 2020. AM-PARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BARREIRINHAS/ MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: Ricardo Pereira Kuzolitz, Gestor do BarrerinhasPREV; MAURO MUNIZ MEDEI-ROS FILHO - Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CON-TRATO Nº 030/2018. Espécie: 3º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73 localizada na Av. Brasil, nº 699, Setor Coimbra, Araguaína/TO. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa para o desenvolvimento e licenciamento de software a fim do aprimoramento da gestão escolar do Município de Buriticupu - ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 07 (sete) meses. Recursos: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUN-DO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDO 40% (413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FT 0.1.19.0-123 207 - R\$ 162.800,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. 24 de outubro de 2019, Buriticupu - MA. Noris Costa Gama – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 001/2016. Espécie: 4º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 17.285.931/0001-86 localizada Rua dos Acapus, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís / MA. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica no município de Buriticupu - MA. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo passa a ser de 04 (quatro) meses contados à partir da data de sua assinatura e com prazo de execução iniciando 02 de Setembro de 2019. Acréscimo de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses. Recursos: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 03 091 DEFESA DA ORDEM JURIDI-CA 03 091 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 03 091 0002 2005 0000 ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO (030) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURIDICA-NV- 0.1.00.0-001 001 / R\$ 122.950,00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Carlos Sérgio de Carvalho Barros - Carlos Sergio de Carvalho Barros e Advogados Associados. 14 de agosto de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. PARTES: CON-TRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PU-BLIC CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.680.522/0001-99. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 03/2016 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos do Município de São Vicente Férrer, representando o percentual acrescido de 10,41%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER, 04 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; LUCIANE RI-BEIRO GUTERRES - Representante Legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. O Município de Riachão-MA celebra o Oitavo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 273/2015 da Tomada de Preço nº 002/2015 - Processo Administrativo nº 014/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão - MA. Contratada: R N R RIBEIRO EIRELI com sede na Rua São José, nº 82, Centro, Nova Colinas - MA, inscrita CNPJ/ MF sob o n.º 17.121.128/0001-06, por seu representante legal, Sr. Raimundo Nonato Rego Ribeiro, C.I. nº 266.174 SESUSP/MA e CPF nº 165.826.911-04 Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE PA-VIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS URBA-NAS, EM PEDRA TIPO PARALELEPIPEDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA. Objeto do Aditivo: alterar em 300 (trezentos) dias consecutivos o prazo das CLÁUSULAS QUIN-TA E SÉTIMA DO CONTRATO n 273/2015. Data da assinatura: 29 de outubro de 2019. Vigência: 1.920 (um mil, novecentos e vinte) dias consecutivos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinam Pelo Município de Riachão - MA: Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal. Pela empresa R N R RIBEIRO EIRELI: Raimundo Nonato Rego Ribeiro - Representante legal. Riachão-MA, 29 de outubro de 2019. Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa FVSM ENGENHARIA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR: R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. VIGÊNCIA: 02/11/2019 até 01/10/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 003/2017. Fonte de Recurso 02 – Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito 15.122.0004.2.014 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária p/ CONTRATADA: Franknilva Vieira Matos Silva/ Sócio-Proprietária. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO ORIUNDO DO PP Nº 002/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa PCP DE ASSUNÇÃO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019. VIGÊNCIA: 02/11/2019 até 01/10/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 002/2017. VALOR: R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 04 - Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão; 04.123.0003.2.012 - Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Paulo César Pereira de Assunção/Proprietário. Itapecuru Mirim (MA), 30 de outubro de 2019.

# **APOSTILAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2017 - SECID. REF.: Processo n.º 26540/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FER-

REIRA JUNIOR - ME inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. DO OBJETO: alterar a Cláusula Quinta — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato 011/2017 — SECID, que passara a ter a seguinte redação: FUNÇÃO: 17; AÇÃO: 4752 — Saneamento Básico Urbano; FONTE: 0122000000 — FUMACOP; SUBAÇÃO: 307 — Saneamento Básico Urbano no Estado do MA; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 — Infraestrutura; CATEGORIA DE GASTO: 6 Investimento. BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME.Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 014/2018 - SECID. REF. Processo n.º 139593/2019 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. DO OBJETO: alterar a Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato 011/2017 - SECID, que passara a ter a seguinte redação: FUNÇÃO: 15; PROGRAMA: 0586; AÇÃO: 4746; FONTE: 0122000000; SUBFUNÇÃO: 451; PLANO INTERNO: INFRAEQURB1; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Elcilene Vieira Moreira, CPF nº 650.432.353-49, representante da empresa Canorte Indústria Comércio e Serviços LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO N.º 018/2018 SCC/SECID. REF.: Processo n.º 212295/2018 - SE-CID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa EEMA- EMPREENDIMEN-TOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06. DO OBJETO: alterar a Cláusula Quarta - DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato 011/2017 – SECID, que passara a ter a seguinte redação: FUNÇÃO: 17; PROGRAMA: 0586; AÇÃO: 4752; FONTE: 0122000000 - FUMACOP; SUBFUNÇÃO: 512; SUBA-ÇÃO: 002071; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.00; ITEM: 49000; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIG-NATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Joelson Ramos de Araújo, CPF nº 280.098.433-34, representante da empresa EEMA - EMPREEN-DIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

### **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede



na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GOLDEM COMÉR-CIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 21.161.466/0001-49, localizada na Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65051-842, representada pela Sra. Ana Lúcia Gomes Vieira, portadora do RG: Nº 441650953 SSP/MA e CPF: 752.228.683-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Precos, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-**TATIVOS**.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.**Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estaelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o

Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉ-CIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Ana Lúcia Gomes Vieira-GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 202/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP					
CNPJ: N° 21.161.466/0001-49	Telefone / Fax: (98) 3238-7469 / 98712-6628				
Endereço: Rua Mil e Quatrocentos, nº 29, Loja 29 A, Parque Aurora, São Luís/MA, CEP: 65051-842	E-mail: goldemcomercio@hotmail.com				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, SEM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS. MARCA: GOLLER	Un	2.500	0,14	350,00
2	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA/MURAL - FABRICA- DOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA CO- LORIDA (TIPO BOLA). CAIXA: 50 ALFINETES. MARCA: JOCAR	Сх	250	1,32	330,00
5	BORRACHA DUAS CORES: VERMELHA E AZUL. COMPO- SIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. PARA USO GERAL. MARCA: REDBOOR	Un	4.500	0,23	1.035,00
14	CLIPS NIQUELADO N°3/0 (3,5CM) PARA PAPEL CAIXA COM 50 UNIDADES.  MARCA: XR	Cx	11.000	0,94	10.340,00
15	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES.  MARCA: BACCHI	Cx	11.000	1,03	11.330,00
22	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO, DIMENSÃO: 114MM X 229MM; CAIXA COM 1000 ENVELOPES. <b>MARCA:</b> SCRYTI	Pct	11	58,00	638,00
23	ENVELOPE LISO, BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO A4 (229MM X 324MM).  MARCA: IPERCOL	Un	41.000	0,20	8.200,00
25	ENVELOPE PARDO COR OURO A4 - ENVELOPE A4 SACO OURO 229 X324 MM (TAMANHO A4).  MARCA: SCRYTI	Un	42.000	0,20	8.400,00
37	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, PINTURA EM EPÓXI, CAPACIDADE PARA 210.  MARCA: CLASSE	Un	8.250	6,59	54.367,50

_	$\overline{}$	$\overline{}$	$\overline{}$	
	/١	1	7.5	
	( )	ж	<b>*</b> 1	
	V	m	17/	

	MARCA: ELGIN  VALOR TOTAL (R\$)				
71	PILHA ALCALINA, MODELO PEQUENA AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	Un	10.000	2,70	27.000,00
70	MOLHA DEDOS (UMEDECEDOR DE DEDOS) NÃO TÓXI- CA, INODORO, 12G. MARCA: CARBRINK	Un	2.520	1,27	3.200,40
56	PASTA EM PLÁSTICO COM FERRAGEM, TAMANHO OFÍ- CIO, COR TRANSPARENTE (CRISTAL), MEDINDO 330 MM X 3 MM X 230 MM. MARCA: POLICART	Un	4.500	1,14	5.130,00
45	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,9 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIP REMOVÍVEL.  MARCA: BRW	Un	4.500	2,40	10.800,00
37.1	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, PINTURA EM EPÓXI, CAPACIDADE PARA 210.  MARCA: CLASSE	Un	2.750	6,59	18.122,50

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP.Ana Lúcia Gomes Vieira-GOLDEM COMÉRCIO EIRELI – EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 203/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDO-RA PASSINHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: No 29. 142. 604/0001-54, localizada na Estrada da Maioba MA 203, n º 03/B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, representada pelo Sr. Adelman Gonçalves Passinho, portador do RG nº 166837720016 SSP/MA e CPF: 968.051.373-49 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 031/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLAUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA-**A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obriga-

ções constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Adelman Gonçalves Passinho-DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 203/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.

# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 29.142.604/0001-54	Telefone / Fax: (98) 3226-5214 / 8198-0397
Endereço: Estrada da Maioba MA 203, n º 03/B, Alto da Base, Raposa/MA, CEP: 65.138-000	E-mail: distribuidorapassinho@hotmail.com

ITEN	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, DE MESA, EM ACRÍLI- CO TRANSPARENTE, DUPLA. MEDINDO APROXIMADA- MENTE: 35 X 25CM. MARCA: WALEU	Un	500	20,54	10.270,00

_	$\overline{}$	$\overline{}$	
- (	T	EL)	۱
(	A	Ħ,	Ì

	VALOR TOTAL (R\$) 187.448,00					
59	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSA EM PLÁSTICO MARMORIZADO COM FERRAGEM MED 240 X 350MM CORES VARIADAS. MARCA: YES	Un	25.000	0,94	23.500,00	
54	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO (34,5 X 28,5 X 5,5 CM), MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO. OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.  MARCA: ALAPLAST	Un	1.000	4,13	4.130,00	
40	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/15, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.  MARCA: BACCHI	Cx	100	13,33	1.333,00	
34	FITA ISOLANTE PVC COLORIDA 18 MM X 20 M, TEMPE- RATURA DE OPERAÇÃO DE 0° À 90°. NA COR VERDE. MARCA: AMANCO	R1	4.500	6,71	30.195,00	
33	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. ROLO COM 50 METROS.  MARCA: ADELBRAS	Rl	2.500	5,18	12.950,00	
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA 107X48.8MM, 6 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 500 FOLHAS.  MARCA: ALL FORM	Cx	800	56,93	45.544,00	
26	ENVELOPE PARDO TAMANHO GRANDE 310 X 410 MM. MARCA: ALL FORM	Un	42.000	0,26	10.920,00	
24	ENVELOPE EM PAPEL PARDO COR OURO, TAMANHO PE- QUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X280MM. MARCA: ALL FORM	Un	42.000	0,11	4.620,00	
20	COLCHETE LATONADO Nº 14 - PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO. CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: BACCHI	Cx	600	4,67	2.802,00	
19	COLCHETE EM AÇO LATONADO, Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: BACCHI	Cx	600	2,64	1.584,00	
7	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS COM 100 FOLHAS, MEDINDO 76 MM X 102 MM, CORES VARIA- DAS. MARCA: ALL FORM	Un	22.000	1,80	39.600,00	

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP.Adelman Gonçalves Passinho-DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 204/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÓNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VIP **DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: Nº 29.522.457/0001-48, localizada na Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, portadora do RG nº 20000625 SSP/DF e CPF: 881.758.041-49 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no

ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS .A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-**DIÇÕES DE ENTREGA.**A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA

- DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLI CAÇÃO. O ORGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRIBUI-CÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 204/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.



# QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP	
CNPJ: N° 29.522.457/0001-48	Telefone / Fax: (98) 9 8163-4410
Endereço: Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000	E-mail: viplogistica@outlook.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	BARBANTE DE NYLON TIPO FITILHO PLÁSTICO COM 360 M. MARCA/FABRICANTE: ITAMIL/ITAMIL	R1	350	9,45	3.307,50
9	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA (PLÁSTICA), CORES VARIADAS, MEDINDO 35 X 25 X 13CM. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	15.000	2,50	37.500,00
12	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, FLUORESCENTE. DIVERSAS CORES.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	11.000	0,66	7.260,00
13	CLIPS MÉDIO 2/0, NIQUELADO, EM METAL, PARA PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BACCHI/BACCHI	Cx	11.000	0,94	10.340,00
16	COLA BRANCA LÍQUIDA, TUBO DE 90 G. MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Tb	4.500	0,96	4.320,00
17	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NÚMERO 05, CAIXA COM 72 UNIDADES.  MARCA/FABRICANTE: BACCHI/BACCHI	Сх	1.200	2,00	2.400,00
21	CORRETIVO LIQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE TEXTO IMPRESSOS, EM FRASCO DE 18 ML. MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Un	2.500	0,80	2.000,00
35	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL NO TAMA- NHO GRANDE DO TIPO MESA PARA GRAMPO 26/6 CAPA- CIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 70 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: LYKE/LYKE	Un	450	34,00	15.300,00
41	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.  MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Cx	11.000	2,39	26.290,00
43	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂME- TRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	960	0,15	144,00
44	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARGA 0,7 MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	4.500	2,40	10.800,00
46	MINA DE GRAFITE DIÂMETRO: 0.7 MM. GRADUAÇÃO: 2B TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITE.  MARCA/FABRICANTE: GOOLER/GOOLLER	Tb	2.500	0,30	750,00
47	MINA DE GRAFITE DIÂMETRO: 0.9 MM. GRADUAÇÃO: 2B TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITE.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Tb	2.500	0,40	1.000,00
49	LIVRO ATA, PAUTADO, CAPA PRETA, SEM MARGEM ME- DINDO 22CM X 31 CM, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: GRAFSET/GRAFSET	Un	100	5,70	570,00



51	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PARA CD E DVD, CAIXA COM 12.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Cx	200	13,50	2.700,00
52	PAPEL APERGAMINHADO A4 75G/M2 210 X 297MM, RES- MA COM 500 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Resma	112.500	16,70	1.878.750,00
52.1	PAPEL APERGAMINHADO A4 75G/M2 210 X 297MM, RES- MA COM 500 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: REPORT/SUZANO	Resma	37.500	16,70	626.250,00
53	PAPEL PARDO (KRAFT) 80G FORMATO 66X96CM.  MARCA/FABRICANTE: ANIN/ANIN	Fl	2.500	0,35	875,00
55	PASTA AZ LOMBO LARGO TAMANHO OFICIO (34,5 X 28,5 X 8,0 CM), MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO. OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.  MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Un	4.500	6,00	27.000,00
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 235, ALTURA 350, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 SEM LOMBADA, COM ABA E ELÁSTICO.  MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	30.750	0,97	29.827,50
57.1	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 235, ALTURA 350, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 SEM LOMBADA, COM ABA E ELÁSTICO. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	10.250	0,97	9.942,50
60	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO COM ZIPER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 36CM.	Un	4.500	2,26	10.170,00
	MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS  PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL PARA QUA-				
63	DRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO DO TIPO RECAR- REGÁVEL NAS CORES. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	8.500	1,35	11.475,00
67	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 50 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA, COM 01 ANOS DE GARANTIA. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	450	61,00	27.450,00
67.1	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA, COM 01 ANOS DE GARANTIA.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	150	61,00	9.150,00
72	PILHA ALCALINA PALITO (AA), 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.  MARCA/FABRICANTE: FLEX GOLD/FLEX GOLD	Par	10.000	2,80	28.000,00
73	PEN DRIVE PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 4GB, COM USB 2.0 MP3, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	7.500	14,78	110.850,00
73.1	PEN DRIVE PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 4GB, COM USB 2.0 MP3, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	2.500	14,78	36.950,00

18 QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

74	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 8GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	7.500	15,11	113.325,00
74.1	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 8GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	2.500	15,11	37.775,00
75	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 16GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	2.500	18,20	45.500,00
	VALOR TOTAL (R\$)				

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 205/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: S. SCHNEIDER - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa S. SCHNEIDER - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 28.629.492/0001-06, localizada na Av. Marcos José de Leão nº 583, Sala 02 – Centro - Feliz/RS, CEP: 95.770-000, representada pelo Sr. José Luis da Silva, portador do RG: Nº 24874015-1 e CPF: 080.285.224-67 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO .Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de

Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA-A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente

do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLI-CAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-ARP/SEGEP.José Luis da Silva-. SCHNEIDER - EPP

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 205/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: S. SCHNEIDER - EPP	
CNPJ: N° 28.629.492/0001-06	Telefone / Fax: (51) 3637-2091 / (51) 3637-2092
	E-mail: joseluisdasilva87@hotmail.com / esto-que@passarelafeliz.com.br / sandra@passarelafeliz.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, BLOCO COM 100 FO-LHAS, CORES VARIADAS.  MARCA: LYKE/LYKE	Un	16.500	1,40	23.100,00
6.1	BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, BLOCO COM 100 FO-LHAS, CORES VARIADAS.  MARCA: LYKE/LYKE	Un	5.500	1,40	7.700,00
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA, EM METAL INFERRUJÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 MM.  MARCA: CARBRINK/CARBRINK	Un	3.500	0,84	2.940,00

	~	$\overline{}$
- /	T	E /
- (	- 1	Œ
١.	Δt	いい

29	ESTILETE LARGO 18MM. CORPO INJETADO. LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. UNIDADE.  MARCA: NDL/OPEN	Un	2.500	1,03	2.575,00
64	PINCEL ATÔMICO (PERMANENTE), PONTA DE FELTRO, DESCARTÁVEL, CORES VARIÁVEIS. MARCA: YUE CAY/OPEN	Un	12.000	0,93	11.160,00
65	PORTA OBJETO EM ACRÍLICO FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COM DIVISÓRIAS PARA CANETA, CLIPS E CARTÃO, NAS DIMENSÕES 228X65X90CM. MARCA: NDL/JPS IMPORT	Un	600	6,00	3.600,00
	VALOR TOTAL (R\$)				

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP.José Luis da Silva-S. SCHNEIDER - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: A C S CATANHO - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa A C S CATANHO - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 02.144.866/0001-00, localizada na Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65040-000, representada pela Sra. Ana Cristina Silva Catanho, portadora do RG: Nº 012643771999-0 SSP/MA e CPF: 271.538.003-87 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO UNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLAUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio

da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) **DE ENTREGA.** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item re-



gistrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornece-

dor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉ-CIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SE-GEP.Ana Cristina Silva Catanho-A C S CATANHO - EPP

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 206/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A C S CATANHO - EPP	
CNPJ: N° 02.144.866/0001-00	Telefone / Fax: (98) 9 8872-3476
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 216, Loja 93, João Paulo, São Luís/MA, CEP: 65040-000	E-mail: acscatanho2018@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITA- RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	BLOCO PARA RASCUNHO, COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 21 CM, SEM PAUTA. MARCA: SÃO DOMINGOS	Un	16.500	2,03	33.495,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PEGADOR ANA- TÔMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM, RETRÁ- TIL, CORPO FUMÊ. COR VERMELHA. MARCA: BRW	Un	31.500	0,41	12.915,00
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, ROLO MEDINDO 12MM X 30 M. MARCA: EUROCEL	Un	11.000	0,46	5.060,00

VALOR TOTAL (R\$)						
69	RÉGUA 30 CM - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPAREN- TE MEDINDO 30 CM. MARCA: WALEU	Un	4.000	0,49	1.960,00	
66	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX 8", CABO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO 21CM. MARCA: BRW	Un	2.500	2,98	7.450,00	
62	PASTA TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO TRANSPA- RENTE 243X333MM. MARCA: ACP	Un	6.500	2,37	15.405,00	
48	ELÁSTICO TIPO LÁTEX - LIGA EM BORRACHA ELÁSTICA Nº 18, CAIXA C/ 25 GR. CADA. MARCA: MAMUTH	Cx	3.500	0,78	2.730,00	
42	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/20, PARA GRAM- PEADOR, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS. MARCA: BRW	Cx	100	7,25	725,00	
39	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13, PARA GRAM- PEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. MARCA: BRW	Cx	100	11,18	1.118,00	
38	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR EM AÇO, NIQUE- LADO, MEDINDO 23/6, CAIXA COM 5.000 UNIDA- DES. MARCA: BRW	Cx	100	6,25	625,00	
32	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MARRON DE 45 X 45MM.  MARCA: EUROCEL	Un	11.000	1,88	20.680,00	
31	FITA ADESIVA TIPO POLIPROPILENO TRANSPA- RENTE TAMANHO 45MX45MM. MARCA: EUROCEL	Un	22.000	1,60	35.200,00	

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Ana Cristina Silva Catanho-A C S CATANHO - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 157892/2019 - SARP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GEREN-CIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 04 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: ARAÚJO & ALVES LTDA - M, e a respectiva homologação do Processo nº 157892/2019 - SARP.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ARAÚJO & ALVES LTDA - M, inscrita no CNPJ: Nº 10.764.820/0001-03, localizada na Rua da Assembleia, Q 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, CEP: 65070-090, São Luís/MA, representada pelo Sr. Saymo Alexsandro Alves Araújo, portador do CNH nº 00493022850 DETRAN/MA e CPF: 854.161.343-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na

Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 – SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 157892/2019 - SARP.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos,



os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor,

desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo **Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRA-TADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Saymo Alexsandro Alves Araújo-ARAÚJO & ALVES LTDA - M

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 157892/2019 - SARP.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 207/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo.

# QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ARAÚJO & ALVES LTDA - M	
CNPJ: N° 10.764.820/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3256-0780 / 98749-9167 / 99607-0634
Endereço: Rua da Assembleia, Q 09, Nº 09, Bairro Vicente Fialho, CEP: 65070-090, São Luís/MA	E-mail: araujoealvesltda@hotmail.com

# QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITA- RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PEGADOR ANA- TÔMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM, RETRÁ- TIL, CORPO FUMÊ. COR VERMELHA. MARCA: COMPACTA	Un	10.500	0,48	5.040,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COM PONTA DE AÇO DE 0,7 MM COM ESFERA DE TUN- GSTÊNIO CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO. MARCA: COMPACTOR	Un	16.500	0,39	6.435,00
11.1	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COM PONTA DE AÇO DE 0,7 MM COM ESFERA DE TUN- GSTÊNIO CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO. MARCA: COMPACTOR	Un	5.500	0,39	2.145,00
18	COLCHETE EM AÇO LATONADO, CABEÇA REDONDA NUMERO Nº 07 (SETE), CAIXA COM 72 UNIDADES.  MARCA: XR CLIPS	Сх	600	2,95	1.770,00
50	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊN- CIA, COM CAPA DURA; 52 FOLHAS OFF SET 56G/ M² PAUTADAS E NUMERADAS; COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECEBIMENTO; FORMA- TO APROXIMADAMENTE. 150MM X 215MM. PA- COTE COM 10 UNIDADES. MARCA: GRAFISET	Un	200	41,90	8.380,00
58	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, NA COR AZUL OU FUMÊ COM 12 DIVISÓRIAS. MARCA: PLASCONE	Un	4.875	9,39	45.776,25
58.1	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, NA COR AZUL OU FUMÊ COM 12 DIVISÓRIAS. MARCA: PLASCONE	Un	1.625	9,39	15.258,75
61	PASTA PLÁSTICA EM L CORES VARIADAS FOR- MATO OFICIO PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: PLASCONE	Pct	500	4,40	2.200,00
68	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, TAMANHO MÉDIO, 2 FUROS COM ESPESSURA 5MM, CAPA- CIDADE PARA 12 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA COM ESCALA E DEPÓSITO. MARCA: BRW	Un	1.000	5,90	5.900,00
76	CD - RW 700 MB VELOCIDADE 48X COM CAPA.  MARCA: MULTILASER	Un	75.000	0,99	74.250,00
76	CD - RW 700 MB VELOCIDADE 48X COM CAPA.  MARCA: MULTILASER	Un	25.000	0,99	24.750,00
77	DVD-RW 4,7 GB 48 X COM CAPA.  MARCA: MULTILASER	Un	22.000	2,49	54.780,00
78	CALCULADORA DE MESA, 12 (DOZE) DÍGITOS; FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA DE INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CÁLCULO COMERCIAL, GRANDE TOTAL, CORREÇÃO ÚLTIMO DÍGITO, ARRENDONDA-MENTO, CASAS DECIMAIS; FONTE DE ENERGIA: PILHA (INDISPENSAVELMENTE) E CAPTAÇÃO DE LUZ SOLAR (FACULTATIVAMENTE).  MARCA: MULTILASER	Un	300	6,55	1.965,00
VALOR TOTAL (R\$)					

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços. SARP/SEGEP. Saymo Alexsandro Alves Araújo-ARAÚJO & ALVES LTDA - M

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190, representada pelo Sr. Roberto Carlos Moreira, portador do RG: Nº 796.922 SSP/MA e CPF: 243.202.263-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB-JETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro -Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento

que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL  $N^o$  039/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Roberto Carlos Moreira-SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

## ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 208/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

## **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700 / 9 9160-7700
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br

# **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LIVRO com 96 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	Un	85.950	0,58	49.851,00
3	LIVRO com 100 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	Un	82.875	0,70	58.012,50
27	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	120.001	0,36	43.200,36
29	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Couche fosco 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	112.501	0,36	40.500,36
	Valor Total (R\$)				191.564,22

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Roberto Carlos Moreira-SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRÁ-FICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 09.581.164/0001-24, localizada na Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200, representada pelo Sr. João da Cruz Silva, portador do RG: Nº 377.975 SSP/PI e CPF: 066.147.793-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 -SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo **Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN-

TREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra

esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. João da Cruz Silva-GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 209/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

#### **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME	
CNPJ: N° 09.581.164/0001-24	Telefone / Fax: (99) 3212-3353 / 3112-2177
Endereço: Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200	E-mail: graficaotimonense@yahoo.com.br

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	LIVRO com 96 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	Un	28.650	0,69	19.768,50
2	LIVRO com 96 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	81.825	0,69	56.459,25
4.1	LIVRO com 52 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	27.375	0,47	12.866,25
5.1	LIVRO com 72 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	26.900	0,53	14.257,00

DE REGISTRO DE PRECOS - SARP, por meio da Unidade Ges-



8	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 115 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	275.001	0,02	5.500,02
27.1	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	40.000	0,37	14.800,00
28.1	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	40.000	0,37	14.800,00
	Valor Total (R	<b>\$</b> )			138.451,02

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. João da Cruz Silva-GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 210/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: M. F. MOREIRA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M. F. MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85, localizada na Av. São Luís Rei de França, nº 100, quadra 02, sala 11, lote 03, loja 11, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, representada pela Sra. Marília Falcão Moreira, portadora do RG: Nº 027266062004-7 SSP/MA e CPF: 059.415.863-02 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 -SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA

tora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁU-SULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Pará**grafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o

cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 039/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA.Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Marília Falcão Moreira-M. F. MOREIRA - ME

#### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 210/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME	
CNPJ: N° 26.477.376/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3303-4587
Endereço: Av. São Luís Rei de França, nº 100, quadra 02, sala 11, lote 03, loja 11, Jardim	E-mail: seteofficeslz@gmail.com
Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.065-470	

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2.1	LIVRO com 96 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	27.275	0,71	19.365,25
6.1	LIVRO com 76 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	26.900	0,57	15.333,00



11	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 170 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	165.000	0,02	3.300,00
12	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 90 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	135.001	0,02	2.700,02
13	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 90 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	135.001	0,02	2.700,02
18	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel ap 90 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	140.001	0,02	2.800,02
30	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor,	Un	40.000	0,37	14.800,00
	Valor Total (R\$)				

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Marília Falcão Moreira-M. F. MOREIRA - ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 211/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: N° 06.025.573/0001-56, localizada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65025-230, representada pelo Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti, portador do RG: Nº 16674762001-0 SSP/MA e CPF: 081.311.713-53 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEI-

RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS -SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRA-**ZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preco registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para

manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁU-SULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo **Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sérgio Paiva Cavalcanti-FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 211/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139 / 98871-7071 / 98821-1321
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65025-230	E-mail: adm@fortgraf.com

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.1	LIVRO com 100 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	Un	27.625	0,71	19.613,75



7	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 115 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	350.001	0,02	7.000,02
10	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 150 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID)	Un	165.000	0,03	4.950,00
15	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel ap 150 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	175.000	0,03	5.250,00
28	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	120.001	0,36	43.200,36
30	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor,	Un	120.000	0,36	43.200,00
Valor Total (R\$)				123.214,13	

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sérgio Paiva Cavalcanti-FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: E. G. ARAÚJO EIRELI – ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E. G. ARAÚJO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: N° 25.252.251/0001-94, localizada na Av. dos Holandeses, nº 28, Sala 02, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, representada pelo Sr. Eric Guimaraes Araújo, portador do RG: Nº 0388244820106 SSP/MA e CPF: 012.258.721-97 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.Parágrafo **Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLAU-

SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRECOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador

da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993,

ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTI-CIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLI-CAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Eric Guimaraes Araújo-E. G. ARAÚJO EIRELI – ME

# ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 212/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: E. G. ARAÚJO EIRELI – ME				
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454			
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, Sala 02, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br			

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	LIVRO com 52 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	82.125	0,49	40.241,25



5	LIVRO com 72 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	80.700	0,54	43.578,00
6	LIVRO com 76 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando - se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	Un	80.700	0,55	44.385,00
9	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel Couchê Brilho 150 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	150.000	0,03	4.500,00
14	PANFLETO FORMATO 150 X 210 MM IMPRESSO EM PA-PEL AP 120 G. 4X0 COR. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	145.001	0,03	4.350,03
16	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel ap 75 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	135.000	0,02	2.700,00
19	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel ap 90 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	135.001	0,02	2.700,02
29.1	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Couche fosco 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	37.500	0,37	13.875,00
Valor Total (R\$)				156.329,30	

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.SARP/SEGEP. Eric Guimaraes Araújo-E. G. ARAÚJO EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 113279/2019 – SARP/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 113279/2019 - SARP/ MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ: N° 86.863.412/0001-70, localizada na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, portador do RG: Nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF: 261.826.101-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB-JETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113279/2019 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019.Pará**grafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-**TATIVOS.**Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLAUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s)

empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.**Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, deven-

do ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPAN-TE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sergio Luiz Monteiro Ferreira-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 113279/2019 - SARP/MA.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 213/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 039/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP				
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921			
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com / novagrafcv@gmail.com			



## QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papel ap 75 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	150.000	0,03	4.500,00
20	PAPEL TIMBRADO, formato 210 x 300 impresso em papel ap 75 g. 4x0 cor.	Un	133.000	0,02	2.660,00
21	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	163.126	0,41	66.881,66
21.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	54.375	0,41	22.293,75
22	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	125.250	0,43	53.857,50
22.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	41.750	0,43	17.952,50
23	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	106.500	0,49	52.185,00
23.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	35.500	0,49	17.395,00
24	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	114.750	0,49	56.227,50
24.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	38.250	0,49	18.742,50
25	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	184.876	0,49	90.589,24
25.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho(QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	61.625	0,49	30.196,25
26	PASTAS COM BOLSO LAMINADA Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	Un	169.875	0,47	79.841,25

# PASTAS COM BOLSO LAMINADA Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID). D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS Un 56.625 0,47 26.613,75

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Sergio Luiz Monteiro Ferreira-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor Total (R\$)

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MF N° 05.121.359/0001-30 NIRE 21300008969

ATA DA QUINQUAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA .COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GAS-MAR, CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019 às 10h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower - Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO e a TERMOGÁS S.A. Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, com a assinatura dos presentes no livro de presença de acionistas, sendo dispensada a convocação destas Assembleias, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas em pleno exercício dos direi-

tos. ORDEM DO DIA: 1. Consolidação do Estatuto Social da GAS-MAR. DELIBERAÇÕES – Após a leitura da ordem do dia passou-se à deliberação da matéria, tendo sido a mesma discutida e submetida à votação, sendo tomadas as seguintes deliberações, aprovadas por unanimidade com o seguinte teor e forma: 1. Aprovar a Consolidação do Estatuto Social da GASMAR, conforme Revisão realizada na 67ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, para atendimento ao disposto nos artigos 8º, 12 e 27 da Lei 13.303/2016. EN-CERRAMENTO E APROVAÇAO DA ATA - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretária da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019. Fabio Moreira Amorim – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 04/11/2019 sob o número 20191148806. Protocolo: 191148806. Empresa: 21300008969. COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GAS-MAR.Publique-se.Susana Collares-Secretária-Geral

539.935,90

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominada ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão - MA conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

BENEFICIÁRIO DA ATA: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMÉRCIO-ME								
CNPJ: 01.818.853/0001-06 FONE/FAX: (99) 98802-8275 / (99) 3531-0843								
ENDEREÇO: RUA BELO CÉU, Nº 27. RIACHÃO-MA. CEP: 65.990-000. CENTRO.								
E-MAIL: coi	E-MAIL: com.nasc@gmail.com							
REPRESENTANTE LEGAL: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO								
CPF N°: 363	.780.203-10	RG N°: 056875532015-6	SSP/MA					
DADOS BA	NCÁRIOS: CON	TA CORRENTE						
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 440	8-3	CONTA: 6.30	5-3				
ITEM	DESCRIÇÃO		MARCA	QTD	UNID	VALOR		
TTENT	DESCRIÇÃO					VR.	UNIT	VR TOTAL
4	cia de pó fino, ho de fácil escoamer lado ou empedrac com ausência de ácido sórbico, de e detritos animais pacote impermeáv com a identificaç fabricante, data d lidade, peso líquio órgão competent conforme legislaç	n pó solúvel, com aparên- mogêneo, na cor marrom, ato, não devendo estar me- do; odor e sabor próprios, corantes, do conservador sujidades, parasitas, larvas s ou vegetais; embalagem: vel lacrado, contendo 500g, ão do produto, marca do e fabricação, prazo de va- do e número de registro no ce, devidamente rotulado cão vigente; observadas as pertinentes à legislação sa- cos.	3 corações	3500	Unid.	R\$	5,90	R\$ 20.650,00



5	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Itajá	4830	Kg	R\$ 2,95	R\$ 14.248,50
7	Água mineral sem gás acondicionada em copo descartável de 200ml caixa 24 unidades	Serra do Porto	826	fardos	R\$ 16,90	R\$ 13.959,40
8	Água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 12x500 ml descartável	Santa Joana	770	fardos	R\$ 10,80	R\$ 8.316,00
15	Apresuntado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Satiara	455	KG	R\$ 16,95	R\$ 7.712,25
16	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Dona Ana	5810	Kg	R\$ 2,80	R\$ 16.268,00
25	Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais,	Poty	9100	Unid.	R\$ 4,05	R\$ 36.855,00

D.O.

	não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
26	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Poty	12600	Unid.	R\$ 3,79	R\$ 47.754,00
31	Café torrado e moído, em pó homogêneo, de la qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café — ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Maratá	7070	Unid.	R\$ 4,70	R\$ 33.229,00
32	CARNE BOVINA TIPO COSTELA – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	in natura	700	KG	R\$ 9,65	R\$ 6.755,00
33	CARNE BOVINA COM OSSO (CHAM-BARI) – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	in natura	770	KG	R\$ 7,20	R\$ 5.544,00



34	CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª	in natura	560	KG	R\$ 30,50	R\$ 17.080,00
35	Carne bovina moída de 1ª congelada; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SE-AGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	in natura	1470	Kg	R\$ 16,05	R\$ 23.593,50
36	Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	in natura	2940	Kg	R\$ 18,35	R\$ 53.949,00
37	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	in natura	2940	Kg	R\$ 17,45	R\$ 51.303,00

						·
38	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	in natura	2940	Kg	R\$ 18,35	R\$ 53.949,00
49	Cheiro-verde in natura; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	in natura	602	Maços	R\$ 3,10	R\$ 1.866,20
52	Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nutrivita	1281	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 1.152,90
74	Fígado bovino resfriado ou congelado; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SE-AGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	in natura	770	Kg	R\$ 15,60	R\$ 12.012,00



132	Rúcula in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	in natura	378	Maços	R\$	4,85	R\$ 1.833,30
136	SALSICHA - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Seara	1120	KG	R\$	8,30	R\$ 9.296,00
	VALOR TO	OTAL					R\$ 437.326,05

Quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos

EMPRESA:	D.	BARBOSA	DE SALES	EIRELI-ME

CNPJ: 22.199.346/0001-01 FONE/FAX: (99) 98825-1487

### ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 227. CEP 65.990-000. CENTRO. RIACHÃO-MA

E-MAIL: domingos.sales2015@hotmail.com

#### REPRESENTANTE LEGAL: DOMINGOS BARBOSA DE SALES

CPF N°: 016.631.793-44 RG N°:021127092002 SSP/MA

#### DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE

BANCO:	BANCO: BRADESCO		AGÊNCIA: 0782-0			CONTA: 0030940-0			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNID	VR	UNIT	V. TOTAL		
1	Abacaxi pérola – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	In-natura	1372	Kg	R\$	3,25	R\$ 4.459,00		
6	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Maratá	84	Und	R\$	4,65	R\$ 390,60		
9	Alface hidropônica in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.colhidas ao atingir o grau normal de evolução	In-natura	315	Maços	R\$	3,15	R\$ 992,25		

44 (	QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBR	RO - 2019 (		D.O. P	PUBLICA	AÇÕES D	E TERCEIROS	S
	e apresentadas ao consumo em per- feito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sa- nitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.							
10	Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	182	Kg	R\$	17,75	R\$ 3.230,50	0
11	Alimento para suplementação de nutrição oral, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nutren Junior	56	Kg	R\$	36,00	R\$ 2.016,00	0
13	Amido de milho contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Maizena	2800	Unid.	R\$	2,80	R\$ 7.840,00	)



17	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Realengo	448	Pct	R\$	5,50	R\$ 2.464,00
21	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	2898	Kg	R\$	3,85	R\$ 11.157,30
22	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentosobservar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	1848	Kg	R\$	5,35	R\$ 9.886,80
23	BATATA PALHA, pacote de 150g	Valor	532	Pct	R\$	5,40	R\$ 2.872,80
29	BOMBOM sortidos, armaze- nados em CAIXA de no míni- mo 300g, de primeira qualidade.	Garoto	560	Caixa	R\$	9,65	R\$ 5.404,00
39	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	602	Kg	R\$	4,40	R\$ 2.648,80
42	Cereal a base de aveia em flocos finos; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	539	Unid.	R\$	5,85	R\$ 3.153,15

16	OUINTA-FEIRA	. 07 - NOVEMBRO	- 2019
111	\	. () / =   1 ( )	- 401

44	Cereal a base de milho pré-cozido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	539	Unid.	R\$	5,80	R\$	3.126,20
48	CHANTILLY - CAIXA DE 1 LITRO. DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Norcau	224	Caixa	R\$	224,00	R\$	50.176,00
50	Chocolategranulado,embalagem130g	Valor	798	UND	R\$	2,85	R\$	2.274,30
55	Couve-folha in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	378	Maços	R\$	6,30	R\$	2.381,40
57	Doce de banana, pacote com 50 unidade de 10g cada.	Predilecta	273	Pct	R\$	14,25	R\$	3.890,25
60	Ervilha em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Predilecta	588	Unid	R\$	3,10	R\$	1.822,80



63	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Yoki	595	Kg	R\$	5,50	R\$ 3.272,50
67	Farinha Láctea, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos – 7%, proteína – 20% e lipídio – 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	378	Unid.	R\$	8,55	R\$ 3.231,90
68	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Yoki	595	Kg	R\$	4,80	R\$ 2.856,00
71	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Tia Dora	700	Kg	R\$	7,65	R\$ 5.355,00

10 OHINTA ERIDA OZ NOVEMBRO 2010	D O DUDI ICAÇÕES DE TEDCEIDOS
48 QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

72	FERMENTO BIOLÓGICO – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: ENVELOPES/SACHES/PACOTE contendo 10g, hermeticamente fechada (vácuo), Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Fleischmann	140	Unid	R\$	2,45	R\$	343,00
76	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Nestle	35	Unid.	R\$	93,00	R\$	3.255,00
79	GOMA DE MASCAR (CHICLE-TE), Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, umectante: glicerina, aromatizantes, acidulante: ácido cítrico, corante artificiais; e indigotina, regulador de acidez: citrato de sódio. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Buzzy	16	Caixa	R\$	6,70	R\$	107,20
81	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, sem glúten, embalagem de papelão 270g	Camponeza	420	Unid	R\$	3,15	R\$	1.323,00
82	Leite de coco, garrafa com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bom Coco	378	Unid	R\$	5,10	R\$	1.927,80
85	Limão Taiti in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitos secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	168	Kg	R\$	6,75	R\$	1.134,00
86	LINGUIÇA TIPO TOS- CANA CONGELADA	Friato	420	Kg	R\$	14,45	R\$	6.069,00



88	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Santa Clara	1484	Unid.	R\$	3,10	R\$	4.600,40
89	Macarrão Tipo Parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Santa Clara	1281	Unid.	R\$	3,55	R\$	4.547,55
91	MAIONEZE: 0% gordura trans, acondicionada em recipiente tipo papelão integro resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 500 g.	Quero	982	Unid	R\$	4,90	R\$	4.811,80
92	Mamão Papaia in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	2380	Kg	R\$	4,35	R\$	10.353,00

50	<b>QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMB</b>	PO - 2010
	UUIN IA-FEIRA, U/ - NOVENID	NO - 2019

							1	
93	Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Primor	1512	Unid.	R\$	1,98	R\$	2.993,76
95	MASSA PRONTA PARA BOLOS - sabores diversos, pacote de 450g.	Italac	728	Pct	R\$	4,15	R\$	3.021,20
97	Melancia in natura, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	3080	Kg	R\$	1,58	R\$	4.866,40
99	MILHO AMARELO para canjica em embalagem integra, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Yoki	621	Pct	R\$	2,15	R\$	1.335,15
100	MILHO BRANCO para canjica em embalagem integra, isenta de parasitas. com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacotes de 500g.	Yoki	621	Pct	R\$	2,35	R\$	1.459,35
102	MILHO PARA PIPOCA, embala- dos em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e subs- tâncias nocivas, pacote com 500g.	Yoki	1964	Pct	R\$	3,00	R\$	5.892,00
103	Mingau sabor Aveia com Coco, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	2660	Unid.	R\$	7,90	R\$	21.014,00



104	Mistura para mingau de amido de milho, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Maizena	1435	Unid.	R\$	6,75	R\$	9.686,25
105	MOLHO DE TOMATE pronto, refogado, temperado, embalagem de sachê com 340g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Valor	1964	Unid	R\$	1,60	R\$	3.142,40
108	OVO DE GALINHA - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Avine	119	Cartela	R\$	11,85	R\$	1.410,15
109	Pacote de pirulito, comum, tipo esfera, duro tradicional, sabores variados, com 650g cada pacote, aprox. 50 pirulitos por pct.	Big Big	739	Pct	R\$	9,65	R\$	7.131,35
116	Peito de Frango congelado; embalagem com peso mínimo de 1 kg; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Friato	840	Kg	R\$	12,95	R\$	10.878,00

52 QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

118	PICOLÉ COMUM DIVERSOS SABORES	Bom de Mais	5600	UND	R\$	1,24	R\$	6.944,00
120	Pimentão verde in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	378	Kg	R\$	9,30	R\$	3.515,40
121	Pó para gelatina, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Dr Oestker	504	Und	R\$	1,50	R\$	756,00
122	POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.	Pomar	630	Pct	R\$	8,70	R\$	5.481,00
123	POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.	Pomar	1190	Pct	R\$	18,95	R\$	22.550,50
124	POLPADE GOIABACONGELADA, 100% NATURAL. EM EMBALA- GEM INTEGRA TRANSPARENTE DE 1 KG. COM PRAZO DE VALI- DADE E REGISTRO NO MAPA.	Pomar	1190	Pct	R\$	8,70	R\$	10.353,00
126	Proteína texturizada de soja branca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Comil	56	Kg	R\$	10,75	R.	\$ 602,00
127	Proteína texturizada de soja verme- lho, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Comil	56	Kg	R\$	12,60	R\$	5 705,60



129	Quiabo in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	378	Kg	R\$	4,05	R\$	1.530,90
130	Refrigerante de primeira qualidade, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em pet com tampa de rosca CONTENDO 2 LITROS.	Guaranar Antarctica	4032	Unid	R\$	7,50	R\$	30.240,00
133	Sal grosso contendo identifica- ção do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecen- do à resolução 12/78 da CNNPA.	Nota - 10	70	Kg	R\$	2,35	R\$	164,50
134	Sal refinado iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Nota - 10	70	Kg	R\$	0,90	R\$	63,00
138	SORVETE POTE 2 LITROS, DIVERSOS SABORES. EMBA- LAGEM CONTENDO INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS, FABRI- CAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	Creme mel	448	Pote	R\$	14,90	R\$	6.675,20
139	SORVETE POTE DE 5 LITROS, DIVERSOS SABORES. EMBA- LAGEM CONTENDO INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS, FABRI- CAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	Creme mel	448	Pote	R\$	47,50	R\$	21.280,00
140	SORVETE POTE 10 LITROS, DIVERSOS SABORES. EMBA- LAGEM CONTENDO INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS, FABRI- CAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	Creme mel	448	Pote	R\$	82,00	R\$	36.736,00

51	<b>OUINTA-FEIRA</b> ,	07 -	NOVI	EMBRO -	2019
	OULITA-I LINA.	v/-	11011	DIMIDIA -	- <b>4</b> UIJ

141	SORVETE POTE DE 1 LITRO, DIVERSOS SABORES. EMBA- LAGEM CONTENDO INFORMA- ÇÕES NUTRICIONAIS, FABRI- CAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	Creme mel	448	Pote	R\$	10,35	R\$	4.636,80
145	TEMPERO EM PÓ - Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango). Embalagem c/12 saches de 5g cada.	Sandela	140	Pct	R\$	4,65	R\$	651,00
146	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Sandela	1274	Unid.	R\$	4,75	R\$	6.051,50
149	UVA PASSAS - Uva passa escura sem semente, pacote de 100g. Não contém glúten	Qualitá	56	Pct	R\$	5,10	R\$	285,60
151	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Figueira	1281	Unid.	R\$	1,65	R\$	2.113,65
		VALOR TOTAL		<u> </u>	1		R\$	407.538,96
	Quatrocentos e sete n			ais e noventa	e seis cent	avos		

EMPRESA: J. N	EMPRESA: J. M. L. DA ROCHA – ME							
CNPJ: 07.085.28	36/0001-02	FONE/FAX: (99) 98835-0269						
ENDEREÇO: A	ENDEREÇO: AV. JOSÉ SARNEY, Nº 93. BAIRRO CENTENÁRIO. CENTRO, RIACHÃO-MA							
E-MAIL: milton	E-MAIL: miltonlorocha@hotmail.com							
REPRESENTA	NTE LEGAL: JOSÉ MILTON LOPES DA ROCHA							
CPF N°: 828.281	1.303-63	RG N°: 0000	064550096-8					
DADOS BANCA	ÁRIOS: CONTA CORRENTE							
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0782-0			CONTA: 0035560-7					



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Abóbora in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	434	Kg	R\$ 1,50	R\$ 651,00
3	Acelga in natura; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	238	Kg	R\$ 4,80	R\$ 1.142,40
12	Ameixa em calda, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Olé	42	Unid.	R\$ 7,40	R\$ 310,80
14	Anilina liquida comestivel ( corante artificial para fins alimenticios),10 ml, cores sortidas	Mix	422	Unid.	R\$ 20,50	R\$ 8.651,00
18	Azeite de oliva extra-virgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Gallo	56	Unid.	R\$ 5,80	R\$ 324,80

6	OUINTA-FEIRA.	07 - NOVEMBRO - 2	2019
	OUINTA-TEIMA,	0/ - 110 / EMIDIO - /	4VI.



19	Azeitona verde com caroço em conserva, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	La Viole- tera	196	Unid.	R\$	2,79	R\$	546,84
20	<b>Bala mastigável</b> sabores sortidos, pacote com 700g.	Santa Fé	350	Pct	R\$	8,10	R\$	2.835,00
24	Beterraba in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	238	Kg	R\$	5,10	R\$	1.213,80
27	Bolo doce sabor variado, com cobertura e recheio.	In-natura	840	Kg	R\$	31,00	R\$	26.040,00
28	Bolo salgado (inteiro), sabores variados	In-natura	840	Unid.	R\$	32,00	R\$	26.880,00
30	Bombons de chocolate , Bombom, embalagem de 1kg sabores tipos variados, marca do fabricante e os tipos de bombom e informações adicionais impressos na embalagem, bombons embalados separadamente, embalagem plástica fechada e lacrada.	Lacta	182	Pct	R\$	31,90	R\$	5.805,80
40	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	602	Kg	R\$	5,15	R\$	3.100,30



41	Cereal a base de arroz pré-co- zido; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fá- cil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isen- tas de matérias terrosas, de suji- dades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do pro- duto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mí- nimo de 01 (um) ano, peso líqui- do e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, ob- servadas as normas técnicas per- tinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	539	Unid.	R\$	6,80	R\$	3.665,20
43	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Nestle	539	Unid.	R\$ 5	5,80	R\$	3.126,20
45	Chá de camomila, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Artchá	560	Caixa	R\$	3,50	R\$	1.960,00

<b>5</b> 0	OHINTA-FFIRA	07 - NOVEMBRO	_ 2019

46	Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Artchá	560	Caixa	R\$	3,45	R\$	1.932,00
47	Chá de erva doce, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Artchá	560	Caixa	R\$	3,50	R\$	1.960,00
51	Chuchu in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	560	Kg	R\$	4,75	R\$	2.660,00
53	CONDIMENTO - CALDO DE CARNE EM TABLETE. VA-LIDADE MÍNIMA 10 MESES. CAIXA COM 6 TABLETES	Arisco	70	Caixa	R\$	7,69	R\$	538,30
54	CONDIMENTO - CALDO DE GALINHA EM TABLETE. VA- LIDADE MÍNIMA 10 MESES. CAIXA COM 6 TABLETES	Arisco	70	Caixa	R\$	7,69	R\$	538,30
56	Creme de leite, UHT homogeneizado, gordura láctea – mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Italac	1470	Unid.	R\$	3,40	R\$	4.998,00
58	Doce de goiaba, pacote com 50 Unidade de 10g cada.	Mindy	273	Pct	R\$	14,20	R\$	3.876,60



59	Doce em tablete tipo mariola. Embalagem: tabletes de 10g protegidos por plástico, reembalados em potes de 1Kg, transportados em caixa de papelão; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Mindy	50	Unid.	R\$	15,10	R\$	755,00
61	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Quero	1428	Unid.	R\$	1,70	R\$	2.427,60
62	Farinha de arroz flocada (flocão), acondicionado em pacote de 500g	Nutrivita	518	Pct	R\$	1,80	R\$	932,40
64	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.  Farinha de trigo especial, com	Maratá	868	Unid.	R\$	1,69	R\$	1.466,92
65	fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	Rosa Bran- ca	252	Pct	R\$	4,05	R\$	1.020,60
66	Farinha de trigo especial, sem fermento, produto 100% natural, pacote 1 kg	Rosa Bran- ca	798	Ptc	R\$	4,05	R\$	3.231,90

60 QUINT	ΓA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO -	2019 (		D.O. P	UBLIC	AÇÕES	S DE T	ERCEIROS
69	Fécula de mandioca, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Amafil	504	Pct	R\$	5,25	R\$	2.646,00
70	Feijão Carioquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Riacho Doce	581	Kg	R\$	7,25	R\$	4.212,25
73	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> , em pó, acondicionado em pote plástico de 100g	Dr Oestker	364	Pote	R\$	2,55	R\$	928,20
	Formula Infantil a base de Proteína de Soja, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B <sub>12</sub> , D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou outras fontes protéicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó							



75	isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.	Nestle	35	Unid.	R\$	123,00	R\$	4.305,00
77	Fórmula infantil para lactentes com proteínas lácteas, contendo em sua composição: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, fibras alimentares, óleo de palma, coco de canola, concentrado proteico de soro de leite, óleo de milho, carbonato de cálcio, citrato de potássio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, citrato de sódio, taurina, óxido de pantotenato de cálcio B caroteno, vitamina B <sub>6</sub> , B <sub>1</sub> , iodeto de potássio, ácido fólico, sulfato de manganês, selênio de sódio, biotina, vitamina K. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Nestle	35	Unid.	R\$	179,00	R\$	6.265,00
78	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Americano	7210	Kg	R\$	8,20	R\$	59.122,00

QUI	NTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO -	2019		D.O. P	UBLIC	CAÇÕES	S DE TE	CRCEIR
80	Laranja pêra in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	1400	Kg	R\$	4,30	R\$	6.020
83	Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo , na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Itambé	35	Unid.	R\$	11,40	R\$	399
84	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais – 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabri-							

cação, prazo de validade mínimo



	de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Ninho	4900	Unid.	R\$	13,70	R\$	67.130,00
87	Maçã in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	315	Kg	R\$	8,00	R\$	2.520,00
90	Macaxeira in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	252	Kg	R\$	4,00	R\$	1.008,00
94	Massa Para Sopa: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Amália	448	Unid.	R\$	5,40	R\$	2.419,20

64	<b>OUINTA-FEIRA</b> ,	07 - NOV	EMBRO -	2019
	OULINIA-I LIMA	U/ - 110 1	LIMIDIA -	- <b>4</b> UI

								-
96	Maxixe in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	462	Kg	R\$	4,30	R\$	1.986,60
98	<b>Melão</b> - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de la qualidade.	In-natura	728	Kg	R\$	3,15	R\$	2.293,20
101	Milho em conserva, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Quero	448	Unid.	R\$	1,60	R\$	716,80
106	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Abc	1162	Unid.	R\$	4,40	R\$	5.112,80
107	Orégano desidratado - acondicio- nado em pacote de 10g; com data de fabricação e validade.	Kitano	924	Pct	R\$	3,05	R\$	2.818,20
110	Pão caseiro de 1° qualidade	In-natura	980	Kg	R\$	15,80	R\$	15.484,00
111	Pão de forma, pacote com 500 g	In-natura	588	Kg	R\$	9,70	R\$	5.703,60



112	Pão de forma integral , pacote com 500 g	In-natura	840	Kg	R\$	9,85	R\$	8.274,00
113	Pão de queijo: mini pão de queijo, tendo mais ou menos 60 Unid ades por quilo.	In-natura	1715	Kg	R\$	37,90	R\$	64.998,50
114	PÃO DOCE (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. o pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	In-natura	2240	Kg	R\$	11,50	R\$	25.760,00
115	PÃO FRANCÊS, DEVE SER FA-BRICADOCOM MATÉRIAS PRI-MAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENIOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, UMA INTERIOR E OUTRA MAIS CONSISTENTE, BEM ADE-RENTE AO MIOLO. CHEI-RO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO. SEGUNIAL.O O INMETRO O PÃO NÃO PODERA ESTAR COM O PESO ABAIXO DE 50G.	In-natura	1540	Kg	R\$	12,20	R\$	18.788,00
117	Pepino in natura; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.  - observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	574	Kg	R\$	4,75	R\$	2.726,50
119	Pimenta de cheiro in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	168	Kg	R\$	10,80	R\$	1.814,40
125	PRESUNTO PRÉ-COZIDO – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	Carinho	280	Kg	R\$	17,75	R\$	4.970,00

128	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, impa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de conservação em ambiente refrigerado.	Carinho	980	Kg	R\$	20,00	R\$	19.600,00
131	Repolho in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos observar as restrições e observações estabelecidas nos itens 3.1 a 3.4 deste Termo de Referência.	In-natura	700	Kg	R\$	5,75	R\$	4.025,00
135	Salgados diversificados	In-natura	616	Kg	R\$	37,90	R\$	23.346,40
137	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	88	385	Unid.	R\$	3,80	R\$	1.463,00
142	SUCO CONCENTRADO IN- DUSTRIALIZADO - Sabor ma- racujá. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, ou com vitami- nas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem, data de fabricação, pra- zo de validade e registro no MS. Embaladas em garrafas tipo pet de 500 ml	Jandaia	322	Unid.	R\$	6,39	R\$	2.057,58





DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO: Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão, situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA. E-mail: <a href="mailto:cpl.pmr17@hotmail.com">cpl.pmr17@hotmail.com</a>. Partes: JOAB DA SILVA SANTOS- Prefeito Municipal. EMPRESAS CONTRATADAS: HELIOMAR GOMES DO NASCIMENTO COMÉRCIO-ME. CNPJ: 01.818.853/0001-06. D. BARBOSA DE SALES EIRELI- ME. CNPJ: 22.199.346/0001-01. J. M. L. DA ROCHA - ME. CNPJ: 07.085.286/0001-02.

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 050/2019Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 033/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 135085/2019 – SARP, em favor das empresas: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI e CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, conforme valores abaixo:

		LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO	EIRELI			
		Serviços				
ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUI- SIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOTE 001	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FOR- NECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	86,41	1.555.380,00
2	LOTE 001	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEI- RA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	25.200	108,25	2.727.900,00
3	LOTE 001	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CA- ÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ES- CAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	79,74	1.435.320,00
4	LOTE 001	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M3/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMEN- TO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	48.000	125,09	6.004.320,00
5	LOTE 001	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	12.000	125,24	1.502.880,00
6	LOTE 001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	18.000	89,12	1.604.160,00
7	LOTE 001	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRA- BALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	66,31	1.114.008,00
		VALOR DO LOTE 1				15.943.968,00
		LOTE 2	,			
1	LOTE 002	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FOR- NECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	86,41	1.244.304,00
2	LOTE 002	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEI- RA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	108,25	2.182.320,00



		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CA-		1			
3	LOTE 002	ÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	79,74	1.148.256,00	
4	LOTE 002	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	125,09	4.803.456,00	
5	LOTE 002	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	9.600	125,24	1.202.304,00	
6	LOTE 002	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	89,19	1.284.336,00	
7	LOTE 002	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRA- BALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	13.440	66,22	889.996,80	
	•	VALOR DO LOTE 2		•		12.754.972,80	
		LOTE 4					
1	LOTE 004	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	71,86	862.320,00	
2	LOTE 004	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FOR- NECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	81,67	980.040,00	
3	LOTE 004	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEI- RA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	57,41	964.488,00	
4	LOTE 004	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CA- ÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ES- CAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	79,71	956.520,00	
5	LOTE 004	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	81,79	2.617.280,00	
6	LOTE 004	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	84,66	677.280,00	
7	LOTE 004	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRA- BALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	66,25	742.000,00	
VALOR DO LOTE 4							
		VALOR TOTAL DOS LOTES 1 + 2 E 4				36.498.868,80	

### CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Serviços



_		<u></u>				
Item	Lote	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOTE 003	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPA- CIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	115,14	1.658.016,00
2	LOTE 003	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	20.160	132,37	2.668.579,20
3	LOTE 003	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARRE- GADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CA- ÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PRO- FUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	82,40	1.186.560,00
4	LOTE 003	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	38.400	91,43	3.510.912,00
5	LOTE 003	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, PO- TÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	9.600	97,65	937.440,00
6	LOTE 003	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	14.400	119,34	1.718.496,00
7	LOTE 003	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, PO- TÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	13.440	80,10	1.076.544,00
		VALOR DO LOTE 3				12.756.547,20
		LOTE 5				
1	LOTE 005	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	117,73	1.412.760,00
2	LOTE 005	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPA- CIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.338.120,00
3	LOTE 005	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO.AF_06/2014	H/trab.	16.800	129,51	2.175.768,00
4	LOTE 005	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARRE- GADEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CA- ÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PRO- FUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	961.440,00
5	LOTE 005	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	2.913.920,00
6	LOTE 005	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, PO- TÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	97,28	778.240,00
7	LOTE 005	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, PO- TÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	74,76	837.312,00
		VALOR DO LOTE 5				10.417.560,00
		LOTE 6				
1	LOTE 006	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	118,31	1.419.720,00
2	LOTE 006	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPA- CIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	111,51	1.338.120,00
3	LOTE 006	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	16.800	129,51	2.175.768,00



4	LOTE 006	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS (PNEUS) COM CAÇAMBA CARREGA- DEIRA CAP. MÍN. 0,79 M3, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP; CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	12.000	80,12	961.440,00
5	LOTE 006	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA APROXIMADA 10 M³/15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, CAÇAMBA METÁLICA. COM PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H/trab.	32.000	91,06	2.913.920,00
6	LOTE 006	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, PO- TÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	8.000	97,28	778.240,00
7	LOTE 006	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, PO- TÊNCIA 80HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M- CHP DIURNO. AF_06/2014	H/trab.	11.200	74,76	837.312,00
VALOR DO LOTE 6						
		VALOR TOTAL DOS LOTES 3 + 5 + 6				33.598.627,20

O valor total de R\$ 70.097.496,00 (setenta milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais). São Luís, 29 de outubro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 031/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 157892/2019 – SARP, em favor das empresas: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP, DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME, VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, S. SCHINEIDER – EPP, A C S CATANHO, ARAÚJO & ALVES LTDA - ME de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme valores abaixo:

	GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA- DE	LOTE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	APONTADOR PARA LÁPIS, I FURO, SEM DEPÓSITO, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, CORES SORTIDAS.  MARCA: GOLLER	Un	ITEM 001	2.500	0,14	350,00	
2	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA/MURAL - FA- BRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA (TIPO BOLA). CAIXA: 50 ALFINETES. MARCA: JOCAR	Cx	ITEM 002	250	1,32	330,00	
5	BORRACHA DUAS CORES: VERMELHA E AZUL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL E SINTÉ- TICA. PARA USO GERAL. MARCA: REDBOOR	Un	ITEM 005	4.500	0,23	1.035,00	
14	CLIPS NIQUELADO N°3/0 (3,5CM) PARA PAPEL CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: XR	Сх	ITEM 014	11.000	0,94	10.340,00	
15	CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES. MARCA: BACCHI	Cx	ITEM 015	11.000	1,03	11.330,00	
22	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO OFICIO, DI- MENSÃO: 114MM X 229MM; CAIXA COM 1000 ENVELOPES. MARCA: SCRYTI	Pct	ITEM 022	11	58,00	638,00	
23	ENVELOPE LISO, BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO A4 (229MM X 324MM).  MARCA: IPERCOL	Un	ITEM 023	41.000	0,20	8.200,00	
25	ENVELOPE PARDO COR OURO A4 - ENVELOPE A4 SACO OURO 229 X324 MM (TAMANHO A4). MARCA: SCRYTI	Un	ITEM 025	42.000	0,20	8.400,00	
37	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, PINTURA EM EPÓXI, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS. <b>MARCA:</b> CLASSE	Un	ITEM 037	8.250	6,59	54.367,50	
37	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, PINTURA EM EPÓXI, CAPACIDADE PARA 210 GRAMPOS.MARCA: CLASSE	Un	1TEM 037.1	2.750	6,59	18.122,50	

72	QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
	QUINTA-FEIKA, U/ - NOVENIBKO - 2019	D.O. PUBLICA

45	LAPISEIRA, CORPO EM PLÁSTICO, CORES DIVERSAS, PONTEIRA RETRÁTIL, UTILIZA MINA DE GRAFITE DE 0,9 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CLIP REMOVÍVEL.  MARCA: BRW  PASTA EM PLÁSTICO COM FERRAGEM, TA-	Un	ITEM 045	4.500	2,40	10.800,00
56	MANHO OFÍCIO, COR TRANSPARENTE (CRISTAL), MEDINDO 330 MM X 3 MM X 230 MM.  MARCA: POLICART	Un	ITEM 056	4.500	1,14	5.130,00
70	MOLHA DEDOS (UMEDECEDOR DE DEDOS) NÃO TÓXICA, INODORO, 12G. MARCA: CARBRINK	Un	ITEM 070	2.520	1,27	3.200,40
71	PILHA ALCALINA, MODELO PEQUENA AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES.  MARCA: ELGIN	Un	ITEM 071	10.000	2,70	27.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 159.243,40

DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELI - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, DE MESA, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, DUPLA. ME- DINDO APROXIMADAMENTE: 35 X 25CM. MARCA: WALEU	Un	ITEM 003	500	20,54	10.270,00
7	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVO PARA RE- CADOS COM 100 FOLHAS, MEDINDO 76 MM X 102 MM, CORES VARIADAS. MARCA: ALL FORM	Un	ITEM 007	22.000	1,80	39.600,00
19	COLCHETE EM AÇO LATONADO, Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA: BACCHI	Cx	ITEM 019	600	2,64	1.584,00
20	COLCHETE LATONADO N° 14 - PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDO. CAIXA COM 72 UNIDADES.  MARCA: BACCHI	Cx	ITEM 020	600	4,67	2.802,00
24	ENVELOPE EM PAPEL PARDO COR OURO, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO APROXIMA- DAMENTE 200X280MM. MARCA: ALL FORM	Un	ITEM 024	42.000	0,11	4.620,00
26	ENVELOPE PARDO TAMANHO GRANDE 310 X 410 MM. MARCA: ALL FORM	Un	ITEM 026	42.000	0,26	10.920,00
27	ETIQUETA AUTO ADESIVA 107X48.8MM, 6 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 500 FO- LHAS. MARCA: ALL FORM	Cx	ITEM 027	800	56,93	45.544,00
33	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MO- NOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. ROLO COM 50 METROS. MARCA: ADELBRAS	RI	ITEM 033	2.500	5,18	12.950,00
34	FITA ISOLANTE PVC COLORIDA 18 MM X 20 M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0° À 90°. NA COR VERDE.  MARCA: AMANCO	RI	ITEM 034	4.500	6,71	30.195,00
40	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/15, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. MARCA: BACCHI	Cx	ITEM 040	100	13,33	1.333,00



54	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO (34,5 X 28,5 X 5,5 CM), MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO. OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.  MARCA: ALAPLAST	Un	ITEM 054	1.000	4,13	4.130,00
59	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSA EM PLÁSTICO MARMORIZADO COM FERRAGEM MED 240 X 350MM CORES VARIADAS. MARCA: YES	Un	ITEM 059	25.000	0,94	23.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 187.448,00

	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA- DE	LOTE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL				
4	BARBANTE DE NYLON TIPO FITILHO PLÁS- TICO COM 360 M. MARCA/FABRICANTE: ITAMIL/ITAMIL	R1	ITEM 004	350	9,45	3.307,50				
9	CAIXA ARQUIVO EM POLIONDA (PLÁSTICA), CORES VARIADAS, MEDINDO 35 X 25 X 13CM. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	ITEM 009	15.000	2,50	37.500,00				
12	CANETA MARCA TEXTO MATERIAL PLÁS- TICO, TIPO PONTA CHANFRADA, FLUORES- CENTE. DIVERSAS CORES. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 012	11.000	0,66	7.260,00				
13	CLIPS MÉDIO 2/0, NIQUELADO, EM METAL, PARA PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BACCHI/BACCHI	Cx	ITEM 013	11.000	0,94	10.340,00				
16	COLA BRANCA LÍQUIDA, TUBO DE 90 G. MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Tb	ITEM 016	4.500	0,96	4.320,00				
17	COLCHETE EM AÇO LATONADO, NÚMERO 05, CAIXA COM 72 UNIDADES. MARCA/FABRICANTE: BACCHI/BACCHI	Сх	ITEM 017	1.200	2,00	2.400,00				
21	CORRETIVO LIQUIDO, Á BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, PARA CORREÇÕES DE TEXTO IMPRESSOS, EM FRASCO DE 18 ML. MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Un	ITEM 021	2.500	0,80	2.000,00				
35	GRAMPEADOR PROFISSIONAL EM METAL NO TAMANHO GRANDE DO TIPO MESA PARA GRAMPO 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 70 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: LYKE/LYKE	Un	ITEM 035	450	34,00	15.300,00				
41	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.  MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Cx	ITEM 041	11.000	2,39	26.290,00				
43	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOR- RACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 043	960	0,15	144,00				
44	LAPISEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARGA 0,7 MM, COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL COM BORRACHA.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 044	4.500	2,40	10.800,00				
46	MINA DE GRAFITE DIÂMETRO: 0.7 MM. GRADUAÇÃO: 2B TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITE. MARCA/FABRICANTE: GOOLER/GOOLLER	Tb	ITEM 046	2.500	0,30	750,00				
47	MINA DE GRAFITE DIÂMETRO: 0.9 MM. GRADUA- ÇÃO: 2B TUBO COM 12 MINAS DE GRAFITE. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Tb	ITEM 047	2.500	0,40	1.000,00				

74 QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

49	LIVRO ATA, PAUTADO, CAPA PRETA, SEM MARGEM MEDINDO 22CM X 31 CM, COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: GRAFSET/GRAFSET	Un	ITEM 049	100	5,70	570,00
51	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PARA CD E DVD, CAIXA COM 12. MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Cx	ITEM 051	200	13,50	2.700,00
52	PAPEL APERGAMINHADO A4 75G/M2 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Resma	ITEM 052	112.500	16,70	1.878.750,00
52	PAPEL APERGAMINHADO A4 75G/M2 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS.  MARCA/FABRICANTE: REPORT/SUZANO	Resma	ITEM 052.1	37.500	16,70	626.250,00
53	PAPEL PARDO (KRAFT) 80G FORMATO 66X96CM.  MARCA/FABRICANTE: ANIN/ANIN	Fl	ITEM 053	2.500	0,35	875,00
55	PASTA AZ LOMBO LARGO TAMANHO OFI- CIO (34,5 X 28,5 X 8,0 CM), MECANISMO NI- QUELADO TIPO EXPORTAÇÃO. OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO. MARCA/FABRICANTE: FRAMA/FRAMA	Un	ITEM 055	4.500	6,00	27.000,00
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILE- NO, LARGURA 235, ALTURA 350, COR CRIS- TAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 SEM LOMBADA, COM ABA E ELÁSTICO. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	ITEM 057	30.750	0,97	29.827,50
57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILE- NO, LARGURA 235, ALTURA 350, COR CRIS- TAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 SEM LOMBADA, COM ABA E ELÁSTICO. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	ITEM 057.1	10.250	0,97	9.942,50
60	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO COM ZIPER, MEDINDO APRO- XIMADAMENTE 26 X 36CM. MARCA/FABRICANTE: POLIBRÁS/POLIBRÁS	Un	ITEM 060	4.500	2,26	10.170,00
63	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PINCEL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA DE FELTRO DO TIPO RECARREGÁVEL NAS CORES.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 063	8.500	1,35	11.475,00
67	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 50 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA, COM 01 ANOS DE GARANTIA.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 067	450	61,00	27.450,00
67	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL, PARA PERFURAÇÃO À FORÇA, COM 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS DE 20LB, DE UMA ÚNICA VEZ, PERFURADORES EM AÇO TEMPERADO AFIADOS E DURADOUROS, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL, COM ALAVANCA DE FORÇA DUPLA E COM APOIO EMBORRACHADO PARA AS MÃOS, PROPORCIONANDO PERFURAÇÃO DE FORMA ÁGIL, RÁPIDA E PRÁTICA, COM 01 ANOS DE GARANTIA.  MARCA/FABRICANTE: BRW/BRW	Un	ITEM 067.1	150	61,00	9.150,00

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



75	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 16GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS. MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	ITEM 075	2.500	18,20	45.500,00
74	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 8GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	ITEM 074.1	2.500	15,11	37.775,00
74	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 8GB COM USB 2.0 PLUG & PLAY, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	ITEM 074	7.500	15,11	113.325,00
73	PEN DRIVE PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 4GB, COM USB 2.0 MP3, PARA ARMAZENA-MENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	ITEM 073.1	2.500	14,78	36.950,00
73	PEN DRIVE PORTÁTIL, CAPACIDADE DE 4GB, COM USB 2.0 MP3, PARA ARMAZENA-MENTO DE DADOS.  MARCA/FABRICANTE: UTECH/UTECH	Un	ITEM 073	7.500	14,78	110.850,00
72	PILHA ALCALINA PALITO (AA), 1,5 VOLTS, TIPO ZINCO CARBONO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.  MARCA/FABRICANTE: FLEX GOLD/FLEX GOLD	Par	ITEM 072	10.000	2,80	28.000,00

	S. SCHINEIDER – EPP							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA- DE	LOTE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
6	BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, ME- DINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, BLO- CO COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS. MARCA: LYKE/LYKE	Un	ITEM 006	16.500	1,40	23.100,00		
6	BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES VARIA- DAS. MARCA: LYKE/LYKE	Un	ITEM 006.1	5.500	1,40	7.700,00		
28	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTU- LA, EM METAL INFERRUJÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 MM. MARCA: CARBRINK/CARBRINK	Un	ITEM 028	3.500	0,84	2.940,00		
29	ESTILETE LARGO 18MM. CORPO INJETADO. LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. UNIDADE. MARCA: NDL/OPEN	Un	ITEM 029	2.500	1,03	2.575,00		
64	PINCEL ATÔMICO (PERMANENTE), PONTA DE FELTRO, DESCARTÁVEL, CORES VARIÁ- VEIS. MARCA: YUE CAY/OPEN	Un	ITEM 064	12.000	0,93	11.160,00		
65	PORTA OBJETO EM ACRÍLICO FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COM DIVISÓRIAS PARA CANETA, CLIPS E CARTÃO, NAS DIMENSÕES 228X65X90CM.  MARCA: NDL/JPS IMPORT	Un	ITEM 065	600	6,00	3.600,00		
	VALOR TO	)TAL				R\$ 51.075,00		

	A C S CATANHO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA- DE	LOTE	QTDE	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL			
8	BLOCO PARA RASCUNHO, COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMEN- TE 14 X 21 CM, SEM PAUTA. MARCA: SÃO DOMINGOS	Un	ITEM 008	16.500	2,03	33.495,00			

QUINTA-FEIRA, 07 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PEGADOR ANATÔMICO EM BORRACHA MACIA, TIN- TA A BASE DE ÓLEO, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM, RETRÁTIL, CORPO FUMÊ. COR VER- MELHA. MARCA: BRW	Un	ITEM 010	31.500	0,41	12.915,00
30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX - FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX, ROLO MEDINDO 12MM X 30 M.  MARCA: EUROCEL	Un	ITEM 030	11.000	0,46	5.060,00
31	FITA ADESIVA TIPO POLIPROPILENO TRANS- PARENTE TAMANHO 45MX45MM. MARCA: EUROCEL	Un	ITEM 031	22.000	1,60	35.200,00
32	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MARRON DE 45 X 45MM. MARCA: EUROCEL	Un	ITEM 032	11.000	1,88	20.680,00
38	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR EM AÇO, NI- QUELADO, MEDINDO 23/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. MARCA: BRW	Cx	ITEM 038	100	6,25	625,00
39	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS. MARCA: BRW	Cx	ITEM 039	100	11,18	1.118,00
42	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/20, PARA GRAMPEADOR, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS. MARCA: BRW	Сх	ITEM 042	100	7,25	725,00
48	ELÁSTICO TIPO LÁTEX - LIGA EM BORRA- CHA ELÁSTICA Nº 18, CAIXA C/ 25 GR. CADA. MARCA: MAMUTH	Сх	ITEM 048	3.500	0,78	2.730,00
62	PASTA TIPO ENVELOPE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE 243X333MM. MARCA: ACP	Un	ITEM 062	6.500	2,37	15.405,00
66	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX 8", CABO EM PLÁSTICO EMBORRACHADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE TAMANHO 21CM. MARCA: BRW	Un	ITEM 066	2.500	2,98	7.450,00
69	RÉGUA 30 CM - RÉGUA PLÁSTICA TRANSPA- RENTE MEDINDO 30 CM. <b>MARCA:</b> WALEU	Un	ITEM 069	4.000	0,49	1.960,00
VALOR TOTAL						

	ARAÚJO & ALVES LTDA - ME								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LOTE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM PEGADOR ANATÔMICO EM BORRACHA MACIA, TINTA A BASE DE ÓLEO, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM, RETRÁTIL, CORPO FUMÊ. COR VERMELHA. MARCA: COMPACTA	Un	ITEM 010.1	10.500	0,48	5.040,00			
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COM PONTA DE AÇO DE 0,7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO CORPO TRANSPARENTE E SEX- TAVADO. MARCA: COMPACTOR	Un	ITEM 011	16.500	0,39	6.435,00			
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, COM PONTA DE AÇO DE 0,7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO CORPO TRANSPARENTE E SEX- TAVADO. MARCA: COMPACTOR	Un	ITEM 011.1	5.500	0,39	2.145,00			

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



18	COLCHETE EM AÇO LATONADO, CABEÇA REDONDA NUMERO Nº 07 (SETE), CAIXA COM 72 UNIDADES.  MARCA: XR CLIPS	Cx	ITEM 018	600	2,95	1.770,00
50	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPON- DÊNCIA, COM CAPA DURA; 52 FOLHAS OFF SET 56G/M² PAUTADAS E NUMERADAS; COM CAMPOS DE DADOS DE REMESSA E RECE- BIMENTO; FORMATO APROXIMADAMENTE. 150MM X 215MM. PACOTE COM 10 UNIDA- DES. MARCA: GRAFISET	Un	ITEM 050	200	41,90	8.380,00
58	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, NA COR AZUL OU FUMÊ COM 12 DIVISÓRIAS. MARCA: PLASCONE	Un	ITEM 058	4.875	9,39	45.776,25
58	PASTA SANFONADA A4 EM POLIPROPILENO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, NA COR AZUL OU FUMÊ COM 12 DIVISÓRIAS. MARCA: PLASCONE	Un	1TEM 058.1	1.625	9,39	15.258,75
61	PASTA PLÁSTICA EM L CORES VARIADAS FORMATO OFICIO PACOTE COM 10 UNIDA- DES. MARCA: PLASCONE	Pct	ITEM 061	500	4,40	2.200,00
68	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, TAMA- NHO MÉDIO, 2 FUROS COM ESPESSURA 5MM, CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA COM ESCALA E DEPÓSITO. MARCA: BRW	Un	ITEM 068	1.000	5,90	5.900,00
76	CD - RW 700 MB VELOCIDADE 48X COM CAPA. MARCA: MULTILASER	Un	ITEM 076	75.000	0,99	74.250,00
76	CD - RW 700 MB VELOCIDADE 48X COM CAPA. MARCA: MULTILASER	Un	ITEM 076.1	25.000	0,99	24.750,00
77	DVD-RW 4,7 GB 48 X COM CAPA. MARCA: MULTILASER	Un	ITEM 077	22.000	2,49	54.780,00
78	CALCULADORA DE MESA, 12 (DOZE) DÍGITOS; FUNÇÕES: RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, MEMÓRIA DE INVERSÃO DE SINAIS, DUPLO ZERO, CÁLCULO COMERCIAL, GRANDE TOTAL, CORREÇÃO ÚLTIMO DÍGITO, ARRENDONDAMENTO, CASAS DECIMAIS; FONTE DE ENERGIA: PILHA (INDISPENSAVELMENTE) E CAPTAÇÃO DE LUZ SOLAR (FACULTATIVAMENTE).  MARCA: MULTILASER	Un	ITEM 078	300	6,55	1.965,00
VALOR TOTAL						R\$ 248.650,00

O valor total de R\$ 3.911.750,55 (três milhões, novecentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).ITENS FRACASSADOS: 36 e 79. São Luís, 05 de novembro de 2019.FLÁVIAALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 185325/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada em 01/11/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2019, que tem por objeto Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e AUTORIZO a contratação, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	NOVARTIS BIOGIÊNCIAS S/A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79	221,08	272.370,56
02	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. CNPJ Nº 05.049.432/0001-00	546,56	91.822,08
	TOTAL GERAL	364.192,64	



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 176035/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada no sistema comprasnet no dia 01 de novembro de 2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 56/2018, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Refrigeração (Câmara Refrigerada e Freezer) para atender as necessidades das Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regional do Estado do Maranhão, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 12.561.319/0001-75	07	R\$ 13.290,00	R\$ 93.030,00
	VALOR TOTAL GLO	R\$ 93.030,00 Noventa e três mil e trinta reais)		

São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 208860/2019/SES.ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVORECI-DO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. NPJ n° 18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva. CPF nº 822.800.023-53. OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Barreirinhas e Hospital de Morros. VALOR GLOBAL: R\$ 111.545.567,52 (cento e onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901.PROGRAMA: 596.AÇÃO: 4793.SU-BAÇÃO: 15227.FONTE DE RECURSO: 121 e 108.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50.LICITAÇÃO DISPENSADA.AMPA-RO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LU-LA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 211680/2019/SES.ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVORECI-DO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ n° 18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva.CPF nº 822.800.023-53.OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. VALOR GLOBAL: R\$ 258.950.772,48 (duzentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21901. PROGRAMA: 596. AÇÃO: 4793.SUBAÇÃO: 15226. FONTE DE RECURSO: 121 e 108.NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.39.50.LICITAÇÃO DISPENSADA.AMPARO LE-GAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMI NIS-TRATIVO nº 211695/2019/ SES.ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.CNPJ nº 18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva.CPF nº 822.800.023-53.OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde nas unidades: Hospital Regional Adélia Matos Fonseca - Itapecuru Mirim e Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra.VALOR GLOBAL: R\$ 190.323.111,12 (cento e noventa milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e onze reais e doze centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 210901. ÚNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901.AÇÃO: 4793.SUBA-CÃO: 15234.FONTE DE RECURSO: 121 e 108.NATURE-ZA DA DESPESA: 33.90.39.50.LICITAÇÃO DISPENSADA. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.Processo Administrativo nº 225778/2019/SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVO-RECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCO).CNPJ n° 00.665.448/0001-24.REPRESENTANTE LEGAL: Reinaldo Felippe Nery Guimaraes. CPF nº 276.351.637-87 OBJETO: Contratação de inscrição de servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para participação no 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária. VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4789.PLANO INTERNO: FORTIVISA1.FONTE DE RECURSO: 308.NATUREZA DE DESPESA: 33903976.LICI-TAÇÃO INEXIGÍVEL.AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde.CPF nº 912.886.063-20.São Luís (MA), 04 de novembro de 2019.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

#### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 220813/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORE-CIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 139.215.436,56 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 ACÃO: 4794 SUBACÃO: 919 (HEMOMAR) FONTE DE RECURSO: 121 e 108 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 LI-CITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/ 2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 06 de novembro de 2019.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 230747/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORE-CIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ n° 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: Contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral da Vila Luizão, Hospital de Presidente Vargas e no Laboratório Central - LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$ 138.480.465,36 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 AÇÃO: 4793 SUBAÇÃO: 15239 FONTE DE RECURSO: 121 e 108 NATUREZA DA DES-PESA: 33.90.39.50 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LE-GAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 06 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

CONCORRÊNCIAN° 001/2019/CSL/SECAP.RESULTADODOS RECURSOS. (JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS). PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0137031/2019/SECAP.A Presidente da CSL/SECAP torna público o resultado das análises das razões recursais interpostas por C. A. MALLMANN MARKETING LTDA, EUROFORT COMUNICAÇÃO EIRELI, SOFIA COMUNICAÇÃO, PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, bem como das contrarrazões interpostas por CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, GRITO PROPAGANDA EIRELI, C. A. MALLMANN MARKETING LTDA, PROMPT COMUNICAÇÃO e VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.Após manifestação da Subcomissão Técnica e posterior remessa ao Secretário de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos, nos termos do item 22.2 do edital em epígrafe, houve parcial

provimento aos recursos interpostos, ocorrendo REFORMA quanto ao JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. Desta feita, a CSL/SECAP elaborou Planilha Geral totalizando as pontuações atribuídas ao final e proclama o seguinte resultado:

Classifi- cação	Licitante	Pontuação Total
1ª	GRITO PROPAGANDA EIRELI	95,65
2ª	VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	94,99
3ª	CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	94,98
4ª	PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	92,32
5ª	EUROFORT COMUNICAÇÃO EIRELI	91,99
6ª	C.A. MALLMANN LTDA	91,33
7ª	TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA – EPP (SOFIA COMUNICAÇÃO)	91,32
8ª	ENTER PROPAGANDA E MARKETING LTDA	89,64
9ª	A.B. PROPAGANDA E MARKE- TING LTDA	87,32
10ª	CCA COMUNICAÇÃO E PROPA- GANDA LTDA (TEMPO PROPA- GANDA)	86,99
11ª	PROPAG COMUNICAÇÃO LTDA-ME (AW PROPAGANDA)	85,66
12ª	AGÊNCIA NACIONAL DE PRO- PAGANDA LTDA	83,65
13ª	CANAL COMUNICAÇÃO EI- RELI	82,33
14ª	S.K PUBLICIDADE PROMOÇÃO E PROPAGANDA LTDA (INVENTTA PROPAGANDA)	81,99
15ª	TV3 ASSESSORIA COMUNICA- ÇÃO & MARKETING LTDA	77,65
16ª	L.A. COMUNICAÇÃO ME (GRINGA 360)	76,32

Por fim, informo nos termos do item 19.4 do edital, que a terceira sessão, para a continuação do certame, fica marcada para o dia 13 de novembro de 2019, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões do Palácio Henrique de La Roque (1º andar), localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, São Luís - MA.São Luís, 05 de novembro de 2019. Ytayatya Leticia Silva Soeiro-Presidente da CSL/SECAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 21 de novembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO



GLOBAL, para fornecimento de Materiais de Consumo nas espécies "bandeiras com rosetas", para atender as necessidades do Cerimonial do Governo do Estado, conforme as especificações do Termo de Referencia, Anexo I do Edital, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http:// www. segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 05 de novembro de 2019. Anderson Araujo Perdigão - Pregoeiro da SEGOV/MA. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CSL/SECMA PROCES-SO ADMINISTRATIVO N° 20805/2018.AVISO DE REPETI-ÇÃO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231 de 26 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL do tipo MAIOR OFERTA OUTORGA, no dia 20 DE NO-VEMBRO de 2019, ÀS 10:00 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Concessão para a permissão de serviço de uso de espaço físico público para instalação e funcionamento de 01 (uma) cafeteria no TEATRO ARTHUR AZEVEDO, localizado na Rua do Sol, nº 132 Centro, espaço este pertencente à Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECMA. A adjudicação será realizada para empresa especializada em serviços de comercialização de gêneros alimentícios para lanches. Conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com.São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Pregoeiro oficial da CSL/SECMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CSL/SECMA PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 254225/2018.AVISO DE REPETI-<u>CÃO DE LICITAÇÃO.</u>A SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231 de 26 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MAIOR OFERTA OUTORGA, no dia 21 DE NOVEMBRO de 2019, ÀS 10:00 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Concessão para a permissão de serviço de uso de espaço físico público para instalação e funcionamento de 01 (um) restaurante no complexo da RFFSA, localizado na Avenida Beira Mar, espaço este em área interna de imóvel pertencente à Secretaria de Estado da Cultu-

ra do Maranhão - SECMA. Conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, com aplicações da Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.secma.ma.gov.br, no menu Editais/Editais, e ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com.São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEI-RA-Pregoeiro oficial da CSL/SECMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº201884/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP024. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/CSL-SA-GRIMA. DATA DA SESSÃO: 18/11/2019 às 15h30min (quatorze horas). OBJETO: aquisição de equipamentos para agroindústria de processamento mínimo de hortaliças e fabricação de polpas de frutas, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRI-MA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SAGRI-MA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 071/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 97.568/2018 – EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas de Iluminação de Emergência, Alarme de Incêndio, Dispositivos Fixos de Segurança contra incêndio, Sinalização de Emergência do Sistema de Proteção e Combate a incêndios nas unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 06/11/2019 às 10h00min, a licitação fica ADIADA até ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO: Análise e manifestação ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Cap Engenharia quanto o valor estimado para o item "cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 4 X 1,5mm2". Local de Realização: No Auditório da Sede da da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@



**emserh.ma.gov.br** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**.São Luís (MA), 05 de novembro de 2019.**Francisco Assis do Amaral Neto-**Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 074/ 2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174.768/2019 - EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades administradas pela EM-SERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 27/11/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta. oliveira@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges-Agente de Licitação da EMSERH-Matrícula nº 5.873

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA. Processo 0914/2019-DPE. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos para elaboração de projeto de sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA), para o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Rua Djalma Santos, S/N, Centro, Penalva-MA. Contratada: CCSN ENGENHA-RIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor: R\$ 1.200,00; com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 238/2019. Amparo legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 3449051.80 Obras e Instalações/Estudos e Projeto; Fonte: 0101000000. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, em 04/11/2019. Anunciação de Ma C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ - MA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 03/2019-INMEQ-MA.EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 60083/2019 - INMEQ/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer da Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUA-LIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA (CNPJ nº. 01.596.450/0001-51). CONTRATADO: PORTO SEGURO COM-PANHIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro total automotivo, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ/MA, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para os 04 (quatro) veículos do INMEQ/ MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: A vigência da Apólice de Seguro deverá ser contada a partir da data de assinatura do contrato até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRA-TANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$6.725,39 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 33.90.39.69 – Seguros em Geral; SUBAÇÃO: 000985 – Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. São Luís/MA, 04 de novembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR MENDES – PRESIDENTE/INMEQ-MA.São Luís, 04 de novembro de 2019. José de Ribamar Mendes -Presidente do INMEQ/MA

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL.AVISO DE PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO.A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FU-NAC/MA, torna público que realizarão os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO Nº	OBJETO	DATA DA ABERTURA	HORA DA ABERTURA
37/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Far- damentos para Servidores.	19/11/2019	15h00min
38/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Material Elétrico e Hidráulico.	21/11/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: <a href="www.funac.ma.gov.br">www.funac.ma.gov.br</a> E-mail: <a href="csl@funac.ma.gov.br">csl@funac.ma.gov.br</a>.O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.São Luís, 05 de novembro de 2019.Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA.Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

#### CASA CIVIL

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CSL/CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159531/2019-CC.AVISO DE INABILITAÇÃO .A Casa Civil do Estado do Maranhão através da Pregeoira Oficial que este subscreve torna público aos interessados que a Pregeoira Substituta Flávia Vasques Boueres Helal, revendo seu julgamento proferido em Sessão Pública do dia 20/09/2019 decidiu nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159531/2019-CC, a juízo de retratação alterar sua decisão proclamando o licitante D.S.C PEREIRA inabilitado no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CSL/CC porquanto o Atestado de Capacidade Técnica por ele apresentado não atender às exigências do Edital. A continuidade do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CSL/CC será em Sessão Pública a realizar-se à 9he30min do dia 13 de novembro de 2019, para a qual os licitantes D.S.C. PEREIRA e L.S CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA serão convocados.O não comparecimento dos licitantes na Sessão de continuidade do Pregão implicará na decadência do Direto ao Recurso e Adjudicação do objeto ao licitante vencedor. São Luís, 05 de novembro de 2019. Gardênia Baluz Couto-Pregoeiro Oficial/CC

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019** – **SRP**. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. LUIZ ROCHA/MA, através da sua Pregoeira, torna público, que com base na Lei nº 10.520/02, LC Nº. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei



nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 11h00min (onze horas) do dia 21 de novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2019, do tipo Empreitada de menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis, de interesse da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha – MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Gov. Luiz Rocha – MA, situada na PÇ João Gonçalves s/n. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail camaramunicipalgovluizrocha@gmail.com. Gov. Luiz Rocha – MA, em 29 de outubro de 2019. Lizinéia Alves de Araújo Sousa - Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 21 de Novembro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e orientação ao Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas (SACOP) e ao Controle Interno da Câmara Municipal de Governador Edson Lobão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 07 de Novembro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Câmara Municipal de Governador Edson Lobão/MA, com sede na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, Governador Edson Lobão - MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 010/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 11:00hs (onze horas) do dia 21 de Novembro de 2019 a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de treinamento para os Vereadores e Servidores sobre mandato, com informações das mudanças de Lei Eleitoral para as Eleições Municipais de 2020 e serviços de organização de eventos da Câmara Municipal de Governador Edson Lobão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Governador Edson Lobão (MA), 07 de Novembro de 2019. Rayanne Silva Machado - Pregoeira

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 017/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 20 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, São João dos Patos /MA. Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes (móveis e eletros) para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº . 123/2006

e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São João dos Patos - MA, 04 de novembro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/ 2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Através de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 017/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 20 de novembro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, São João dos Patos /MA. Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para a aquisição de um veículo automotor e uma motocicleta para a Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São João dos Patos - MA, 04 de novembro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa - Pregoeira.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO.A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA por intermédio de seu presidente, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2019, Processo Administrativo n.º 0069/2019, contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma, Adjudicado à Empresa Vencedora: IROMAR C. SILVA CNPJ/MF n.º 04.387.764/0001-32. VALOR TOTAL R\$ 157.346,73 (Cento cinquenta e sete mil, trezentos quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Sítio Novo-Ma, 24 de outubro de 2019. José Ruimar Diniz Raposo – Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa de Licitação: 0053/2019.2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, § 1º, da Lei n.º 8.666/93). 3. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes diversos, de acordo com as especificações constantes nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, para manutenção das atividades da Câmara Municipal.4. Contratado: CIRCUITO ABERTO LTDA, CNPJ: 05.761.874/0001-85.5. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.6. Valor do Contrato: R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais).7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1-024 4.4.90.52.Sítio Novo (Ma), 18 de outubro de 2019.José Ruimar Diniz Raposo – Presidente da Câmara Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 330/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público a ANULAÇÃO da licitação na TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019 cujo objeto é a contração de Empresa de Engenharia para Construção de Conjuntos Sanitários no Município de Humberto Campos - MA, realizado em 10



de outubro de 2019, considerando a necessidade de fazer correções no Projeto Básico, nos termos do parecer técnico emitido pelo o setor de engenharia, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município. Humberto de Campos - MA, 05 de novembro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

Após análise da documentação apresentada, a comissão técnica municipal resolveu, por meio de parecer (anexo) AUTORIZAR a elaboração de estudos por parte da empresa TELLUSMASTER BRASIL LTDA, única empresa que se credenciou e manifestou interesse em participar do chamamento público 002/2019, aberto por este municipio. De acordo com parecer técnico, empresa respeitou as exigências trazidas em edital e possui capacidade técnica de realizar tais estudos. Assim essa comissão permanente de licitação, vem por meio dee elaboração de estudos, para que seja dado ciência a empresa para que a mesma apresente os estudos dentro do prazo trazido no edital. Att, Francisco Denílson Teodoro - Presidente da CPL. Saul Coelho santos de Souza - Assessor Jurídico

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 052/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 10.12.2019 às 10:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Zé Doca, na modalidade Concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço por Lote. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 04 de novembro de 2019. Silvia Maria Silva Lima -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019. O Município de Açailândia - MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, tendo por objeto a contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, com abertura às 09:00h (nove horas) do dia 05 de novembro de 2019, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a empresa participante WELLIO MONTEIRO VANDERLEI ME, foi inabilitada. Açailândia - MA, 05 de novembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários de higienização simples de defunto, serviços de técnica em conservação de cadáveres, fornecimento de urnas mortuárias padrão popular de diversos tamanhos com estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como translado do féretro para sepultamento, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que a sessão marcada para o dia 5 de Novembro de 2019 às 09:00h (nove horas),

fica SUSPENSA em virtude da necessidade de uma REAVALIA-ÇÃO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Feitas as alterações, o Aviso de Licitação e o Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Para maiores esclarecimentos, comparecer à sala da Comissão Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, ou endereçar ao e-mail: <a href="mailto:licitação@acailandia.ma.gov.br">licitação@acailandia.ma.gov.br</a>. Açailândia—MA,04 de novembro de 2019. **Denílson Odilon Fonseca Pregoeiro** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: LEVADA MIX EIRELI. INEXIGIBILIDADE N°: 009/2019. PROCESSO N°: 10.15.009/2019. FUNDAMEN-TO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA do Artista ANDERSON FREIRE, no dia 14/11/2019, na festividade em comemoração ao 25º aniversário da cidade de Vila Nova dos Martírios - MA., no ano de 2019. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: Da assinatura do termo de contrato, até dia 14/11/2019, data prevista para a realização do evento. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO: 24/10/2019 – Francisco Ernesto Ribeiro (Secretário Municipal de Cultura Lazer e Turismo). RATIFICAÇÃO: 01/11/2019 Edson Rodrigues Chaves (Ordenador da Despesa). VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Ordenador de Despesas - Edson Rodrigues chaves.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA do Artista ANDERSON FREIRE, no dia 14/11/2019, na festividade em comemoração ao 25° aniversário da cidade de Vila Nova dos Martírios – MA., no ano de 2019, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.009/2019 - e Inexigibilidade nº 009/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 01 de Novembro de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2019-PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-PM-SAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2019-PMSAM, tipo menor preco, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares e odontológicos com fornecimento de peças originais, no dia 19 de novembro de 2019, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro, Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 04 de novembro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. REGISTRO DE PREÇOS 013/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (Oito horas e trinta minutos) do dia 28 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos com reposição de Peças para o Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. REGISTRO DE PREÇOS 007/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 25 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 -Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. REGISTRO DE PREÇOS 008/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Medicamentos em Geral, Material de Consumo Hospitalar, Material EeEquipamentos Odontologico para o Município de Cajari - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CA-JARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira -Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. REGISTRO DE PREÇOS 009/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (quatorze horas) do dia 26 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Lanches e Quentinhas para todas as secretarias do Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CA-JARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira -Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. REGISTRO DE PREÇOS 010/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 26 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Gás para o Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. REGISTRO DE PREÇOS 011/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02. Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Combustível para o Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Per-



manente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI - MA, 07 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. REGISTRO DE PREÇOS 012/2019. O Município de CAJARI(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 27 de Novembro de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Construção para o Município de CAJARI - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de CAJARI, situada na Av. Senador Vitorino Freire, 513 - Centro, CAJARI (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. CAJARI -MA, Ô7 de Novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/20219 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAJARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para atender as necessidades do Município de CAJARI-MA. ABERTURA: 27 de novembro de 2019, as 10:00 (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI- MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. CAJARI- MA, 07 de novembro de 2019. Gleyson Jansen Pereira - Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA através

CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa comercial para aquisição de Peças de reposição para 01(um) Ônibus Escolar pertencente ao município de São João do Paraíso/MA, no dia 22 de Novembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva - centro, com base na Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus Anexos poderá ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência do município, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h às 12h. Informações no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 04 de Novembro de 2019. RAFAEL RI-BEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. CONTRATADA. Ligia Mara Silva Ferreira, CPF. 459.876.103-20. OBJETO: Prestação de serviços para atender a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, Ratificação em 29 de Outubro 2019. Valor Contratual: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e Seiscentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP. AVISO DE LICI-TAÇÃO. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 037/2019 - SRP, Processo Administrativo nº. 150/2019, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material didático, pedagógico, mobiliário e equipamentos para as creches e pré-escolas do município de Itapecuru Mirim, através do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), com data de abertura dia 21/11/2019, às 9h30 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação -CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Telefone: (98) 3463-2594. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 04 de novembro de 2019.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº014/2019.O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da fase de análise das Propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de estradas vicinais no municipio de Itapecuru Mirim/Ma. A Comissão de Licitação DECIDIU classificar as Propostas licitantes a seguir listadas: R\$ 791.539,02 (setecentos noventa e um mil quinhentos trinta e nove reais e dois centavos) e R\$ 625.011,91 ( seiscentos vinte e cinco mil onze reais e noventa e um centavos). Ficam as empresas notificadas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 dias úteis após publicação, previstos no Edital e no art. 109, I, "a" e §§ 1º e 5º da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas. Itapecuru-mirim, 04 de novembro de 2019.Leonice Maria Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL-Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL-Elias Rodrigues de Morais-Membro da CPL-Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - REGISTRO DE PREÇOS -** O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 21 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2019, para Registro de Preço, do tipo menor preço por

item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 21 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 64/2019, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhã/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (cartoze horas) do dia 21 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhã/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 21 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2019, para Registro de Preço, do

tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para atender as necessidade da Secretaria Municípal de Saúde de Amarante do Maranhã/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 05 de novembro de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 066/2019 - Registro de Preço nº 052/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E UTENSÍLIOS DE COZI-NHA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARI-NHOSO. ABERTURA: 26 de novembro de 2019, às 15h30min. (quinze horas e trinta), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 05 de novembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 067/2019 - Registro de Preço nº 053/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE EM ATEN-DIMENTO AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO-LA (PDDE). ABERTURA: 27 de novembro de 2019, às 09h00min. (nove horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 05 de novembro de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. Credenciamento nº 02/2019. Processo nº 2.402/2019/2019-Matinha – MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, conforme segue: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.

NOME	DOCUMENTO	ORDEM DE CREDEN-	ESPECIALIDADE
	CPF ou RG	CIAMENTO	CREDENCIADA
SILAS CLESIO DOS SANTOS SILVA	053.541.343-23	2.898/2019	Fisioterapeuta

#### CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

NOME	DOCUMENTO	ORDEM DE CREDEN-	ESPECIALIDADE
	CPF ou RG	CIAMENTO	CREDENCIADA
CRYSMARA CUNHA DA SILVA	606.453.813-90	2.901/2019	Psicóloga

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO MATOS CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDEN- CIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
GLEYDSON AMERICO DOS SANTOS CAMPELO	053.834.343-56	2.900/2019	Enfermeiro
SARA TRINDADE COSTA	608.115.933-71	2.865/2019	Enfermeira
DÉBORA BASTOS MARTINS	051.721.823-22	2.900/2019	Enfermeira
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA MENDES	010.932.103-03	2.931/2019	Enfermeira

## HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO MATOS CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

NOME	DOCUMENTO	ORDEM DE CREDEN-	ESPECIALIDADE
	CPF ou RG	CIAMENTO	CREDENCIADA
SM PEREIRA MÉDICOS EIRELI	33471144/0001-85	2.910/2019	SERV. MÉDICOS

Matinha – MA, 30 de setembro de 2019. *Marjore Adriane Ribeiro Rabelo-*Secretária de Saúde e Saneamento

RESULTADO DE JULGAMENTO. Credenciamento nº 02/2019. Processo nº 2.402/2019/2019-Matinha – MA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, torna público o resultado do Credenciamento para Prestação de serviços profissionais na área de saúde, conforme segue:

## SETOR TÉCNICO DA SECRETARIA

NOME	DOCUMENTO	ORDEM DE CREDEN-	ESPECIALIDADE
	CPF ou RG	CIAMENTO	CREDENCIADA
SILMARA EVERTON LINDOSO	951.138.273-04	2.917/2019	Assistente Social

### CENTRO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDEN- CIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
PALOMA SILVA CUNHA	058.505.793-11	2.908/2019	Assistente Social
SUENNY COSTA AMARAL	006.718.383-26	2.932/2019	Advogada
HALENNY KAREM PINHEIRO DA SILVA	024.585.243-38	2.909/2019	Psicóloga

## CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

NOME	DOCUMENTO CPF ou RG	ORDEM DE CREDEN- CIAMENTO	ESPECIALIDADE CREDENCIADA
LARISSA MAYCA NUNES BATISTA	053.304.203-85	2.930/2019	Psicóloga
MEIRELUCE MENDONÇA SILVA	805.031.873-72	2.914/2019	Assistente Social
ANA ISABEL CUTRIM ARAÚJO SERRA	028.560.673-52	2.929/2019	Assistente Social

Matinha – MA, 30 de setembro de 2019 Suelma Lillian Costa Amaral - Secretária de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2019-CPL/PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 067/2019, Pregão Presencial Nº 021/2019, cujo objeto é o Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP. Motivo: CONSIDERANDO a necessidade de correção do Termo de Referência no que se refere à alteração do "Quantitativo dos itens 01 e 02", para melhor atender ao interesse público e da administração. Carolina/MA, 05 de novembro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Pregoeiro Substituto.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMB.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução por empreitada unitária, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral do município de Bacabal, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 25 de novembro de 2019, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m<sup>2</sup>, ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal - MA. 05 de novembro de 2019. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019-CPL/CELICC/PMSJR.A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 22 de novembro de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de construção de creche na Vila São Luis, em São José de Ribamar / MA, com base no que consta no Processo nº 728/2019 - SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www. saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 04 de novembro de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPE-

CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA AGRICULTORES FAMILIARES OBJETIVAN-DO PROMOVER O ACESSO AO MICRO CRÉDITO RURAL ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CONSTANTE MONITORAMENTO, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 08h00min, do dia 20 de novembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – Pirapemas – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 05 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019.

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará na modalidade pregão presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, COM PROFISSIONAL CAPACITADO NA MODALIDADE NUTRICIO-NISTA, PARA CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NUTRI-CIONAL EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPA-LIDADE, do tipo menor preco GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 20 de novembro de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CCL no endereço e horário supracitado. Pirapemas/MA, de 05 de novembro de 2019. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização do Evento denominado Oscar da Educação realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá-MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 21 de Novembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 07/11/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para



Aquisição de Materiais/Brindes para Premiação do Evento denominado "Oscar da Educação" realizado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá-MA, Ano 2019, Data da Abertura: dia 21 de Novembro de 2019, às 10:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 07/11/2019, Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS nos PA: TRECHO 01: BAIXÃO DOS ROMUALDO, BAIXÃO DOS PAULI-NO E SÃO MIGUEL (5km)/ TRECHO 02: POVOADO VALE POR-TO A SANTA CRUZ (3km), totalizando uma EXTENSÃO TOTAL = 8,0km no Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 26 de novembro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas. ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 05 de novembro de 2019. JOSÉ DE

### CONCORRÊNCIA TIPO CONCESSÃO -PPP Nº. 02/2019- CPL

RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

- OBJETO: Exploração, mediante contratação de serviços para destinação final de resíduos sólidos urbanos com aproveitamento energético dos resíduos oriundos dos "serviços prestados pela PROGUARU, relacionado a manutenção da cidade com a possibilidade de atendimento de empresas privadas". ABERTURA: 02 de janeiro de 2020, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: MENOR VALOR POR TONELADA E MELHOR PROPOS-TA DOS SERVIÇOS GERADOS. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma. gov.br. Barrerinhas-MA, 05 de novembro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019-SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para o Município de São Vicente de Férrer-MA. ABER-TURA: 22 de novembro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de novembro de 2019. **REGINALDO MELÔNIO** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para o Município de São Vicente de Férrer-MA. ABERTURA: 22 de novembro de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 06 de novembro de 2019. **REGINALDO MELÔNIO** – Pregoeiro

## INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 -IMESC. A PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC, torna público que, será realizada às 10:00 horas do dia 14 de Novembro de 2019, na sala nº 107, no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra – 29, Renascença II, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor por ITEM no valor estimado total de R\$ 10.122,68 (Dez mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de equipamentos eletrônicos, a serem adquiridos para o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 09h às 18h de segunda à sexta-feira, no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, na sala nº 112 no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra - 29, Renascença, onde poderão ser adquiridos gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) Pen drive e no site www.imesc.ma.gov.br. Informações adicionais, pelo Fone (98) 2016-7801. São Luís, 04 de Novembro de 2019. JÉSSICA COQUEIRO MAGALHÃES PREGOEIRA OFICIAL DO IMESC



## **COMUNICAÇÕES**

## J. CÉSAR DA SILVA CNPJ SOB Nº. 18.948.290/0001-65

J. CÉSAR DA SILVA, CNPJ sob Nº. 18.948.290/0001-65, nome de fantasia CLUBE AQCUA VIP, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a Atividade relacionada a Lazer e Turismo, localizada na Chácara Paraíso, Açailândia – MA, conforme Processo SEMA No.230715/2019.

## JACARÉ MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA CNPJ 07.740.760/0001-96

JACARÉ MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA – CNPJ 07.740. 760/0001-96, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, através do processo Nº 90645/2019, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de madeira e produtos derivados, situado na Av. dos Franceses, nº 101, bairro Sacavém, São Luís/MA.

#### ADRIANA CRISTINA MASCENA ANDRADE CPF 059.029.843-78

Torna público que RECEBEU, em novembro de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), e- processo nº 241600/2019, com finalidade de Extração de Areia, situado na Rua do Cajueiro, Nº 03, Centro, Cantanhede/MA.

### AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 29.401.282/0003-82

A empresa AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E SER-VIÇOS EIRELI, nome de fantasia AEROISA AVIATION - torna Público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - L.O. - com o objetivo de operar as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (JET A-1 (querosene de aviação) - conforme e-Proc. n.º 240656/2019, localizada na Rua Projetada, s\n, Setor Aeródromo, Zona Rural, município de Barreirinhas (MA).

### EMACOP – EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA

EMACOP - EMPRESA MARANHENSE DE CONSULTORIA EM CONTRUÇÃO CIVIL LTDA, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso -ODU, com 30.0m3/dia, Bombeamento de 6,00h/dia conforme coordenadas:03°19'36.74"-45°39'24.57", para consumo humano, localizada na estrada do povoado Pachiuba s/n, zona rural do município de Zé Doca do Meio · Maranhão, conforme processo 232025/2019.

### **GERVERSON KERBER** CPF: 459.418.823-00

GERVERSON KERBER, CPF: 459.418.823-00 torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 241246/2019. A ser localizado na Fazenda Lagoinha, Data Muquem, Zona Rural de Mata Roma - MA.

#### SUZANO SA. CNPJ 16.404.287/0222-05

Suzano SA., CNPJ 16.404.287/0222-05, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade Unidade Industrial de Fabricação de Celulose e Papel, localizada no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo SEMA nº 157445/2017.

#### ITACEL-TERMINAL DE CELULOSE DE ITAQUI S.A CNPJ N° 32.239.007/0001-57

ITACEL - Terminal de Celulose de Itaqui S.A, CNPJ nº 32. 239. 007/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Instalação do Terminal de Celulose e do Berço 099 na área de Expansão do Porto do Itaqui, Município de São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo SEMA nº 279581/2018.

### IZABEL SILVA ALENCAR FAZENDA ALTO DA CHAPADA

#### IZABEL SILVA ALENCAR - FAZENDA ALTO DA CHAPADA

torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 06°22'12.99"S/44°20'24.78"W, Fazenda Alto da Chapada, Bairro Chapada, S/N°, Zona Rural, município de Mirador/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária conforme o E-processo 232066/2019.

#### L C RAMOS RECICLAGEM COMÉRCIO INDÚSTRIA **E SERVIÇOS** CNPJ: 22.770.675/0001-52

L C RAMOS RECICLAGEM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVI-COS, CNPJ: 22.770.675/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEMMARH, processo Nº 003655/2018, a Renovação da Licença de Operação - LO, Localizada na RUA QUATRO, 178, VILA IPIRANGA - IMPERATRIZ - MA.

### **OBA OBA SORVETES LTDA** CNPJ Nº 11.252.412/0001-35

OBA OBA SORVETES LTDA. CNPJ nº 11.252.412/0001-35 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização de Outorga de Direito do Uso da Água nº 0791610/2019, para um poço tubular denominado de P-01, sob as coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 3° 40' 34.2" e 45° 22' 58.5", com vazão autorizada de 15,00m3/h ou 150,00m3/dia e o período de bombeamento de 10h/dia, válida até 23/10/2024, situado no Imóvel denominado de Lote 06 Quadra 13 - Residencial Santa Cecília, São Cristóvão (Rodovia BR-316, nº 2282) - Santa Inês - Maranhão, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, com finalidade de captação de água natural ou potável para utilização em suas atividades industriais e de fabricação de sorvetes, conforme dados constantes no Processo nº 19010025702/2019, E-processo nº 14040/2019.

## RDL LOCAÇÕES GRAJAÚ LTDA CNPJ 34.639.877/0001-49

RDL Locações Grajaú Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 34.639. 877/0001-49 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25/10/2019 a Autorização para Perfuração de um Poço Tubular Profundo na Avenida a ser perfurado no endereço: Rodovia BR 226 Lote 1 A, Frei Alberto Beretta,



Bairro Extrema, município de Grajaú sob as coordenadas 05°49'38"S e 46°10'22" W, a água proveniente do poço tubular será utilizada nas instalações para uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 242107/2019.

### RICARDO JORGE MURAD CPF 100.312.433-04

RICARDO JORGE MURAD, CPF 100.312.433-04, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, a Licença Prévia para construção de um loteamento, através do Processo Nº 2.115/2019, localizado na rua Projetada, nº 02, bairro Jabuti, Barata e Uma dos Caboclos, Morros/MA.

#### S.C.P. AGUIAR

Empresa S.C.P. Aguiar torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA ,a Renovação da Licença de Operação para a atividades de transporte de produtos perigosos conforme Proc. Nº 36556/2019 a ser no município de Minrinzal / MA.

## UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.172.382/0002-60

Umuarama Motors Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 07.172.382/0002-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de renovação da Licença Ambiental de Operação, localizada na BR-010, s/n°, KM: 1352; Lote: Chaparral – Centro, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH n° 8661/2017.

### V L SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP (AUTO POSTO IRMÃOS OLIVEIRA) CNPJ N° 07.188.910/0001-99

Torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** – **SEMA**, em novembro de 2019, a **Licença de Operação (LO), e-processo nº 243009/2019**, para exercer a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Av. Rodoviária, Nº 206, Centro, São Raimundo das Mangabeiras—MA.

### **CONTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 0227777/2019- SEMU - CONTRATO Nº 014/2019. CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: VISÃO E PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 00.083.140/0001-70, representada por seu representante legal, JORIM WANDERLEY ITHAMAR, RG nº 064.102.562.017-7 SSP/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffer para eventos, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018-POE-MA, Processo Administrativo n° 47924/2018-CLL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual n° 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101, Unidade Orçamentária: 52101, Ação: 4457, Subação: 001180, Fonte: 101, Natureza da Despesa 33.90.39.41, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000321. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019. São Luís/MA, 05 de novembro de 2019. Tammy Rabelo Aroucha Assessoria Jurídica/SEMU

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 0193986/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 027/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDI-CIAL. OBJETO: Contratação de fornecedora de serviço telefônico comutado (stfc) nas modalidades serviço local/serviço longa distância nacional; discagem direta gratuita (ddg 0800); destinados para atendimento das necessidades do Prédio da SEDE da AGED, das UR's (Unidades Regionais), das ULSAV's (Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal), das EAC's (Escritórios de Atendimento à Comunidade) e Postos Fixos de Fiscalização Agropecuária (Barreiras Zoofitossanintárias). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual N° 31.553/2016, Lei N° 8.666/1993 e alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 167.805,36 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0348 - MANUTAGED; ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica; FONTE: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Antônia Lúcia Sardinha Malheiros dos Santos, CPF nº 767.751.373-15, Diretora Geral Substituta da AGED/MA, o Sr. José Joaquim Mendes Sampaio, CPF nº 100.107.228-66, e a Sra. Patricia Muniz Aires Silva, CPF nº 515.627.663-68, representantes legai da Contratada. São Luís, 05 de novembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED-MA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 037/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. PROCESSO Nº 120519/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico 10/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: São Luís Promoções e Eventos EIRELI. CNPJ nº: 02.619.095/0001-51. REPRESENTANTE LE-GAL: Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura. CPF nº: 342.308.153-87. **OBJETO:** Contratação de serviços de apoio logístico a eventos, para a realização de 2 Encontros de Nivelamento Metodológico, destinados aos técnicos de campo que executarão a etapa de inscrição no CAR. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 26.703,90 (vinte e seis mil, setecentos e três reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 4101; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da São Luís Promoções e Eventos EIRELI, MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 092/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019. PROCESSO Nº 209.659/2019-SAF. MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Ata de Registro Preços nº 103/2018. CONTRATAN-TE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Vip Distribui-



ção e Logística EIRELI EPP. CNPJ nº: 12.532.115/0001-06. RE-PRESENTANTE LEGAL: Daniela Gomes de Santana. CPF nº: 881.758.041-49. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente (papel A4) para atender as atividades do Programa Água Doce - PAD. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 311443726; Natureza de Despesa: 33.90.30. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Vip Distribuição e Logística EIRELI EPP, DA-NIELA GOMES DE SANTANA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 061/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 144035/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Trabalhadores Rurais Do Lago Salvador. CNPJ nº: 02.568.801/0001-83. RE-PRESENTANTE LEGAL: Edvaldo Salvador Dos Santos. CPF nº: 723.946.923-91. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Trabalhadores Rurais Do Lago Salvador, EDVALDO SALVADOR DOS SANTOS. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 062/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 136551/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Produtores Rurais Do Povoado Cai-Coco. CNPJ nº: 05.461.350/0001-79. RE-PRESENTANTE LEGAL: Antonio de Carvalho. CPF nº: 269.453 .393-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,88 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Rurais do Povoado Cai-Coco, ANTONIO DE CARVALHO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 063/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145804/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRE-SENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Cooperativa Agroextrativista Dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande. CNPJ nº: 02.361.724/0001-96. REPRESENTANTE LEGAL: Maria Alice Damas Bezerra.

CPF nº: 791.864.083-72. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.994,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Cooperativa Agroextrativista dos Pequenos Produtores Rurais de Vargem Grande, MARIAALICE DAMAS BEZERRA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 064/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 141467/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TACÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação dos Produtores Quilombolas Do Povoado Puraquer. CNPJ nº: 15.112.663/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: Cezarina Ferreira de Andrade. CPF nº: 023.134.703-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.934,90 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Quilombolas Do Povoado Puraquer, CEZARINA FERREIRA DE ANDRADE. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 065/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145482/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação Remanescente De Quilombo da Comunidade Capoeira. CNPJ nº: 05.739.171/0001-50. REPRESENTANTE LEGAL: Nilvane Dos Santos. CPF nº: 954.563.503-78. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VI-GÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.733,54 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Remanescente de Quilombo da Comunidade Capoeira, NILVANE DOS SANTOS. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 066/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146514/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº:



025.486.833-97. CONTRATADA: Associação De Mulheres Unidas Pelo Bem Viver. CNPJ nº: 32.740.297/0001-18. REPRESENTAN-TE LEGAL: Kelly Cristina Alves. CPF nº: 073.511.753-57. OBJE-**TO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.469,30 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação De Mulheres Unidas Pelo Bem Viver, KELLY CRISTINA ALVES. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 067/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146464/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação De Mulheres Unidas Pelo Bem Viver. CNPJ nº: 32.740.297/0001-18. REPRESENTAN-TE LEGAL: Kelly Cristina Alves. CPF nº: 073.511.753-57. OBJE-TO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.469,30 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação De Mulheres Unidas Pelo Bem Viver, KELLY CRISTINA ALVES. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

**CONTRATO Nº 068/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.** PROCESSO  $N^{\circ}$  141446/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. **CONTRATADA**: Associação de Produtores Rurais Do Povoado Quebra Cocco II. CNPJ nº: 07.377.582/0001-79. RE-PRESENTANTE LEGAL: Francisca das Chagas Silva Gonzaga. CPF nº: 856.623.803-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,98 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSI-NATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação de Produtores Rurais do Povoado Quebra Cocco II, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONZAGA.\_Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 069/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146426/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar — SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº:

025.486.833-97. CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais do Pa Vila Monte Lírio. CNPJ nº: 04.931.799/0001-90. RE-PRESENTANTE LEGAL: Esmeriana dos Santos Barbosa. CPF nº: 920.092.713-00. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSI-NATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Rurais do Pa Vila Monte Lírio, ESMERIANA DOS SANTOS BARBOSA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 070/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146501/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação dos Agricultores E Apicultores Do Município De Governador Edison Lobão. CNPJ nº: 34.000.155/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: Marleudes da Silva Avila. CPF nº: 017.589.543-02. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Agricultores E Apicultores do Município de Governador Edison Lobão, MARLEUDES DA SILVA AVILA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 071/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 133112/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Grupo Universal dos Agricultores do 410. CNPJ nº: 00.524.266/0001-04. REPRESENTANTE **LEGAL**: Antonio Evangelista dos Santos. **CPF nº**: 154.669.575-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.387,12 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Grupo Universal dos Agricultores do 410, ANTONIO EVANGE-LISTA DOS SANTOS. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 072/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146490/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-



00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação dos Moradores do Bairro Esplanada Bom Jesus. CNPJ nº: 23.679.421/0001-96. RE-PRESENTANTE LEGAL: José Ramos da Silva Andrade. CPF nº: 992.590.013-15. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VI-GÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.999,95 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Moradores do Bairro Esplanada Bom Jesus, JOSÉ RAMOS DA SILVA ANDRADE. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 073/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 139881/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação Dos Produtores Rurais Do Povoado Santo Antonio. CNPJ nº: 86.866.241/0001-33. REPRESENTANTE LEGAL: Deusinete Lopes Da Silva. CPF nº: 030.308.983-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Rurais do Povoado Santo Antonio, DEUSINETE LOPES DA SILVA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 074/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 139881/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97. CONTRATADA: Associação de Moradores Quilombolas do Povoado de Cacoal. CNPJ nº: 01.140.058/0001-01. REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Regina Trindade Muniz. CPF nº: 944674473-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.997,13 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação de Moradores Quilombolas do Povoado de Cacoal, SANDRA REGINA TRINDADE MUNIZ. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 075/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145193/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº:

025.486.833-97. CONTRATADA: Associação Dos Agricultores Familiares de Santo Antonio dos Lopes. CNPJ nº: 29.444.173/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco André Gomes da Silva de Melo. CPF nº: 06213686-63. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar -PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CON-**TRATO:** R\$ 59.989,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Agricultores Familiares de Santo Antonio dos Lopes, FRANCISCO ANDRÉ GOMES DA SILVA DE MELO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 108/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019. PROCESSO Nº 22474/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Hominus Gestão e Tecnologia LTDA. CNPJ nº: 08.188.158/0001-49. REPRESENTAN-TE LEGAL: Marcelo de Araújo Nascimento. CPF nº: 585.921.131-72. **OBJETO:** A contratação de pessoa jurídica, para a execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações abaixo. A presente contratação é decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – LOTES 01, 02 e 08. VIGÊNCIA: 18 meses. VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: R\$ 5.054.115,40 (cinco milhões, cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Subação: 1526; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JULIO CESAR MEN-**DONÇA CORREA**; e o senhor representante da Hominus Gestão e Tecnologia LTDA, MARCELO DE ARAÚJO NASCIMENTO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 109/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019. PROCESSO Nº 22474/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Meridional Agrimensura LTDA. CNPJ nº: 05.074.057/0001-59. REPRESENTANTE **LEGAL**: Fernando Gonçalves de Melo. **CPF** nº: 092.387.941-20. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para a execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações abaixo. A presente contratação é decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – LOTES 03, 05 e 06. VIGÊNCIA: 18 meses. VALOR GLO-BAL DO CONTRATO: R\$ 2.901.063,14 (dois milhões, novecentos



e um mil, sessenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Subação: 1526; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da Meridional Agrimensura LTDA, FERNANDO GONÇALVES DE MELO.\_Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 110/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019. PROCESSO Nº 22474/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: J B Empreendimentos Agropecuários e Construtora LTDA. CNPJ nº: 10.759.655/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Jerffson Oliveira Batista. CPF nº: 617.680.142-72. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para a execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações abaixo. A presente contratação é decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – LOTE 04. VIGÊNCIA: 18 meses. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 882.696,78 (oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Subação: 1526; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 113. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA; e o senhor representante da J B Empreendimentos Agropecuários e Construtora LTDA, JERFFSON OLIVEIRA BATISTA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 111/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. PROCESSO Nº 22474/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Júlio César Mendonça Correa. CPF nº: 472.038.623-72. CONTRATADA: Pro Rural Projetos e Serviços LTDA. CNPJ nº: 06.879.763/0001-30. REPRESENTAN-TE LEGAL: Deusdete Guarina Fontes. CPF nº: 855.053.232-00. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para a execução de atividades de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) de imóveis rurais de até 4 (quatro) módulos fiscais, da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais, nos municípios do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações abaixo. A presente contratação é decorrente do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0765.1, firmado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – LOTE 07. VIGENCIA: 18 meses. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 986.593,92 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Subação: 1526; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 113. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, JÚLIO CÉSAR MEN-**DONÇA CORREA**; e o senhor representante da Pro Rural Projetos e Serviços LTDA, DEUSDETE GUARINA FONTES. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 140/2019 - ASSEJUR/SECMA-PROCESSO Nº 035364/2019/SECMA. CONTRATO Nº 140/2019 ASSEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa **L.F.C BRANDÃO - ME, CNPJ** Nº 07.742.885/0001-43 com sede na Rua da Savedra, Nº 45, Centro, São Luis/MA representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO CADILHE **BRANDÃO**, brasileiro, portador CPF nº 035.200.643-91, **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar Split (Teto/Parede) e Gaveta, bem como, serviços de instalação e/ou desinstalação dos mesmos, com fornecimento e substituição de peças e componentes novos e originais quando for necessário. Pertencentes á Secretaria de Estado da Cultura-SECMA. O prazo de vigência da presente contratação será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 855.122,44 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SEC-MA; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJE-TO/ATIVIDADE: 4413 – APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTI-COS-CULTURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO – 376 – PI - MANUTENÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SAN-TANA e LUIZ FERNANDO CADILHE BRANDÃO.São Luís/ MA, 25 de outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO CON-TRATO Nº 30/2019 PROCESSO Nº 152365/2019. CONTRA-TANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: GOLDEM COMÉRCIO EIRELE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº21.161.466/0001-49 com sede na rua mil e Quatrocentos nº29 loja 29ª Parque Aurora, neste ato representada por seu representante legal, Ana Lucia Gomes Vieira CPF 752.228.683-20. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição material de consumo tipo: Papel Toalha. VALOR: R\$ 13.845,00 (TREZA MIL OITO-CENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601010412202124450339030 - Gestão do Programa/ Material de Consumo FONTE 0101000000 – BASE LEGAL: Lei 10520/2002. São Luís, 05 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

RESENHADO CONTRATOADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 31/2019 PROCESSO Nº 152365/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA

LUMIAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°20.005.842/0001-43 COM SEDE NA AV. Contorno Sul n° 42 Quadra 5 Residencial Paranã Paço do Lumir, neste ato representada por seu representante legal, Francisco de Assis Serpa Freitas CPF 281.580.163-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição material de consumo tipo: Café e Açucar. VALOR: R\$ 19.290,00(DEZENOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601010412202124450339030 – Gestão do Programa/ Material de Consumo FONTE 0101000000 – BASE LEGAL: Lei 10520/2002. São Luís, 04 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N.º 0117206/2019-SE-GEP. CONTRATO N.º 026/2019 - ASSEJUR/SEGEP. COMODA-TÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CO-MODANTE: NEOCONSING TECNOLOGIA S/A, CNPJ sob o No 07.502.724/0001-82. **OBJETO**: 1.1 O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador SISTEMA NEOCONSIG- Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, de propriedade do COMODANTE, descrito e caracterizado na Proposta de implantação, o qual é parte integrante deste instrumento. 1.2 O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores do Estado do Maranhão. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura. BASE LEGAL: Artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Fernando Weigert, CPF sob nº. 874.262.859-87 representante da Empresa Neoconsig Tecnologia S/A. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 80, em 04.11.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N.º 135795/2019-SE-GEP. CONTRATO N.º 028/2019 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CON-TRATADA: POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRE-LI, CNPJ sob n°. 05.121.169/0001-13. **OBJETO**: 1.1 O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, de forma continuada, conforme especificações constantes no termo de referência, para o centro administrativo do Estado-CAE, seus anexos, arquivo central e almoxarifado da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP. 1.2 A prestação de serviços se compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento dos uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PRO-GRAMA DE TRABALHO: 0412204114457001395; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBA-ÇÃO: 001395; FONTE: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33903705. VALOR GLOBAL: R\$ 2.094.675,00 (dois milhões noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 31 de outubro de 2019. **ASSINATURAS**: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Maria do Socorro da Cunha Santos, CPF sob nº. 618.292.853-00, Representante da Empresa Potencial Segurança e Vigilância Eireli. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 81, em 04.11.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO Nº 12/2019 -ASSEJUR/SSP.CONTRATO DE COMODATO Nº 14/2019 SSP,de 01/11/2019. PROCESSO: N° 130396/2019 − SSP, de 17/06/ 2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, Como Comodante e a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ALCÂNTARA/MA, de CNPJ n° 06.000.244/0001-50, Como Comodatária. OBJETO: A transferência pelo Comodante à Comodatária, dos direitos de uso e gozo de 01 (um) veiculo, FIAT PÁLIO WK Adventure, ANO: 2014/2014, PLACA: OXR - 3850, COR: BRANCA, CHASSI: 9BD373175E5056327, RENAVAN: 01009536890. BASE LEGAL: Art. 579 e seguintes, do Código Civil Brasileiro e pela Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, pela COMODANTE e o Sr. Anderson Wilker de Abreu Araújo, de CPF nº 904.173.483-04, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SE-GURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE NOVEM-BRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 240833/2019 – SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 64/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **DIEGO** GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRA-TADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET, CNPJ n.º 05.750.146/0001-78, representada por JOSÉ GILSON CALDAS NETO, CPF n.º 916.230.653-72. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa para viabilidade de concessão de gratuidade de transporte público por meio do sistema de bilhetagem eletrônica nos dias de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do instrumento contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2019. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 264.001.59 (Duzentos e Sessenta e Ouatro Mil e Um Real e Cinquenta e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000- TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV.



DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTI-MATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2019. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 240833/2019 - SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 65/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: RIO ANIL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n.º 06.997.310/0002-90, representada por JOSÉ GILSON CALDAS NETO, CPF n.º 916.230.653-72. **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa para viabilidade de concessão de gratuidade de transporte público por meio do sistema de bilhetagem eletrônica nos dias de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do instrumento contratual iniciar-se-á na data de sua assinatura e se estenderá até o dia 31/12/2019. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 60.419,73 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SEGOV; UNI-DADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVER-NAMENTAIS; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000- TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 - OUTROS SERV. DE TER-CEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 240833/2019 - SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 66/2019-SEGOV. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIE-GO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CON-TRATADA: ZANCHETTUR COLETIVOS LTDA, CNPJ n.º 11.859.102/0001-83, representada por JORACI ANTONIO ZAN-CHETT, CPF n.º 423.116.839-34. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa para viabilidade de concessão de gratuidade de transporte público por meio do sistema de bilhetagem eletrônica nos dias de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VIGÊNCIA: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNCÃO: 04-ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000- TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTI-MATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 024/2019 – IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 137126/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, M. C. S. L. ROOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.852.877/0001-27, neste ato representada por Maria Claudinete Santos De Lima Roos, portadora do RG nº 021079562002-7 SSP MA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 333.006.403-00. **OBJETO:** Aquisição de 02 micro – ondas. VALOR: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 29.10.2019 a 31.12.2019. SIGNATÁRIOS: Maria Claudinete Santos de Lima Roos, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CON-TRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís - MA, 30 de Outubro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do **IMESC** 

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 140349/2019 E CONTRATO Nº 26/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECO-NÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a empresa PRIS-CILLA ETIQUETAS BOMBAS EIRELLI. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC, inscrito no CNPJ n° 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVA-**LHO**, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG nº 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, PRISCILLA ETIQUETAS BOMBAS EIRELLI, representada pelo Sra. PRISCILLA MAGALHÃES FURLAN, portadora do CPF nº 045.093.093-92 e RG 99809198-7 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. VALOR GLOBAL: R\$ 11.687,50 (onze mil e seiscentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 44.90.52.35. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSI-NATURA: 31.10.2019 VIGÊNCIA: 31.10.2019 A 31.12.2019. AS-SINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e PRISCILLA MAGALHÃES FURLAN. São Luís – MA, 04 de Novembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 140349/2019 E CONTRATO Nº 27/2019 - IMESC.CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔ-MICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a empresa L & V CO-MERCIAL LTDA -ME. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOE-CONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ  $n^{\circ}$ 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1° Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n° 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, L & V COMERCIAL LTDA -ME, representado pelo Sr. FRAN-CISCO EDUARDO NORONHA LOBATO, portador do CPF nº 019.729.663-75 e RG 940771985 GEJUSPC/MA e Sr. MAILSON



CESAR BALDEZ VELOSO, portador do CPF nº 643.161.063-68 e RG nº 000037764294-0 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática. VALOR GLOBAL: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 44.90.52.35. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2019 VIGÊNCIA: 31.10.2019 A 31.12.2019. ASSINATU-RAS: DIONATAN SILVA CARVALHO, FRANCISCO EDUAR-DO NORONHA LOBATO E MAILSON CESAR BALDEZ VE-LOSO. São Luís – MA, 04 de Novembro 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 028/2019 – IMESC/MA. PRO-CESSO: nº 140349/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔ-MICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Avenida do Vale, Lote 13, Quadra 29, Edifício Zircônio, Renascença 2, São Luís - MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. DIONATAN SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro lado, A. B. CAMPOS **JÚNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.753.250/0001-41, residente e domiciliado na Avenida General Arthur Carvalho, nº 18, Paço do Lumiar – MA, neste ato representado por ARNALDO BALBINO CAMPOS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.222.563-00. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de Informática. VALOR GLOBAL: R\$ 8.838,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 44.90.52.35. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. VIGÊNCIA: 31.10.2019 a 31.12.2019. SIGNATA-RIOS: Arnaldo Balbino Campos Júnior, pela CONTRATADA e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 04 de novembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 281/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA GEMA). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230.509/2018/ EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços gráficos para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATU-**RA DO CONTRATO:** 25/10/2019 – **DO VALOR:** R\$ 5.099.245,00 (cinco milhões, noventa e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais) - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-05 – Serviços Gráficos e Confecções de Carimbos - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 039/2019/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA GEMA) – ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior – Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sra. William Carvalho da Silva. São Luís (MA), 01 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 284/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EDI-TORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA. REF. PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº 230.509/2018/EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços gráficos para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2019 – DO VALOR: R\$ 535.670,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e setenta reais) – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-05 – Serviços Gráficos e Confecções de Carimbos - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 039/2019/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA – ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Olivan Freitas Rodrigues. São Luís (MA), 16 de Outubro de 2019. - RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 286/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA KA-RINY DE FÁTIMA C. FREITAS - ME. REF. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 230.509/2018/EMSERH - OBJETO: Prestação de serviços gráficos para atender as unidades de saúde administradas pela EMSERH – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2019 – DO VALOR: R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais) – DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-05 - Serviços Gráficos e Confecções de Carimbos - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica nº 039/2019/CSL/EMSERH, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Empresa KARINY DE FÁTIMA C. FREITAS - ME – ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sra. Kariny de Fátima Costa Freitas. São Luís (MA), 01 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH - Republicado por Incorreção

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2019, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0135579/ 2019 - FUNAC. CONTRATO 027/2019 - FUNAC. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MA, CNPJ 05.632.559/0001-58, REPRESENTAN-TE DA CONTRATANTE: Sorimar Sabóia Amorim, 466.428.203-63. CONTRATADA: PERSIL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 10.702.646/0001-74, REPRESENTANTE DA CONTRA-TADA: Hugo Leonardo Pereira Silva, CPF: 992.772.983-91. OBJE-TOS: Objeto 1: Fornecimento de materiais de cama, mesa e banho e sandálias - unidades de São Luís e região metropolitana.. VIGEN-CIA: 04/11/2019 a 03/11/2020. VALOR GLOBAL: 104.221,50 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 54.201 -FUNAC; Programa 0590, Subação: 001353; ND: 33903020; Fonte 101 - Tesouro do Estado., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ME-NOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Submetem-se as partes às disposições regidas pela Lei de Pregão nº 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000; Lei de Licitações n° 8.666/1993; além das demais



disposições legais pertinentes à matéria e demais disposições constantes do vigente ordenamento legal, bem como ás cláusulas e condições estabelecidas. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/11/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora -Assessor Técnico.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001/2019. Processo Administrativo nº 005/2019. Pregão Presencial nº 002/2019, data: 02/08/2019, contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, CNPJ N.º 01.677.402/0001-98, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, nº 118, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, Representantes: Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas, o Sr. José Rodrigues de Oliveira Filho, RG.: 23619112002-24 SSP/MA, CPF nº. 499.013.033-20, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCU-LO, data: 14/08/2019, contratado: J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com sede na Estrada Viana, nº 15-A, Alto São Francisco - Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Domingos da Silva, portador(a) RG nº. 57675995 SSP/MA, CPF nº. 106.818.683-68. Valor do Contrato: O valor mensal R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), valor anual R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL; Unidade: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Dotação: 01.031.0001-4.001 -Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. José Rodrigues de Oliveira Filho, Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 002/2019. Processo Administrativo nº 004/2019. Pregão Presencial nº 001/2019, data: 02/08/2019, contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, CNPJ N.º 01.677.402/0001-98, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, nº 118, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, Representantes: Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas, o Sr. José Rodrigues de Oliveira Filho, RG.: 23619112002-24 SSP/MA, CPF nº. 499.013.033-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS E CONSU-MO (CAFÉ, AÇUCAR, LEITE, AGUA MINERAL), data: 22/08/2019, contratado: M DE J SOUZA, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SSP-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 109.046,59 (cento e nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL; Unidade: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL; Dotação: 01.031.0001-4.001 -Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. José Rodrigues de Oliveira Filho, Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003/2019. Processo Administrativo nº 006/2019. Pregão Presencial nº 003/2019, data: 05/09/2019, contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, CNPJ N.º 01.677.402/0001-98, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, nº 118, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, Representantes: Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas, o Sr. José Rodrigues de Oliveira Filho, RG.: 23619112002-24 SSP/MA, CPF nº. 499.013.033-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, data: 17/09/2019, contratado: CORREA E BONAMICHI LTDA - ME, situada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 257 – Centro – Pirapemas – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.854.697/0001-63, representada pelo Sr. Lucas Correa Bonamichi

portadora RG nº 183584420018 SSP/MA, CPF nº 010.088.293-58. Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL; Unidade: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL; Dotação: 01.031.0001-4.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. José Rodrigues de Oliveira Filho, Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 004/2019. Processo Administrativo nº 007/2019. Pregão Presencial nº 007/2019, data: 19/09/2019, contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, CNPJ N.º 01.677.402/0001-98, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos, nº 118, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, Representantes: Presidente da Câmara Municipal de Pirapemas, o Sr. José Rodrigues de Oliveira Filho, RG.: 23619112002-24 SSP/MA, CPF nº. 499.013.033-20, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSUL-TORIA JURIDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTE-RESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, data: 27/09/2019, contratado: pessoa física LEON KARDEC AZEVEDO SOARES, Residente e domiciliado na Avenida João Castelo, nº 00000, Habitado Pirapemas, Pirapemas - MA, CEP: 65.460-000, portador(a) do RG nº 0223135120020 SSP/MA e CPF nº. 067.196.583-28. Valor do Contrato: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Órgão: 01.01 - CÂMARA MU-NICIPAL; Unidade: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL; Dotação: 01.031.0001-4.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001. José Rodrigues de Oliveira Filho, Presidente da Câmara.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRADO DE CONTRATO N.º 21.10.01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0069/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATADO: IROMAR C. SILVA CNPJ/MF n.º 04.387.764/0001-32. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2019 - CPL e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 157.346,73 (Cento cinquenta e sete mil, trezentos quarenta e seis reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1-001 - Const./Ampliação/Melhoria do Prédio da Câmara Municipal. 4.4.90.51 - Obras e Instalações. REGÊNCIA: Lei n.º 8.666/93. FORO: Sítio Novo-Ma. DATA: 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: José Ruimar Diniz Raposo - Presidente da Câmara. Iromar Custódio Silva - Representante.

EXTRADO DE CONTRATO N.º 22.10.01/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0053/2019. DISPENSA DE LICITA-CÃO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO MARANHÃO CNPJ: 07.307.267/0001-75. CONTRATA-DO: CIRCUITO ABERTO LTDA CNPJ/MF n.º 05.761.874/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes diversos, de acordo com as especificações constantes nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. VALOR: R\$ 7.355,00 (sete mil, trezentos cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1-024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. REGÊNCIA: Lei n.º 8.666/93. FORO: Sítio Novo-Ma. DATA: 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: José Ruimar Diniz Raposo - Presidente da Câmara. Luiza Maria Gomes de Carvalho - Representante

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 003/2019 -GMI, firmado em 10/10/2019, com a empresa COMPANHIA BRA-SILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63. 2. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Munições Calibre .380), para atender as necessidades da Guarda Municipal de Imperatriz - GMI. 3. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 - CPL 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.09.001/2019 - GMI 5.VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020 6. VALOR: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais). 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.09.06.122.0019.2055 Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 158 Fonte: Tesouro Municipal 8. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019 9. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, Sr. MARCELO MARTINS DE SOU-SA, portador do RG nº 0410679920105, SSP/MA e do CPF/MF nº 328.317.903-44 e, pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG nº 15482035, SSP/SP e do CPF/MF nº 269.148.988-47. Imperatriz-MA, 10 de outubro de 2019. Marcelo Martins de Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO1. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019 -GMI, firmado em 10/10/2019, com a empresa COMPANHIA BRA-SILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ/MF nº 57.494.031/0010-54. 2. OBJETO: Aquisição de material permanente (Espingardas Pump CBC Military 3.0 RT 24") e material de consumo (Munições Calibre 12), para atender as necessidades da Guarda Municipal de Imperatriz - GMI. 3. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 - CPL 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.09.001/2019 - GMI 5. VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020 6. VALOR TOTAL: R\$ 117.262,86 (Cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). 7. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.09.06.122.0019.2055 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo Ficha: 158 Fonte: Tesouro Municipal Valor: R\$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). 02.01.09.06.122.0019.2055 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 161Fonte: Tesouro Municipal Valor: R\$ 86.806,86 (Oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). 8. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019 9. SIG-NATÁRIOS: pela Contratante, Sr. MARCELO MARTINS DE SOUSA, portador do RG nº 0410679920105, SSP/MA e do CPF/MF nº 328.317.903-44 e, pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do RG nº 15482035, SSP/SP e do CPF/MF nº 269.148.988-47. Imperatriz-MA, 10 de outubro de 2019. Marcelo Martins de Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 005/2019 - GMI, firmado em 10/10/2019, com a empresa CONDOR S. A. INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96. 2. OBJETO: Aquisição de Material Permanente (DZ 2.0 e Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK 2.0.) e Material de Consumo (Espargidor de Agente Pimenta (OC) Advantage Max, Espargidor de Agente Pimenta (OC) Advantage Mini e Cartuchos de lançamento de dardos energizados), para atender as necessidades da Guarda Municipal de Imperatriz - GMI. 3. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 - CPL 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.09.009/2019 - GMI 5. VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020 VALOR: R\$ 186.087,55 (cento e oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.09.06.122.0019.2055 - Ma-

nutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha: 158 Fonte: Tesouro Municipal Valor: R\$ 86.780,00 (*Oitenta e seis mil, setecentos e oitenta reais*). 02.01.09.06.122.0019.2055 – Manutenção das Atividades e Projetos da Guarda Municipal Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 161 Fonte: Tesouro Municipal R\$ 99.307,55 (Noventa e nove mil, trezentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos). 8. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. MARCELO MARTINS DE SOUSA, portador do RG nº 0410679920105, SSP/MA e do CPF/MF nº 328.317.903-44 e, pela Contratada, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ERANE DE AGUIAR, inscrito na OAB/RJ sob o nº 25.315 e do CPF/MF nº 042.148.977-49. Imperatriz-MA, 10 de outubro de 2019. *Marcelo Martins de Sousa* Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME: Pregão Presencial Nº 109/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5297/2019-SEMUS.CONTRATO Nº: 120/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição de Autoclave Horizontal Hospitalar para bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI). VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/ Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 939/2019-SEMED. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste a Aquisição de Material Permanente e de Consumo de Informática, destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 091/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 05/11/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 260.828,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0.1.01 - Recursos do Tesouro Municipal – MDE / Ficha: 606 – R\$ 57.528,00; Fonte: 0.1.01 - Recursos do Tesouro Municipal - MDE / Ficha: 615 - R\$ 203.300,00 Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - LINDALVA LIMA GOMES.

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO 039/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: Kaike Lima Ataídes. CPF nº 605.836.973-80. OBJETO: contratação de prestação de serviços especializados em engenharia civil, para auxiliar nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como assessoria técnica para apoio, supervisão e fiscalização de obras de responsabilidade do SAAE/Balsas. Valor do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência do Contrato de 01/11/2019



a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.36.00 — Outros serviços de terceiros — pessoa física. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de novembro de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Kaike Lima Ataídes, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 04 de novembro de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2019. Processo Administrativo nº 046/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 13.790.122/0001-70. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 04.122.0052.2006 Manut.da Sec. de Adm. e Recursos Humanos – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/10/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. **SIGNATÁRIOS**: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 AGNELO PEREIRA DA SILVA. CPF: 000.569.183-48. Representante da empresa AGNELO PEREIRA DA SILVA AD-VOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 13.790.122/0001-70. Feira Nova do Maranhão, 31 de outubro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2019. Processo Administrativo nº 049/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. CARVALHO E FEITOSA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.070.253/0001-43. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SE-CRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. VALOR: R\$ 1.054.819,80 (Hum Milhão Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2042 Manut. Da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/10/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF n° 996.013.973-53 Braulino Gomes Feitosa Filho RG: 031042372006-0 SSP/MA. Representante da empresa CARVALHO E FEITOSA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.070.253/0001-43. Feira Nova do Maranhão, 31 de outubro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS -Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMÉR-CIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: 347.950,54 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manutenção das Atividades Administrativas; 10.301.0470 -2.703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manut. do Piso de Atenção Básica PAB Fixo; 10.301.0570 – 2.705 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 25/10/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 051/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI CNPJ: 18.565.098/000190. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para a Secretaria de Saúde de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: 314.304,46 (trezentos e quatorze mil trezentos e quatros reais e quarenta e seis centavos). MODA-LIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 - Manutenção das Atividades Administrativas; 10.301.0470 - 2.703 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Órgão: 07.00 - Poder Executivo; Unidade: 07.02 Manut. do Piso de Atenção Básica PAB Fixo; 10.301.0570 – 2.705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 25/10/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa F J ARAGÃO COSTA EPP CNPJ: 13.471.191/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos culturais e festividades do município de nova Olinda MA (ANIVERSARIO DA CIDADE 2019). VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.510,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e dez reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 06.01 - Sec.Mun.de Educação, Cult., Desp. Lazer; Unidade: 13.392.0470.2.601 - Manutenção da Secretaria de Cultura; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – P.J. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 25/10/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli-ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 666.496,03 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos noventa e seis reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 015/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02.05 SEC. MUNICIPAL DE INFRA-



ESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; 15.451.0030.1003.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 04 de novembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 297/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L. S. AMORIM COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 04.618.316/0001-00). OBJETO: contratação de empresa especializada no Fornecimento de Kits de Maternidade para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 218.850,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 25 de OUTUBRO DE 2019. CRISALIS ARAUJO FONSECA, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; Leila Soares Amorim— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO Nº 298/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 26.571.648/0001-01). OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 152.302,27 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 30 de OUTUBRO DE 2019. CRISALIS ARAUJO FONSECA, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1525/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 051/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e a empresa J R MACHADO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18.715.317/0001-70. OBJETO: contratação de empresa para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para a secretaria municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 13.647,80 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 EN-SINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2027 0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCA-ÇÃO – QSE (314) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 46.708,08. BURITICUPU-MA, 25 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa C. ALVES DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.861.481/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 242 ASSI-TÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA 08 242 0030 PRO-TEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 242 0030 2136 0000 RESIDÊNCIA INCLUSIVA (969) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 98.342,64. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSITÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ES-PECIAL 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (993) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 30.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSITÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV-CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS (1083) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.00.0-400 000/R\$ 61.464,64. BURITICUPU-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento e a empresa L. ALVES BARBOSA - COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OB-JETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 568,50 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 04 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO 20 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO (105) 3.3.90.39.00 OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – F.T - 0.1.00.0-001 001 / R\$ 13.139,74. BURITICUPU-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - ORDE-NADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa L. ALVES BARBOSA – COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem em geral de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL



SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (080) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – F.T - 0.1.00.0-001 001 / R\$ 127.765,02. BURITICUPU-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa L. ALVES BARBOSA - COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem em geral de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Buriticupu -MA. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO (158) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - N.V - 0.1.00.0-001 001 / R\$ 25.186,93. BU-RITICUPU-MA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1514/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CUL-TURA e a empresa J M DOS S NEVES-ME, inscrita no CNPJ sob o número 28.893.398/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização dos eventos de aniversário da cidade e dia do evangélico do Município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.120,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 12 00 SECRETARIA MU-NICIPAL DE CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0023 ATIVIDADES CULTURAIS 13 392 0023 2113 0000 MA-NUT. E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE EXPRESSÃO CULTU-RAL (586) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA-NV 0.1.00.0-001 001/ R\$ 176.685,70. BURITICUPU-MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 384/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSI-CA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 8.685,80. BURITICUPU-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E ARRUDA PINHO -ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA 08 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00.0-081 001 / R\$ 2.922,00. BU-RITICUPU-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV- 0.1.00.0-400 000 / R\$ 4.917,69. BU-RITICUPU-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriticupu-MA. VIGÊNCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE – FMS 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANU. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.14.14-310 101 / R\$ 1.760,00 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 302 ASSISTÊN-CIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICU-PU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790)



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.14.14-310 102 / R\$ 880,00 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.14.14-310 102 / R\$ 3.960,00 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU (821) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- NV- 0.1.14.14-310 103 / R\$ 880,00. BURITICUPU-MA, 25 DE OUTUBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 13201921. PARTE: Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, CNPJ 63.451.363/0001-63, CONTRATANTE, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, CONTRA-TADA, OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório. VALOR R\$ 620.005,00 (seiscentos e vinte mil e cinco reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a contar da data da assinatura do contrato, AM-PARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Edital e anexos do Presencial nº 13/2019PP DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. FORO: Comarca de Turiaçu/MA, ASSINATURAS: Joaquim Umbelino Ribeiro, Prefeito Municipal -Contratante; Gustavo Chaves de Araújo e Alexsandro Marques, Representantes Legais- Contratado. Publique-se: Joaquim Umbelino Ribeiro- Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2019-PROCESSO ADM. Nº 001/2019/CPL/MU-NICIPIO DE TUTÓIA/MA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/028/2019-SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 (SRP) CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA QUITÉRIA/MA, E A DETENTORA DO REGISTRO ANTÔNIO C B COUTO NETO- EIRELI. CNPJ: 14.170.712/0001-63, com sede na BR 226, nº 1405, Bairro Vila do Bec-Glória, Timon/MA, CEP: 65.632-160. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das escolas da sede municipal de ensino-Secretaria Municipal de Educação do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 028/2019 (SRP) CPL Processo nº. 21081430/2019. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas Alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL DOS ITENS (02, 03 E 19) R\$: 1.112.200,00 (um milhão, cento e doze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 12.361.0031.1029.0000. NATUREZA DA DESPE-SA: 4.4.90.52. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019. FORO: Comarca de Tutóia/MA. ASSINATURAS: Joseildon Soares de Sousa- Secretário Municipal de Educação e Antônio C B Couto Neto-Eireli.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 019.04-2/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 019.04.09.05/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a empresa F. P. DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.625.432/0001-59, com sede na Rua 1100, nº 10ª Quadra 11, Bairro Jardim das Margaridas, Cohatrac, São Luís/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contra-

tação de empresa para organização e realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. Dotações Orçamentárias: Código da Ficha: 143; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 07 SECRETARIA MUNICI-PAL DE CULTURA, TURISMO; Dotação: 13.392.0013.2025.0000 DIFUSÃO E INCETIVO A CULTURA – FESTAS POPULARES; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICOS, do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho – Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e F. P. DA SILVA EIRELI - ME - Francivaldo Pereira da Silva (CON-TRATADA). Junco do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 019.04-1/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 019/2019. Processo Administrativo nº 019.04.09.05/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a empresa BENE-DITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME, CNPJ nº 23.244.458/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 87, Centro, Cep: 65.220-000, São Vicente Ferrer/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para organização e realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. Dotações Orçamentárias: Código da Ficha: 143; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 07 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO; Dotação: 13.392.0013.2025.0000 DIFUSÃO E INCETIVO A CULTURA – FESTAS POPULARES; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICOS, do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do exercício de 2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRA-TUAL: R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil, e cem reais). VIGÊN-CIA: a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho - Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e BE-NEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS – ME - Benedito Cesar Freire Costa Sobrinho (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0180510. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 018.05.10.03/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, E O BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede nacidade de Deus s/n, Vila Yara - Osasco-SP, Prédio Azul 1º andar. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Junco do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 101.525,00 (cento e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Antonio Rodrigues do Nascimento Filho - Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e BANCO BRADESCO S.A. - Gustavo Chaves de Araújo (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 62/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RÔMULO & ANYELE LTDA (CNPJ



nº 21.233.958/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de livros para o Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 210.525,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 24 de OUTU-BRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; ROMULO FRANCKIN DO REGO LIMA – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 63/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ISK SERVIÇOS LIMPEZA DEDETIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº 17.001.289/0001-66). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização dos prédios públicos e logradouros do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 148.724,25 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 30 de OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; GETÚLIO DE JESUS RIBEIRO FERREIRA—Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 355/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/n°, Centro, Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 47.392,50 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3°, inciso III, da Lei n° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019, Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 356/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de informática. VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 357/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 54.859,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 358/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de informática. VALOR: R\$ 12.270,00 (doze mil e duzentos e setenta reais) VIGENCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 359/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais, equipamentos e suprimentos de informática. VALOR: R\$ 16.502,50 (dezesseis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 360/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de informática. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 362/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: Prestação de serviços de informática. VALOR: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 362/2019. *PARTES:* O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22 e a empresa A. G. MAIA – ME, inscrita no CNPJ sob o 02.671.581/0001-19. OBJETO: VALOR: R\$ 6.932,50 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa).dias, com início na data de sua assinatura e término em 31/12/2019, nos termos do artigo 57 c/c artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 133/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 030/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Para-iso/MA – CNPJ. 01.597.629/0001-23; CONTRATADA: MINI POSTO PARAÍSO LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 04.202.717/0001-77);



OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Combustíveis destinados ao município de São João do Paraíso/MA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2019; VIGÊN-CIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203. 2004; VALOR TOTAL: R\$ 39.190,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso (MA), 29 de Outubro de 2019. PAU-LO DE TARSO DE SOUSA BORGES – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 134/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 030/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ. 01.597.629/0001-23; CONTRATADA: MINI POSTO PARAÍSO LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 04.202.717/0001-77); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Combustíveis destinados ao município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2076, 12.361.0403.2011 e 12.361.0403.2016; VALOR TOTAL: R\$ 28.950,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNI-CIPAL/Educação. São João do Paraíso (MA), 29 de Outubro de 2019. ANELY DE OLIVEIRA SILVA – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 135/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 030/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA - CNPJ. 01.597.629/0001-23; CONTRATADA: MINI POS-TO PARAÍSO LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 04.202.717/0001-77); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Combustíveis destinados ao município de São João do Paraíso/MA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1203. 2004; VA-LOR TOTAL: R\$ 57.900,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MU-NICIPAL. São João do Paraíso (MA), 29 de Outubro de 2019. PAULO DE TARSO DE SOUSA BORGES – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 136/2019; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 030/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - CNPJ. 31.049.486/0001-86; CONTRATADA: **MINI POSTO PARAÍSO** LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 04.202.717/0001-77); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de Combustíveis destinados ao município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2049, 12.361.0403.2064; VALOR TOTAL: **R\$ 106.300,00**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/Educação. São João do Paraíso (MA), 29 de Outubro de 2019. ANELY DE OLIVEIRA SILVA – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 137/ 2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 022/2019; CON-TRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA: CONTRATA-DA. Ligia Mara Silva Ferreira, CPF. 459.876.103-20. OBJETO: Prestação de serviços para atender a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de São João do Paraíso/MA;. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2019; PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 04.122.0124.2045; VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso -MA, 31 de Outubro de 2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°. 063/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2019. OBJETO: Execução de serviços de reforma e manutenção de escolas municipais de São Bento - MA. CONTRATADA: LIMA MA-TOS IRMÃOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.628.406/0001-77. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. VINGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 435.073,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01-12.361.0013.1012-44.90.51.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues -Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Anderson Wesley Lima Matos – Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMETO Nº 083, 084 e 085/2019, REFERENTE AO CONVITE Nº 008/2019. OBJETO: Fornecimento de equipamento e material permanente para as secretarias do Município de São Bento - MA. CONTRATADA: FRANCIS-CA NETA DO NASCIMENTO TERAMO -ME, inscrita no CNPJ nº 01.672.176/0001-52. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO BENTO - MA, inscrita no CNPJ: 06.214.258/0001-77. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DOS CONTRA-TOS: R\$ 166.917,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e dezessete reais); Sendo, Lote I - R\$ 11.997,00 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais), Lote II - R\$ 94.110,00 (noventa e quatro mil e cento e dez reais) e Lote III - R\$ 60.810,00 (sessenta mil e oitocentos e dez reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00-04.122.0003.1005-44.90.52.02.04.01-12.361.0013.1013-44.90.52.00.02.05.02-10.301.0003.2040-44.90.52. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. ASSINAM: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues -Secretaria Municipal De Finanças - Contratante - Francisca Neta do Nascimento Teramo - Representante Legal - Contratado.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. 21080906/2019-PMA ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N ° 006/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADA(O): M. B. MARINHO & CIA LTDA, CNPJ nº 10.305.794/0001-55. OBJETO: Serviços engenharia para Construção da Praça do Mercado no município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 259.250,48 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02 - Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20.605.0006.1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Mercado(s) e Matadouro(s) Público(s); 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA AS-SINATURA: 25 de Outubro de 2019. Anapurus, 25 de Outubro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. Nº 21080916/2019-PMA. ORI-GEM: TOMADA DE PREÇO N º 007/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CONTRATADA(O): A. DOS S. CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.173.807/0001-78. **OBJETO:** serviços engenharia para Construção Mercado Público no Bairro Torres no município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 536.690,81 (Quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02 - Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura;



20.605.0006.1018 — Construção, Ampliação e Reforma de Mercado(s) e Matadouro(s) Público(s); 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2019. Anapurus, 25 de Outubro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

#### **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

DECRETO Nº 018/2019 SÚMULA: "Regulamenta a Lei Municipal nº 591/2019, que Dispõe sobre a criação de Gratificação de Estímulo Profissional aos servidores efetivos, pertencentes ao grupo de Apoio Administrativo e Operacional e dá outras providências". A Prefeita do Município de Matinha, Estado do Maranhão, Linielda Nunes Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Nos termos da Lei Municipal nº 591/2019, de 21 de outubro de 2019. **DECRETA** Art. 1º - A gratificação de estímulo profissional, criada pela Lei Municipal nº 591, de 21 de outubro de 2019, aplicase somente aos servidores que se encontrem no exercício efetivo de seu cargo, cumpridas as exigências explicitadas no Art. 1º da aludida Lei Municipal, não podendo ser cumulativas. Art. 2°- A constituição de uma Comissão composta por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, de nível superior, designados pelos respectivos secretários, estudará e decidirá sobre os casos apresentados e sua adequação aos preceitos da Lei Municipal n° 591/91, e este regulamento. Art. 3° - Os requerimentos dos benefícios da Lei ora regulamentada serão encaminhados através da respectiva Secretaria Municipal do requerente que emitir suas informações sobre a natureza, local e circunstâncias do exercício do cargo e funções do servidor requerente. Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos a ele contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 22 de outubro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal

## **DISTRATO**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2016 - SE-CID. REE: Processo n.º 264206/2016 - SECID. PARTES: Estado do

CID. REF.: Processo n.º 264206/2016 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 04.178.420/0001-13. DO OBJETO: Distrato do Contrato nº. 056/2016/SECID, referente à contratação de empresa especializada em execução de obras de reforma do mercado do Bairro de Fátima, localizado nesta capital, na Rua Deputado João Henrique - BASE LEGAL: artigo 78 c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 além da Cláusula Décima sexta (Da Rescisão) do Contrato nº 056/2016. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Márcio Guilherme Freitas Albuquerque, CPF nº 753.291.904-87, representante da empresa PRIMOR EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

#### **EDITAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

PREFEITURA DE TUTOIA - MA - EDITAL DO TESTE SELE-TIVO - TESTE SELETIVO 2019 - RESULTADO GERAL - POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - Colocação - Nome - Inscrição - Pontuação - RESULTADO Cargo 001 ASSISTENTE SOCIAL

- Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SO-

CIAL: 1 - JAQUELINE MARIA PEREIRA DOS SANTOS19 75,00 APROVADO 2 - MAREZZA PEREIRA SANTOS 6 70,00 APRO-VADO 3 - REBECA RAMOS DA SILVA 13 68,00 APROVADO 4 -STEPHANY REBECA BRITO CARVALHO SILVA 30 63,00 APROVADO 5 - JOANA DARC SANTOS FEITOSA 16 62,00 APROVADO 6 - CILENE DOS REIS LIMA ARAGAO 3 61,00 APROVADO 7 - MARIA DO SOCORRO FERRO MOREIRA 23 60,00 APROVADO 8 - KELLYANE RODRIGUES CUNHA 29 59,00 CLASSIFICADO 9 - WON EMICK DE ARAUJO ATAIDE LIMA NETO 2 58,00 CLASSIFICADO 10 - POLIANA SOUZA LEITE 24 58,00 CLASSIFICADO 11 - VITORIA DAMASCENO SANTOS 5 57,00 CLASSIFICADO 12 - MARIA DAS DORES SOUSA DOS SANTOS 31 57,00 CLASSIFICADO 13 - ROSEANE DA CONCEICAO FONTENELE 4 57,00 CLASSIFICADO 14 -CONCEICAO DE MARIA SILVA SOARES 27 57,00 CLASSIFI-CADO 15 - BIANCA SOUSA SILVA 25 55,00 CLASSIFICADO 16 - ELENICY FREIRE BRAGA DA HORA 20 54,00 CLASSIFICA-DO 17 - NATASHA SKARLYTT CARVALHO 12 53,00 CLASSIFI-CADO 18 - GILMARA GOMES DA SILVA 22 52,00 CLASSIFI-CADO 19 - ANDRESSA VIEIRA MARIANO 11 52.00 CLASSIFICADO Cargo 002 COZINHEIRA - Localização: 001 -SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1 - ROSIMEIRE CAMPOS QUEIROZ NUNES 55 67,00 APROVADO 2 - ELIZA-BETE SOUSA DA CRUZ 50 65,00 APROVADO 3 - SANDRANAS-CIMENTOALVES 54 63,00 CLASSIFICADO 4 - FRANCY FLAVIA RAMOS DA SILVA CASTRO 43 59,00 CLASSIFICADO 5 - AN-TONIA FRANCIELE AMADOR BRAGA 38 57,00 CLASSIFICA-DO 6 - NATALIA SILVA PAZ 51 56,00 CLASSIFICADO Cargo 003 CUIDADOR DE CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E P.C.D. - Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊN-CIA SOCIAL: 1 - LIDIANE ARLINDA DE CARVALHO 109 79,00 APROVADO 2 - DEBORA DA SILVA BARBOSA 66 77,00 APROVADO 3 - JAQUELINE DA SILVA LEITE 57 76,00 APRO-VADO 4 - LEUDRIANA OLIVEIRA SOUSA98 74,00 APROVADO 5 - THARCYS SANTOS DA SILVA 108 71,00 APROVADO 6 - PA-LOMA XAVIER DA HORA 97 70,00 APROVADO 7 - SAMARA OLIVEIRA DIVINO 62 69,00 APROVADO 8 - LUANA PRISCILA DOS SANTOS GOMES 80 68,00 APROVADO 9 - ROSILENE CRISTINA FURTADO DOS SANTOS 107 67,00 APROVADO 10 - PATRICIA DA SILVA E SILVA 90 67,00 APROVADO 11 - DO-RISMAR OLIVEIRA DA SILVA 91 67,00 CLASSIFICADO 12 -INGRID TAIANE RODRIGUES DA SILVA 81 65,00 CLASSIFI-CADO 13 - LUANA KARINE CARDOSO DO NASCIMENTO 96 65,00 CLASSIFICADO 14 - HILTON COSTA DA SILVA 56 64,00 CLASSIFICADO 15 - THERLLE CAITO ROCHA MAGULAS 68 64.00 CLASSIFICADO 16 - DIHONATA GARCIA DOS SANTOS 84 64,00 CLASSIFICADO 17 - ELIVILSON LIMA DA SILVA 103 62,00 CLASSIFICADO 18 - ROSEANE OLIVEIRA SILVA 89 62,00 CLASSIFICADO 19 - INGRID DA PAZ DE CALDAS 83 62,00 CLASSIFICADO 20 - BEATRIZ DE LIMA ARAUJO 67 62,00 CLASSIFICADO 21 - GINAURA ROCHA DO NASCIMEN-TO 79 61,00 CLASSIFICADO 22 - LIDENESSE COSTA DA SIL-VA 69 61,00 CLASSIFICADO 23 - KILVIA RODRIGUES DE SOUSA 112 60,00 CLASSIFICADO 24 - RAISSA CLARA SOA-RES ROCHA 59 60,00 CLASSIFICADO 25 - AMANDA COSTA DE LIMA 85 60,00 CLASSIFICADO 26 - MAYARA FARIAS SIL-VA 60 60,00 CLASSIFICADO 27 - VICENTE IGHOR SILVA ITA-PIREMA 100 60,00 CLASSIFICADO 28 - TAMALA CYNARA GOMES DO CARMO 65 60,00 CLASSIFICADO 29 - JAISNA DE SOUZA FARIAS 70 60,00 CLASSIFICADO 30 - LIDINEIDE RE-QUENE DE CARVALHO 104 60,00 CLASSIFICADO 31 - AU-RIONEIDA DOS SANTOS FERREIRA 115 59,00 CLASSIFICA-DO 32 - MAIRA GOMES DA PAZ 99 59,00 CLASSIFICADO 33 - ELCIANE DOS SANTOS CARDOSO 63 59,00 CLASSIFICADO 34 - MAIRLE COSTA SOUZA 87 59,00 CLASSIFICADO 35 - BE-ATRIZ SUELLEN SOUSA DE SOUZA 76 57,00 CLASSIFICADO 36 - LUCIANA CRISTINA ANDRADE SILVA 64 54.00 CLASSIFI-CADO 37 - JULIANA FRANCISCA ROCHA CONCEICAO 73 53,00 CLASSIFICADO 38 - THIAGO COSTA DA PAZ 58 53,00 CLASSIFICADO 39 - SALESIANA DOS VALES CONCEICAO 105 52.00 CLASSIFICADO 40 - JOAO BATISTA DA SILVA COS-TA 114 51,00 CLASSIFICADO Cargo 004 EDUCADOR SOCIAL - Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1 - ANA CAROLINE TORRES DA SILVA MESQUI-TA117 63,00 APROVADO 2 - ANGELA ARAUJO DA COSTA 121 60,00 APROVADO 3 - ALEXANDRE RAMOS PEREIRA 119 53,00 CLASSIFICADO Cargo 005 FAC.DE OFIC.DE CONVIVIO POR MEIO DA ARTE E CULTURA - Localização: 001-SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1-LINARDA RODRIGUES OLI-VEIRA 132 67.00 APROVADO 2 - LUIZ SEVERINO DOS SANTOS 124 64,00 APROVADO 3-ARIVALDO LAMEIRA DA SILVA 130 60,00 APROVADO 4- JOSUE CRISPIM FERREIRA 129 55,00 CLAS-SIFICADO 5 - LAIS ANTONIA ARAUJO ALMEIDA FREITAS 135 51,00 CLASSIFICADO Cargo 006 FAC.DE OFIC.DE CONVIVIO POR MEIO DO ESP. E LAZER - Localização: 001-SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1-MAIRLEY LETICIA CA-BRAL SILVA 142 63,00 APROVADO 2-DANIELE FERREIRA DA SILVA 151 62,00 APROVADO 3-ERLIUSON OLIVEIRA SANTOS 141 58.00 APROVADO 4 - MARIA DA ANUNCIACAO SILVA MON-TEIRO 144 52,00 CLASSIFICADO 5-EDUARDO MACIEL COSTA 138 52,00 CLASSIFICADO 6-GINELTON OLIVEIRA FERREIRA 148 52,00 CLASSIFICADO 7-GEOVANE SANTOS DOS ANJOS 143 50,00 CLASSIFICADO Cargo 007 ORIENTADOR SOCIAL - Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1 - JOAO PAULO AFONSO DA SILVA 161 79,00 APROVADO 2-ABRAAO LIMEIRA DA SILVA 154 78,00 APROVADO 3 - YARA MARIA DOS SANTOS 213 77,00 APROVADO 4-MARCOS ADRIA-NO DE MATOS CARVALHO 183 77,00 APROVADO 5-JIVAGO LINDEMBERG SILVA ARAUJO 190 77,00 APROVADO 6-ROSANA MARIA VALE DE ALMEIDA 174 77,00 APROVADO 7-DIEGO DE MELO SILVA 203 77,00 CLASSIFICADO 8 - CARLOS ROSEM-BERG PEREIRA DA SILVA 160 76,00 CLASSIFICADO 9-JOAO JOSE CAMARA NOGUEIRA 169 75,00 CLASSIFICADO 10-ELINE OLIVEIRA DOS REIS 202 74,00 CLASSIFICADO 11 - FRANCISCA DAS CHAGAS REIS DOS SANTOS 187 74,00 CLASSIFICADO 12-SHEILANE PEREIRA COUTINHO 153 72.00 CLASSIFICADO 13 - GRAZIELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 191 72,00 CLASSIFICA-DO 14 - MARIA PAULA SILVA DAMASCENO 208 71,00 CLASSIFI-CADO 15 - SAULO DE LOIOLA SOUSA 167 71,00 CLASSIFICADO 16 - ROMULO OLIVEIRA CALDAS162 71,00 CLASSIFICADO 17 -JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS 172 69,00 CLASSIFICADO 18 -EMANUEL LIMA DOS SANTOS 196 69,00 CLASSIFICADO 19 -LAZA-RODE ARAUJO MENEZES 173 68,00 CLASSIFICADO 20 - SILVILENE SANTOS ARAUJO 19967,00 CLASSIFICADO 21 - GERCIANE BARBO-SA MAROUES 186 64.00 CLASSIFICADO 22 - LUA LEAL GOUVEIA 212 64,00 CLASSIFICADO 23 - TELIA MARIA DA SILVA SEREJO 159 63,00 CLASSIFICADO 24 - GEFFESON PEREIRA DA SILVA 207 63,00 CLASSIFICADO Cargo 008 PSICOLOGO - Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 1-TUANY AQUINO FERREIRA 239 72,00 APROVADO 2 - MAIRA DE ARAUJO SOUZA 225 70,00 APROVADO 3-WILMAYANE FARIAS DA SILVA 238 70,00 APROVADO 4-ED MARIA GONCALVES COELHO 242 70,00 APROVADO 5-INGRID SILVA DA COSTA 227 69.00 APROVADO 6 - VALERIA GOMES DE ARRUDA 215 69.00 CLASSIFICADO 7-DAVI CORNELIO OLIVEIRA 237 67,00 CLASSIFICADO 8 - ANNA CAROLINE COSTA CARVALHO 226 62,00 CLASSIFICADO 9 - VA-NESSA DE ASSIS NASCIMENTO 230 62,00 CLASSIFICADO 10-JO-NATHAN SILVA DE ARAUJO 236 61,00 CLASSIFICADO 11-DAYEN-NE PEREIRA DO NASCIMENTO 21859,00 CLASSIFICADO 12-JOICE SILVA DOS SANTOS 247 58,00 CLASSIFICADO 13 - FELIPE FREI-TAS DOS SANTOS 217 57,00 CLASSIFICADO 14 - JEILSON BARRO-SO SILVA 233 57,00 CLASSIFICADO 15 - KAMYLA SILVA SOUZA 222 55,00 CLASSIFICADO 16 - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GONCALVES DE SOUSA 214 54,00 CLASSIFICADO 17 - PATRI-CK CASTRO DE OLIVEIRA 246 54,00 CLASSIFICADO 18 - ISA- DORA DE CASTELO BRANCO BONIFACIO 216 54,00 CLASSI-FICADO 19 - ANTONIO FONTENELE DOS SANTOS 235 50,00 CLASSIFICADO Cargo 009 SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ - Localização: 001-SEC. MUN. DO TRAB. E AS-SISTÊNCIA SOCIAL: 1-RENARA OLIVEIRA SANTIAGO 252 72,00 APROVADO 2-THAISE ABREU DE MELO 254 71,00 APRO-VADO 3-MARIA DO SOCORRO REGIS GOMES NETA 259 71,00 CLASSIFICADO 4-LARISSA CALDAS DOS SANTOS 258 71,00 CLASSIFICADO 5-RUTHELENA MARIA PINTO DE CERQUEIRA 250 65,00 CLASSIFICADO 6-VALERIA DAMASCENO SANTOS261 59,00 CLASSIFICADO 7 - EDILENE SOARES DA COSTA 256 58,00 CLASSIFICADO Cargo 010 VISITADOR DO PROGRAMA PIM/ CRIANCA FELIZ - Localização: 001 - SEC. MUN. DO TRAB. E AS-SISTÊNCIA SOCIAL: 1-LAWSON WENDEL DE SOUSA REIS 301 75,00 APROVADO 2 - YOLANDA VANESSA SILVA DE SOUSA 340 73.00 APROVADO 3-KATIANE SANTOS DA SILVA 280 72.00 APROVADO 4-ALESSANDRO ARAUJO REIS 363 71,00 APRO-VADO 5-JOSE EDUARDO ANDRADE DOS REIS 335 70,00 APROVADO 6 - JOEL DA SILVA 325 69,00 APROVADO 7-LUIS ANTONIO DE ARAUJO SOUSA 310 68,00 APROVADO 8 - RAI-NARA DA SILVA ROCHA 318 68,00 APROVADO 9 - NEIVA MA-RIA ARAUJO DA COSTA 349 67.00 APROVADO 10 - JACIANA MEDEIROS ARAUJO 267 66,00 APROVADO 11 - JOSE ARAUJO DA SILVA 358 65,00 APROVADO 12 - INGRID GLEISE DA RO-CHA MAGULAS 365 65,00 APROVADO 13 - KAROLYNE SILVA FONSECA SOARES 355 64,00 APROVADO 14 - MARIA KARO-LINA DA SILVA CABRAL 338 64,00 CLASSIFICADO 15 - PATRI-CIA DOS SANTOS SOUSA 368 63,00 CLASSIFICADO 16 - ALDI-NAR ARAUJO DE LIMA 382 63,00 CLASSIFICADO 17 - PAULO VITOR LIMA DOS SANTOS 361 63,00 CLASSIFICADO 18 - AN-TONIO CLAUDIO SANTOS SILVA 350 62,00 CLASSIFICADO 19 -RAFAELA DOS SANTOS DUTRA 276 62,00 CLASSIFICADO 20 - KATRINE LEONARDO SOUSA 302 61,00 CLASSIFICADO 21 - FABIANA REIS DO NASCIMENTO 288 60,00 CLASSIFICADO 22-JURACI ALVES DE SOUSA 357 59,00 CLASSIFICADO 23-ILANA MARA SANTOS DA SILVA 299 58,00 CLASSIFICADO 24-DANIELE GOMES DA SILVA 295 58,00 CLASSIFICADO 25 - GIL-NARA MARIA CARVALHO SALES 331 58,00 CLASSIFICADO 26 -BRENDA SILVA DE SOUSA 266 58,00 CLASSIFICADO 27-NATHA-LIA CONCEICAO SOUSA 327 56,00 CLASSIFICADO 28-MARIA TAIRES GOMES DA SILVA 313 56,00 CLASSIFICADO 29 - HELDER SOUSA FERREIA 264 56,00 CLASSIFICADO 30 - MAURICIO DE SOUZA DE ALMEIDA 378 55,00 CLASSIFICADO 31-CAIO JOSE RO-CHA OLIVEIRA 372 55,00 CLASSIFICADO 32 - FRANCISCO DE AS-SIS TORRES SALES 289 54,00 CLASSIFICADO 33 - VITORIA BAR-ROSO DE OLIVEIRA 322 54,00 CLASSIFICADO 34-MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CABRAL389 54,00 CLASSIFICADO 35 VANESSA ARAUJO SANTOS 298 54,00 CLASSIFICADO 36 - SHAKI-RA BRANDAO DA SILVA 306 53,00 CLASSIFICADO 37 - LEILA MA-RIA ALVES DA SILVA 268 53,00 CLASSIFICADO 38 - JEFFERSON DA SILVA FERREIRA 271 53,00 CLASSIFICADO 39-LIDIA VIRGINIA VIEIRADA SILVA VIEIRA SILVA 391 53,00 CLASSIFICADO 40-THIA-GO OLIVEIRA VERAS 312 53,00 CLASSIFICADO 41-BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS 270 53,00 CLASSIFICADO 42 - JOSEMAR ROCHA ALVES 370 52,00 CLASSIFICADO 43 - KATIA MARIA BE-ZERRA DOS SANTOS 341 52,00 CLASSIFICADO 44 - DEOCLECIA-NA SOUSA GADELHA 285 52,00 CLASSIFICADO 45 - CAIQUE RHAKAN DOS SANTOS SOUSA RHAKAN 377 52,00 CLASSIFICA-DO 46 - ADINETE NASCIMENTO DOS SANTOS 381 51,00 CLASSI-FICADO 47 - ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA SOUSA 345 51,00 CLASSIFICADO 48 - IRAIDE DA HORA MARQUES 287 51,00 CLASSIFICADO 49 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA 278 51,00 CLASSIFICADO 50 - ANGEIRLE SOARES DA ROCHA 311 51,00 CLASSIFICADO 51 - JOYCIANE NEVES SILVA 359 50,00 CLASSIFICADO 52 - JANAINA FERREIRA DE SOUSA 386 50.00 CLASSIFICADO



### **ERRATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA CHAMADA PÚBLICA 006/2019 - REABERTURA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191115/2019 CHAMA-MENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA PARA PRODUÇÃO E CONSUMO. ONDE SE LÊ: O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 01 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. LÊ-SE: O recebimento da documentação de inscrição ocorrerá no período de 01 de novembro de 2019 a 18 de novembro de 2019, das 13:00h às 18:00h, no Setor de Protocolo da SAF, situada a Avenida São Luís Rei de França, Lote E1 – C, Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65.075-470. Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação do aviso de reabertura do Edital de Chamamento Público nº 006/2019. São Luís, 05 de novembro de 2019. Welquer Lima França Chefe de Gabinete Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO N° 73/2019-SEAP. Errata ao Contrato n° 73/2019-SEAP, este datado de 29 de outubro de 2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (CNPJ: 13.127.340/0001-20) e a empresa P H B Santana Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 04.096.016/0001-09. Onde se lê: "O valor global do presente contrato é de R\$ 370.246,70 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). "Leia-se: "O valor global do presente contrato é de R\$ 307.246,70 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). "Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís, 04 de novembro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica/SEAP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 041/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso – no dia 31 de Outubro de 2019, pag. C2-3; O Estado do Maranhão, no dia 31 de Outubro 2019; Diário Oficial – no dia 01 de Novembro de 2019, pag. 30, Onde se lê "20 de julho de 2018". Leia-se: "25 de outubro de 2019. Imperatriz - MA, 05 de Novembro de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Lote. Onde se lê MENOR PREÇO POR LOTE, LEIA-SE MENOR PREÇO POR ITEM. Barra do Corda-MA, 05 de Novembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### **ESTATUTO**

#### ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DO MARANHÃO - ADIHMA

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: A Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Maranhão, também designado pela sigla ADIHMA, constituída em 19 de Junho de 2017, é uma entidade jurídica de direito privado, caráter covil, beneficente, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na Trav. Castelo Branco, 01, Bairro São Francisco, Município de São Luís, Estado

do Maranhão. Finalidades: I- Desenvolver atividades de defesa de interesses sociais dos portadores e dos envolvidos com a diabetes, estimulando o progresso da conscientização e todos os municípios do Estado do Maranhão; II Incentivar o estudo e as pesquisa científica nas áreas das especialidades envolvidas com a diabetes e doenças originadas da mesma; III- Aproximar diabéticos, familiares e membros ou não , da associação para intercâmbio de informações, tratamentos e condições de vida saudável. ADMINISTRAÇÃO: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretária: ; 2º secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro. Edilson Wanderley Oliveira da Silva Presidente

#### LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

LEI Nº 591/2019 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICA-ÇÃO DE ESTÍMULO PROFISSIONALAOS SERVIDORES EFE-TIVOS, PERTENCENTES AO GRUPO APOIO ADMINISTRA-TIVO E OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º -Fica instituída a Gratificação de Estímulo Profissional, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base aos integrantes do grupo "Apoio Administrativo e Operacional" que até a data da presente lei, estejam lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, desenvolvendo atividades de apoio administrativo e operacional e sejam detentores de Diploma de Curso Técnico de Nível Médio, com carga horária a partir de 1360h (um mil trezentos e sessenta) horas e que tenha sido concluído em até 03 (três) anos anterior à vigência desta Lei. Art. 2º - A regulamentação da referida Lei, dar-se-á através de decreto, devendo constar a relação dos contemplados, obedecendo a um planejamento orçamentário. Art. 3º - A gratificação de que trata esta lei, constitui salário contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 21 de outubro de 2019, 70 anos de Emancipação Política. Linielda Nunes Cunha Prefeita de Matinha

## **NOTIFICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 321/2019 A Prefeitura Municipal Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, observando as normas contidas na Constituição Federal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município. NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE, Oton Lúcio Rodrigues Santos, inscrito(a) no CPF sob o Nº 968.238.363-34, residente e domiciliado(a) conforme cadastro funcional no Povoado Vajota, s/n, Zona Rural, Cidade Chapadinha-MA, dos seguintes fatos: CONSIDERANDO QUE a Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta: Art. 37, CR/88 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (grifos nossos). CONSIDERANDO QUE a vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com eficiência; CONSIDE-RANDO QUE por outro lado, a Constituição da República, diante da possibilidade de melhor aproveitar a capacidade técnica e científica de seus profissionais regulamentou algumas exceções à regra da não



acumulação, com a ressalva de que deve haver a compatibilidade de horário, senão vejamos: Art. 37. (...),XVI - (...),a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico ;c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (grifos nossos), CONSIDE-RANDO QUE mesmo nesses casos de acumulação, aplica-se a regra do teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da CR/88, abaixo transcrito:XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003) (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE há também a possibilidade de acumulação de uma atividade com mandato eletivo de vereador, nos termos do inciso III do artigo 38 da Carta Maior, a seguir exposto:Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (...),III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior; (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE no que tange a acumulação por aposentados, é de entendimento do STF que a acumulação de proventos e vencimentos será possível nas mesmas atividades prevista nas alíneas do inciso XVI retro analisadas;CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, que visa gerenciar informações sobre gestão fiscal, limites de despesas de pessoal, acumulação de cargos e remunerações indevidas, no Estado e Municípios do Maranhão, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) e demais normas aplicáveis à espécie. CONSIDE-RANDO o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 23/2018/FAMEM, de 04 de dezembro de 2018, sobre acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência. CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Acompanhamentos e Atos de Pessoas-SAAP-TCE, Módulo Folha a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ao analisar os dados, observou que Vossa Senhoria acumula os seguintes vínculos: **OPERADOR DE SISTEMAS**, Ente: Estado do Maranhão-CAEMA, Matrícula: 45812. AGENTE COMUNITÁ-RIO DE SAÚDE, Ente: Chapadinha\_Matrícula: 9716. Desse modo, o Município de Chapadinha, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, solicita que Vossa Senhoria se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, a respeito da situação do acúmulo acima descrita, inclusive podendo optar por um dos cargos em situação de acúmulo ilegal, para apurar o fato mencionado, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar e ensejar, no caso de comprovação da infração, a aplicação das sanções legais cabíveis. Informações e esclarecimentos acerca do presente expediente poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Setor de Recursos Humanos. Chapadinha, 17 de outubro de 2019.

Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2019.NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. SERVIDOR – SANDRA REGINA SIQUEIRA, CARGOS PROFESSORA III – Chapadinha/MA – Mat. 2403, CHEFE CI-RETRAN - Estado do Maranhão - Mat. 008015421.O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 558, de 31 de outubro de 2019, publicada no Mural da Prefeitura, constituída para apurar irregularidades de Acúmulo de Cargos e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, NOTIFI-CÁ-LA, com prazo de 10(dez) dias, de que se encontra na situação de ACUSADA por Acúmulo de Cargos Indevidos, com fundamento nos artigos 365 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chapadinha e no art. 156 da Lei nº 8.112/90, Artigo 37, da Constituição Federal, Instruções Normativas do TCE e Recomendação da FAMEM. Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista do Processo no horário abaixo anotado. Por se tratar de provas documentais, ficam dispensadas oitivas do Servidor e Testemunhas.Ressalto que, juntamente com a presente Notificação, segue cópia das Peças principais deste PAD nº 061/2019, o que poderá ser dispensada a exigência de xerox deste Processo.Decorrido a Instrução do Processo Administrativo Disciplinar poderá Vossa Senhoria ser Demitido da Matrícula do Serviço Público Municipal de Chapadinha, conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE.Por fim, informo que esta Comissão encontra-se funcionando de segunda a sexta- feira, das 8:00horas às 12:00horas na sala de Acúmulo de Cargos, da Prefeitura de Chapadinha. Chapadinha/Ma, 31 de Outubro de 2019.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 178/2019. A Prefeitura Municipal Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, observando as normas contidas na Constituição Federal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município. NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE, Antonio Fernando de Lima Couto Filho, inscrito (a) no CPF sob o nº 249.743.313-53, residente e domiciliada conforme cadastro funcional na Rua Tonico Couto, s/n, Bairro: Centro, Cidade: Coelho Neto/MA, dos seguintes fatos: CONSIDERANDO QUE a Carta Constitucional dispõe no inciso XVI combinado com o inciso XVII do artigo 37 a regra que proíbe a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções, tanto na Administração direta como na indireta: Art. 37, CR/88 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (grifos nossos). CONSIDERANDO QUE a vedação à acumulação tem por finalidade impedir que a mesma pessoa ocupe vários cargos ou exerça várias funções e seja integralmente remunerado por todas sem, contudo, desempenhá-las com eficiência; CONSIDE-RANDO QUE por outro lado, a Constituição da República, diante da possibilidade de melhor aproveitar a capacidade técnica e científica de seus profissionais regulamentou algumas exceções à regra da não acumulação, com a ressalva de que deve haver a compatibilidade de horário, senão vejamos: Art. 37. (...),XVI - (...),a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico ; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (grifos nossos), CONSIDE-RANDO QUE mesmo nesses casos de acumulação, aplica-se a regra do teto remuneratório previsto no inciso XI do artigo 37 da CR/88, abaixo transcrito:XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos



Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, 19.12.2003) (grifos nossos), **CONSIDERANDO QUE** há também a possibilidade de acumulação de uma atividade com mandato eletivo de vereador, nos termos do inciso III do artigo 38 da Carta Maior, a seguir exposto: Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998) (...),III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior; (grifos nossos), CONSIDERANDO QUE no que tange a acumulação por aposentados, é de entendimento do STF que a acumulação de proventos e vencimentos será possível nas mesmas atividades prevista nas alíneas do inciso XVI retro analisadas; CON-SIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 51, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, que visa gerenciar informações sobre gestão fiscal, limites de despesas de pessoal, acumulação de cargos e remunerações indevidas, no Estado e Municípios do Maranhão, em atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) e demais normas aplicáveis à espécie. CONSIDERANDO o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 23/2018/FAMEM, de 04 de dezembro de 2018, sobre acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência. CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Acompanhamentos e Atos de Pessoas-SAAP-TCE, Módulo Folha, observou-se que Vossa senhoria acumula os seguintes cargos: MÉ-DICO, Ente: Santana do Maranhão/MA, Matrícula: 942, CLÍNICO GERAL Ente: Chapadinha/MA, Matrícula: 4302, MÉDICO Ente: Coelho Neto/MA, Matrícula: 10183, MÉDICO, Ente: Coelho Neto/ MA, Matrícula: 11707, MÉDICO, Ente: Vargem Grande/MA, Matrícula: 01306853, MÉDICO, Ente: Passagem Franca/MA, Matrícula: 1282. Desse modo, o Município de Chapadinha, através de sua Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, solicita que Vossa Senhoria se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação, a respeito da situação de acúmulo acima descrita, para apurar o fato mencionado, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar e ensejar, no caso de comprovação da infração, a aplicação das sanções legais cabíveis. Informações e esclarecimentos acerca do presente expediente poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Setor de Recursos Humanos. Chapadinha/MA, em 29 de Abril de 2019.

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 69/2019, referente à ARP 010/2019. OBJETO: Aquisição de materiais Elétricos (barramento, eletrodutos, cabos e conectores). FORNECE-DORA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP, CNPJ nº 37.227.550/0001-58. VALIDADE DA ORDEM DE FORNECIMENTO: até o dia 01/03/2020. VALOR TOTAL DO PEDIDO: R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE002349 de 09/10/2019, no valor de R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais). PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assi-

natura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **BASE LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processos Administrativos nº 4021/2019 e 4290/2019-ALEMA. **ASSINATURAS**: Geraldo Oliveira Júnior – Fiscal do contrato e Pablo Diego Eceiza Nunes - Diretor Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e Alessandro Martins Miguel, CPF nº 788.729.281-68, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: 01/11/2019. São Luís – MA, 05 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador** – **Geral** 

### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 1154 - DPGE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17- DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 30 de outubro de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de saúde do Defensor Público Gustavo de Melo Lima entre os dias 8 de outubro a 5 de novembro de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar THYA-GO RODRIGUES BATISTA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regional em Codó-MA, no período compreendido entre os dias 8 de outubro a 5 de novembro de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2019. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA № 1166-DPGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Mário Sérgio Moura Santos, no dia 04/11/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FOREN-SE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo Regional de Coroatá/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Coroatá/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁ-GIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo de Coroatá/MA: MÁRIO SÉRGIO MOURA SANTOS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00852679, na qualidade de Presidente, e IOLANDA CUNHA SOUSA, Servidora, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de novembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



### TERMO DE COMPROMISSO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 493/2019 PROCESSO Nº 987/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 013/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Wellington Pinheiro Silva. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 02/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 05 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica — DPE/MA.

## TERMOS DE RESCISÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DA DECISÃO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 112/2019/EMSERH - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.059/2019/EMSERH – PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH - Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº. 18.519.709/0001 -63 e a EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.088.975/0001-00, sediada na Av. Daniel de La Touche, nº 15, Edf. Royal Center - Loja 301 - Vila Vicente Fialho - São Luís/ MA; **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 112/2019/EMSERH, cujo objeto é o "Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH" - DO DISTRATO: Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da rescisão do Contrato nº 112/2019/ EMSERH a contar da data de assinatura da presente rescisão, nos termos da cláusula décima sétima do Contrato em epígrafe. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 18.08.2019; SIGNATÁRIO: Rodrigo Lopes da Silva, inscrito no CPF. sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA) – Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. São Luís (MA), 04 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH.

EXTRATO DA DECISÃO - RESCISÃO DO CONTRATO Nº 149/2019/EMSERH - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165438/2019/EMSERH – PARTES: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH – Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau - Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº. 18.519.709/0001 – 63 e a EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 12.088.975/0001-00, sediada na Av. Daniel de La Touche, nº 15, Edf. Royal Center - Loja 301 - Vila Vicente Fialho – São Luís/MA; **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 149/2019/EMSERH, cujo objeto é o "Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH" - DO **DISTRATO:** Por força do presente instrumento, aplica-se o efeito da rescisão do Contrato nº 149/2019/EMSERH a contar da data de assinatura da presente rescisão, nos termos da cláusula décima sétima do Contrato em epígrafe. DATA DA ASSINATURA DA DECI-SÃO: 29.08.2019; SIGNATÁRIO: Rodrigo Lopes da Silva, inscrito no CPF. sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA) - Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. São Luís (MA), 04 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA **SILVA -** Presidente da EMSERH.

## **ESTADO DO MARANHÃO**

# DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial